



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 193

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1955

Retificações

No «Diário Oficial», Seção II, de 20 de agosto de 1955.

Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955. Erros do D.I.N.

Parte 1 — Plano A — Onde se lê: juros variável... ao an, calculados... — Leia-se: Juros variáveis... ao ano, calculados...

Plano B — Art. 3.º — I) — Onde se lê: ... que gravam ou venham... — Leia-se: ... que gravem ou venham...

II) — Onde se lê: juros de mora até ... 31 e juros de mora até 31... — Leia-se: ... juros de mora até 31 de dezembro de 1954...

Art. 9.º — Onde se lê: ... em maio e novembro... — Leia-se: ... em maio e novembro...

§ 2.º — Onde se lê: ... para a outorgada... — Leia-se: ... para a outorga...

Art. 11 — Onde se lê: ... aéreas de recuo... — Leia-se: ... áreas de recuo...

Art. 12 — Onde se lê: ... por dois dois exercícios... — Leia-se: ... por dois exercícios...

Parte II — Onde se lê: Título I — Título — Leia-se: Título I.

Art. 16 — Onde se lê: ... sobre toda as... — Leia-se: ... sobre todas as...

Art. 22 — Onde se lê: II) venda de obras... — Leia-se: I) venda de obras...

Capítulo II — Das isenções: Art. 22 — Onde se lê: VI — os negociadores... — Leia-se: IV — os negociadores...

Capítulo III — Da declaração fiscal: Art. 23 — Onde se lê: ... atividades es ejam... — Leia-se: ... atividades e sejam...

Capítulo IV — Da Baixa: Art. 26 — Onde se lê: ... comunicar a cessação... — Leia-se: ... comunicar a cessação...

§ 1.º — Onde se lê: ... a cessação da... — Leia-se: ... a cessação da...

§ 2.º — Onde se lê: ... a cessação da atividade — Leia-se: ... a cessação da atividade.

Capítulo V — Da Tarifa e Base do Lançamento: Art. 27 — Onde se lê: ... e calculado de con... — Leia-se: ... e calculado de conformidade com o seguinte:

Tabela I — Onde se lê: 1 — Estabelecimentos... os balanços... — Leia-se: 1 — Estabelecimentos... os balanços...

Tabela I — Onde se lê: 1 — Estabelecimentos... os balanços... — Leia-se: 1 — Estabelecimentos... os balanços...

Tabela I — Onde se lê: 1 — Estabelecimentos... os balanços... — Leia-se: 1 — Estabelecimentos... os balanços...

Tabela I — Onde se lê: 1 — Estabelecimentos... os balanços... — Leia-se: 1 — Estabelecimentos... os balanços...

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

6) — Onde se lê: Estabelecimentos... por empreitada... — Leia-se: Estabelecimentos... por administração, seja por empreitada...

Onde se lê: Estabelecimentos... foram do Distrito Federal... — Leia-se: 9 — Estabelecimentos... fora do Distrito Federal...

13) — Onde se lê: ... quando explorados estranhas... — Leia-se: ... quando explorados por pessoas estranhas...

Capítulo VI — Do pagamento: Art. 36 — § 1.º — Onde se lê: ... jesses calculados... — Leia-se: ... jesses calculados...

Capítulo VII — Das infrações e penalidades: Art. 41 — Onde se lê: ... para n enos no valor... — Leia-se: ... para menos no valor...

Art. 47 — Onde se lê: Fica extinta... — Leia-se: Fica extinta...

Art. 48 — Onde se lê: Fica extinta... sobre os impostos... sobre os impostos... — Leia-se: Fica extinta... sobre os impostos de...

Título II — Capítulo I — Do imposto sobre Vendas e Consignações: Art. 50 — 1) — Onde se lê: ... ou construções... — Leia-se: ... ou construções...

Art. 53 — § 2.º — Onde se lê: ... dobro do do imposto — Leia-se: ... dobro do imposto...

Art. 35 — Onde se lê: ... gratificada... — Leia-se: ... gratificada...

Onde se lê: Art. 58 Vetado — Artigo 59 Vetado — Art. 59 Vetado... — Leia-se: Art. 58 vetado — Art. 59 vetado — Art. 60 vetado.

Capítulo V — Das notas e bobinas: Art. 63 — § 3º — Onde se lê: ... que vendem (vetado) ... — Leia-se: ... que vendam (vetado) ...

Capítulo VII — Art. 75 — Onde se lê: ... regulamentado a fiscalização — Leia-se: ... regulamento a fiscalização ...

Onde se lê: Art. 60 — Para a chefia ... — Leia-se: Art: 80 — Para a chefia ...

Capítulo IX — Disposições gerais — Artigo 86 parágrafo único — Onde se lê: ... artio os ... — Leia-se: ... artigo os ...

Art. 91 — Onde se lê: ... nas três vias ... — Leia-se: ... nas três vias...

Art. 97 — § 1º — Onde se lê: ... do salto não ... — Leia-se: ... do saldo não ...

§ 2º — Onde se lê: O Prefeito ... propostas ... — Leia-se: O Prefeito ... propostas ...

Art. 99 — Onde se lê: ... de usufruto ... — Leia-se: ... de usufruto...

Parágrafo único — Onde se lê: ... dívida atiga ... — Leia-se: ... dívida ativa ...

Parte IV — Art. 138 — Onde se lê: ... de Companhia Metropolitana — Leia-se: ... de Companhia do Metropolitan.

Art. 139 — Onde se lê: ... seobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 140 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 141 — Parágrafo único — Onde se lê: ... de qkalquer ... — Leia-se: ... de qualquer...

Art. 142 — Onde se lê: ... poder aquisitivo ... e a competente ... — Leia-se: ... poder aquisitivo ... e a competente ...

Art. 143 — Onde se lê: ... sujas tarifas ... em vista o início ... — Leia-se: ... cujas tarifas ... em vista o índice ...

Parte VII — Secretaria Geral do Interior e Segurança — Onde se lê: ...

Art. 144 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 145 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 146 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 147 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 148 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 149 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 150 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 151 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 152 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 153 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 154 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 155 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 156 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 157 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 158 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 159 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 160 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 161 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 162 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 163 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Art. 164 — Onde se lê: ... se sobre seus bens ... — Leia-se: ... sobre seus bens ...

Art. 165 — Onde se lê: ... se insubirá ... — Leia-se: ... se incumbirá ...

Alimentação ... encarregada da fiscalização ... — Leia-se: Alimentação ... encarregado de Fiscalização ...

Art. 164 — Onde se lê: ... edcorrentes de olcação ... — Leia-se: ... decorrentes da locação.

Art. 165 — Onde se lê: ... e otio-centos mil ... — Leia-se: ... e oitocentos mil ...

Art. 166 — Onde se lê: ... e com-provadas ... — Leia-se: ... e comprovadas ...

Art. 167 — Onde se lê: ... despsa — Leia-se: ... despesa.

Art. 170 — Onde se lê: ... pelo Decreto-li ... — Leia-se: ... pelo Decreto-lei ...

Art. 171 — Onde se lê: ... compnsado o mncionado ... 17 d julho ... — Leia-se: ... compensado o mencionado ... 17 de julho ...

Art. 176 — 23 — Onde se lê: ... de casa populares ... — Leia-se: ... de casas populares ...

29 — Onde se lê: ... dragagem o retificação ... — Leia-se: ... dragagem e retificação ...

31 — Onde se lê: ... modrrnos ... — Leia-se: ... modernos ...

35 — Onde se lê: ... entre Cavalcan e ... — Leia-se: ... entre Cavalcante e Thomaz ...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.940, DE 24 DE AGOSTO DE 1955

Modifica o Núcleo Industrial que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item II da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto-Municipal n.º 8.140, de 17 de julho de 1945,

Decreta:

Artigo único. — Fica considerado núcleo industrial, modificando os limites do projeto de núcleo n.º 372, aprovado em 21 de janeiro de 1946, somente para o fim de exploração de pedra e atividades complementares, usina de asfalto e fábrica de artefatos de concreto, o terreno situado no fim das ruas Ipojuca, Jurumirim e Penente Luis Dorneles, no 11.º Distrito — Penha, delimitado pelo projeto n.º 508, organizado pela Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em... de ... de 1955.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1955 — 67.º da Republica. — ALIM. PEDRO — Jorge Alberto Diniz Carneiro.

(*) DECRETO N.º 13.936, DE 19 DE AGOSTO DE 1955

Dispõe sobre a fiscalização dos tributos arrecadados pela Secretaria Geral de Finanças.

O Prefeito do Distrito Federal:

usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o disposto nos artigos 74 e 75 da Lei n.º 820, de 24 de julho de 1955, decreta:

Art. 1.º A fiscalização dos tributos arrecadados pela Secretaria Geral de Finanças obedecerá ao principio de especialização e será executada visando o exercício concomitante da fiscalização direta e indireta.

§ 1.º A especialização far-se-á seguindo as atividades dos contribuintes, a natureza das operações, a base de cálculo dos tributos ou, em casos especiais, grupos de contribuintes de áreas ou zonas determinadas.

§ 2.º Para a execução da fiscalização especializada serão organizados os setores próprios julgados necessários.

(*) Republicado por ter sido com incorreções no D.O. de 20 do corrente.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, naturas e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MUKILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção II
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 50,00 | Semestre | Cr\$ 30,00 |
| Ano | Cr\$ 96,00 | Ano | Cr\$ 76,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 136,00 | Ano | Cr\$ 108,00 |

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

§ 3.º A coleta de dados e elementos necessários à fiscalização poderá ser constituída em setor próprio.

Art. 2.º A fiscalização externa dos tributos arrecadados pela Secretaria Geral de Finanças compete aos Agentes Fiscais, aos quais incumbe:

I — A prática dos atos relativos à fiscalização inclusive a coleta e o preparo dos elementos necessários à execução dessa fiscalização.

II — A lavratura dos autos de constatação de infração e de apreensão, bem como de termos de exame de escrita, termos de intimação e documentos correlatos.

§ 1.º As tarefas que visem à organização dos elementos coligidos, assim como o seu exame e seleção, serão executadas pelos Agentes Fiscais, nas próprias Repartições ou nos estabelecimentos ou locais onde tais elementos se encontrem.

§ 2.º Os Agentes Fiscais são obrigados, no exercício de sua função, ao regime de tempo integral de expediente, sendo dispensados da assinatura do ponto diário no horário regulamentar somente quando na execução de tarefas fora da Repartição em que estiverem lotados.

§ 3.º A coleta de dados e elementos fiscais, quando em serviço fora das Repartições em que estiverem lotados, será aferida com base nas tarefas que houverem realizado, de acordo com as instruções a serem baixadas pelos diretores dos respectivos Departamentos.

Art. 3.º Aos inspetores Gerais Mercantis, sob a direção imediata do Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento da Renda Mercantil, incumbirá a chefia dos setores de fiscalização do Imposto sobre vendas e consignações que lhes forem confiadas.

Art. 4.º Os diretores dos Departamentos da Secretaria Geral de Finanças, com aprovação prévia do Secretário Geral, expedirão as instruções necessárias à organização da fiscalização dos tributos arrecadados pelos respectivos Departamentos.

Art. 5.º Os Agentes Fiscais serão distribuídos pelos Departamentos, por designação do Secretário Geral de Finanças, de acordo com a seguinte lotação:

- Departamento da Renda Mercantil — 175.
- Departamento da Renda Imobiliária — 75.
- Departamento da Renda de Transmissão — 15.
- Departamento de Tributos Diversos — 35.

Art. 6.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quando o disposto no art. 3.º, que entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1956.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1955, 67.º da República.

ALIM PEDRO,
Luís Alfredo de Souza
Rangel.

DECRETO N.º 12.941, DE 24 DE AGOSTO DE 1955

Extingue e cria função na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

O Prefeito do Distrito Federal:

No uso de atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o art. 23 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma função de Auxiliar Administrativo, referência "H", na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, e extinta, na mesma Tabela, uma função de Auxiliar de Escritório, referência "G".

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1955, 67.º da República.

ALIM PEDRO
Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 1955

P 492:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do parágrafo único do art. 4.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 25.689-48, nomear o Sr. Dr. Fausto Figueira Soares Alvim, para o cargo de Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco da Prefeitura do Distrito Federal.

P 493:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.620-55, e de acordo com o disposto no art. 16, § 2.º, do Decreto-lei n.º 3.770-41, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item III do art. 15 do citado diploma legal, o cargo de Técnico Rural, classe "I" do Q.P., com Válder Gomes de Castro, matr. 62.730.

P 494:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.845-55, resolve prover por nomeação em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei número 3.770-41, no cargo de Adjunto, padrão CC-7, do Secretário Geral de Finanças, o Oficial Administrativo classe "K", Arminda Melo de Oliveira, matr. 5.136.

E 248:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º resolve conceder exoneração, nos termos da alínea a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão de Adjunto, padrão CC-7 do Secretário Geral de Finanças, ao Sr. Elmano Gomes Cardim Júnior, matr. 82.466.

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1955

N.º 665:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G.P. 4.811-55, resolve reconduzir para novo mandato, às funções de membro do Conselho Fiscal, da Fundação Leão XIII, o Professor José Maria de Albuquerque Arantes, matr. 53.092, e o Engenheiro Carmen Velasco Portinho, matr. 4.303.

N.º 666:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.027.154-55, resolve tomar sem efeito a Portaria 368, de 27 de julho do corrente ano, que autoriza o Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 28.492, Myrian Carmela, a se ausentar do Distrito Federal a fim de participar do Seminário para Diretores Teatrais Brasileiros, a realizar-se em Florença, na Itália, com extensão de cursos por outros países da Europa.

N.º 667:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.000.771-55, resolve prorrogar por 30 dias, o prazo concedido pela Portaria 317, de 24 de julho do corrente ano, ao Arquiteto Afonso Eduardo Reidy, matr. 924, para ausentar-se do Distrito Federal, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, participar do IV Congresso Internacional de Arquitetos, em Haia, Holanda.

N.º 668:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.024.292-55, resolve prorrogar por 60 dias, o prazo fixado para a desembéncia da Comissão instituída pela Portaria 237-55, com o fim de atualizar as "Instruções Especiais" relativas aos Precipitados Bromatológicos,

a que se refere o art. 2.º do Regulamento Sanitário do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 1949.

N.ºs 669 a 672:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os funcionários abaixo, para exercerem a função gratificada de Auxiliar Fiscal, de que trata o artigo 78, da Lei n.º 820, de 22-7-55:

Portaria n.º:

669 — Honório de Paiva Santos, matrícula 1.200.
670 — Miguel Alberto Reymond da Fonseca, matr. 45.656.
671 — Pedro Landim, matr. 6.163.
672 — Anísio Freitas de Magalhães, matr. 11.550.

Ns. 673 a 710:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os funcionários abaixo, para exercerem a função gratificada de Agente Fiscal da Secretaria Geral de Finanças:

Port. n.º:

673 — Enyo de Barros de Arruda, matr. 33.705.
674 — Ubaldino da Silva Oliveira, matrícula 1.288.
675 — Fued Salomão Handam, matrícula 78.180.
676 — Alcides de Oliveira Gama, matrícula 6.595.
677 — José Augusto Bordalo, matrícula 29.099.
678 — Nelson de Araújo Góes Cox, matr. 33.809.
679 — Vitor Orlando Denincasa, matr. 39.158.
680 — Luis Correia dos Santos, matrícula 4.134.
681 — José Marcondes Cabral, matrícula 13.830.
682 — Adalmérico Fererira Guimarães, matr. 46.084.
683 — Antônio Pinheiro Lobato, matrícula 3.971.
684 — José Mariozi Filho, matrícula 8.506.
685 — Valdir Castrioto, matrícula 78.134.
686 — Ademar Ferreira Cardoso, matr. 29.854.
687 — Adriano Jorge da Rocha, matrícula 841.
688 — José Cardoso Fernandes, matrícula 9.124.
689 — José Nicodemus Vieira, matrícula 7.637.
690 — Angelo Carvalho de Oliveira, matr. 66.412.
691 — Telmo Augusto Bordalo, matrícula 49.019.
692 — Esdras Gonçalves Vieira, matrícula 4.430.
693 — Florentino Peres Domingues, matr. 8.041.
694 — Arnaldo da Silveira Duarte, matrícula 2.804.
695 — Acácio Simas, matr. 49.667.
696 — Geraldino França Lopes, matrícula 15.529.
697 — Joaquim Pereira da Silva Júnior, matr. 24.008.
698 — Alvaro do Espírito Santo, matr. 58.170.
699 — Alcebiades de Sousa Machado, matr. 35.882.
700 — Hugo Lisboa Dourado, matrícula 32.962.
701 — Carlos Alberto Coelho de Castro, matr. 4.232.
702 — José Parah, matr. 26.260.
703 — João Ribeiro de Campos, matrícula 61.002.
704 — Francisco Caldeira de Alvaranga Filho, matr. 45.802.
705 — Antídio Arzuza dos Santos, matr. 16.541.
706 — Albapeba de Melo, matrícula 60.872.
707 — Válder de Sousa Carvalho, matr. 72.867.
708 — Jair do Canto Abreu, matrícula 48.857.
709 — Elias Abrão Callak, matrícula 36.181.
710 — Renato Teixeira da Rocha, matr. 441.

701 — Moacir Vasconcelos, matrícula 61.377.
702 — Mário Rodrigues de Sousa, matr. 281.
703 — Manuel da Glória Murta, matrícula 28.970.
704 — Elfo de Carvalho, matr. 587.
705 — Valdemiro Rosa, matrícula 16.099.
706 — Tácito Rocha, matr. 4.934.
707 — Ranulfo do Amaral, matrícula 45.092.
708 — Carlos Gianini Sobrinho, matrícula 61.047.
709 — Armando Schimid Machado, matr. 2.636.
710 — Jonas Passos Soares, matrícula 4.913.

G 16:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.029.519-55, resolve conceder, nos termos do item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, combinado com o § 1.º do art. 4.º da Lei n.º 532-50, ao Técnico de Educação, padrão "N", do Q.P., Lavinia Castelo Branco Ferreira Chaves, matr. 3.509, a gratifi-

cação de magistério correspondente a dois decênios, com validade a partir de 22 de junho de 1954.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 16 de agosto de 1955

Na STP:

Proc. n. 11.438-55 — Autorizo. — Faça-se o expediente.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 23 de agosto de 1955

DESPACHOS DO PREFEITO

Erros do D.I.N.

Na PRG

Onde se lê: N. 3.209.574-55

Leia-se: N. 3.299.574-55

No MEM

Onde se lê: N. 315.741-55

Leia-se: N. 314.741-55

Onde se lê: N. 613.847-55

Leia-se: N. 316.847-55

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.358:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 2.342, de 20 do corrente, que removeu o Servil, ref. «E» — Odete Mouinho Furtado, matr. 71.890, do Departamento do Pessoal para o Departamento de Assistência ao Servidor.

N. 2.359:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 1.024.851-55 resolve tornar sem efeito a Portaria 1.648 de 17 de maio de 1955, referente a Francisco dos Santos.

N. 2.360:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 3.306.351-55, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Oficial Administrativo, classe "J" — Eberald de Albuquerque Moreira, matrícula 46.936.

(*) INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 3, DE 16 DE AGOSTO DE 1955.

Regula o Concurso n.º 11-55, para provimento efetivo de cargo isolado, padrão "N", de Técnico de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, para a especialização "Educação Elementar".

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 3, de 3-2-48 e depois de ouvir a Secretaria Geral de Educação e Cultura,

RESOLVE baixar a seguinte Instrução Especial n.º 3, referente ao concurso n.º 11, de provas e de títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento efetivo no cargo isolado, padrão "N", de Técnico de Educação do Quadro Permanente da P. D. F., especializado em "Educação Elementar".

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º — As inscrições estarão abertas apenas:

a) aos Bacharéis ou Licenciados em Pedagogia por Faculdade de Filosofia, oficial ou equiparada;

b) aos Professores de Curso Primário da PDF que tenham mais de cinco anos de exercício em classe;
c) aos Professores de Curso Primário da PDF que estejam exercendo devidamente designados, a função de Auxiliar de Orientação e Fiscalização de Ensino Primário Particular.

Art. 2.º — O candidato no ato da inscrição deverá:

a) apresentar prova de ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) apresentar prova de que satisfaz a um dos itens do artigo anterior;

c) ter idade compreendida entre 18 a 45 anos se estiver enquadrado no item "a" do artigo anterior;

d) apresentar prova de quitação com o Serviço Militar no caso de candidato do sexo masculino ou carteira de identidade, passada por autoridade competente, no caso de candidato do sexo feminino;

e) trazer dois retratos tirados de frente, sem chapéu, de 3 cm. por 4 cm. e dois selos, sendo um de Expediente de Cr\$ 12,00 e um Hospitalar.

Art. 3.º — Os Técnicos de Educação da PDF, Interinos que estejam lotados no Departamento de Educação Primária, na forma da legislação em vigor, serão inscritos "ex-officio", no concurso, devendo para isso comparecer ao Serviço de Seleção, a fim de fornecerem os dados necessários.

DAS PROVAS

Art. 4.º — O concurso constará de:
a) Prova escrita geral sobre Fundamentos da Educação Elementar e Noções de Estatísticas;

b) Prova escrita prática sobre Fundamentos da Educação Elementar e Noções de Estatística;

c) Prova escrita prática sobre Administração Escolar;

d) Prova de personalidade e de sanidade e capacidade física;

e) Prova de títulos.

Parágrafo único — As provas referidas nos itens anteriores são obrigatórias, sendo eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer delas.

DA PROVA ESCRITA GERAL SOBRE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ELEMENTAR E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

Art. 5.º — A prova escrita geral sobre Fundamentos da Educação Elementar e Noções de Estatística será eliminatória e constará de dissertação e questões sobre assuntos do seguinte program:

UNIDADE I

Conceitos e fins da educação

a) Conceitos da educação;
b) Finalidades da educação;
c) Objetivos da escola elementar (pré-primária e primária);
d) Objetivos específicos das disciplinas lecionadas na escola primária brasileira.

UNIDADE II

Aspectos sociais da educação

a) Fundação social das Instituições pré-primárias e primárias;
b) A escola elementar e as demais instituições sociais;
c) A escola elementar e a comunidade. As escolas típicas rurais. Os centros sociais rurais.

UNIDADE III

Resenha histórica

Aspectos fundamentais da evolução do ensino primário no Brasil e especialmente no Distrito Federal.

UNIDADE IV

Noções de Psicologia Evolutiva

a) As primeiras idades;
b) A idade escolar;
c) A adolescência.

UNIDADE V

Noções de Psicologia Diferencial

a) O problema das diferenças individuais na escola elementar. Fatores que as condicionam.
b) Avaliação dessas diferenças através de provas psicológicas;
c) Conceitos e tipos de personalidade.

UNIDADE VI

Noções da Psicologia da Aprendizagem

a) Conceitos de aprendizagem. Teorias sobre aprendizagem. Tipos e níveis de aprendizagem;
b) Principais fatores que afetam a aprendizagem (motivação, desenvolvimento e experiência, transferência, etc.).

UNIDADE VII

O ensino elementar

a) Conceitos de ensino;
b) Planejamento no ensino elementar;
c) Métodos tradicionais e modernos aplicados ao ensino elementar;
d) Técnicas tradicionais e modernas de verificação de aprendizagem no ensino elementar;
e) A disciplina em classe na escola elementar.

UNIDADE VIII

Noções de Estatísticas

a) Representação tabular e representação gráfica.
b) As distribuições de frequência. Medidas de concentração e dispersão. Aplicações.

Art. 6.º — A dissertação versará sobre uma unidade cu parte de unidade do programa referido, podendo ser-lhe atribuído, no máximo, 40 pontos.

Parágrafo único — No julgamento dessa prova deverão ser apreciados os seguintes aspectos: a) domínio do assunto; b) capacidade de organização; c) capacidade de síntese; d) fluência e correção de linguagem.

Art. 7.º — As questões objetivas versarão sobre assuntos abrangendo a totalidade do programa, podendo

ser-lhe atribuído, no máximo, sessenta (60) pontos.

Art. 8.º — A prova terá a duração de quatro (4) a seis (6) horas, a critério da Banca Examinadora.

Art. 9.º — A nota dessa prova será a soma dos pontos obtidos nas duas partes, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60).

DA PROVA ESCRITA PRÁTICA SOBRE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ELEMENTAR E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

Art. 10.º — A Prova Escrita Prática sobre Fundamentos da Educação Elementar e Noções de Estatística será eliminatória e constará de três partes:

- a) elaboração de um plano de aula;
b) organização de uma prova de verificação de aprendizagem;
c) apreciação crítica de um desenvolvimento de aula.

Art. 11.º — As três partes da prova serão realizadas sucessivamente e no mesmo dia, devendo a duração total ser, no máximo, de oito (8) horas. A Banca Examinadora determinará a duração de cada parte.

Parágrafo único — Será facultada a consulta bibliográfica no decorrer da prova.

Art. 12.º — A elaboração do plano de aula será sobre assunto de disciplina do ensino primário.

Parágrafo único — O Assunto será sorteado, no início da prova, dentre os mencionados em lista organizada pela Banca Examinadora. A série e a disciplina serão sorteadas com vinte e quatro (24) horas de antecedência e delas será dado conhecimento aos candidatos após o sorteio.

Art. 13.º — A prova de verificação de aprendizagem versará sobre o programa da disciplina de uma das séries do Curso Primário ou parte desse programa, a critério da Banca Examinadora.

Parágrafo único — A disciplina será sorteada no início da prova e a série com vinte e quatro (24) horas de antecedência, delas dando-se conhecimento aos candidatos após o sorteio.

Art. 14.º — A apreciação crítica será feita sobre um desenvolvimento de aula apresentado, por escrito, pela Banca Examinadora, com as mínimas necessárias ao julgamento objetivo de seus méritos e deméritos.

Parágrafo único — O assunto da aula, objeto de apreciação crítica, será de livre escolha da Banca Examinadora, devendo, porém, a série e a disciplina ser sorteadas no início da primeira parte da prova.

Art. 15.º — No julgamento de plano de aula referido no item "a" do Art. 10.º, deverão ser apreciados: a) motivação; b) seleção e organização dos assuntos; c) técnicas didáticas utilizadas; d) recursos de fixação e verificação de aprendizagem utilizadas.

Art. 16.º — No julgamento da prova mencionada no item "b" do artigo 10.º, deverão ser apreciados, especialmente: a) adequação ao nível da série; b) aferição real da aprendizagem dos assuntos fundamentais; c) precisão e correção das questões formuladas; d) critério de julgamento apresentado.

Art. 17.º — No julgamento da apreciação referida no item "c" do Art. 10, deverá ser considerado o juízo crítico fundamentado do candidato relativamente aos itens mencionados no Art. 15.

Art. 18.º — As partes da prova definidas nos itens a, b e c do Art. 10.º serão atribuídos, respectivamente, e no máximo, trinta (30), quarenta (40) e trinta (30) pontos. A nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas três partes, sendo conside-

rado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

DA PROVA ESCRITA PRÁTICA SOBRE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Art. 19.º — A prova escrita prática sobre Administração Escolar será eliminatória e constará de análise crítica fundamentada de situações reais (proposta sob a forma de casos) que envolvam todas as unidades do seguinte program:

PRIMEIRA PARTE — Introdução. UNIDADE I — Administração Geral.

Conceito de administração. Princípios gerais de funções da administração. Administração pública e administração particular.

SEGUNDA PARTE — Organização escolar.

UNIDADE II — Administração escolar.

Relações entre a administração geral e administração escolar. Conceito, objetivos e funções da administração escolar. Sua importância e sua organização técnica.

UNIDADE III — Administração dos sistemas escolares.

Conceito e tipos de sistemas escolares. Sua estrutura geral e sua organização. O sistema escolar do Distrito Federal: sua organização e seu funcionamento.

UNIDADE IV — Organização de escolas de nível elementar.

As escolas pré-primárias e primárias do Distrito Federal: organização do material e do pessoal. Seu funcionamento e sua função educativo-social. Matrícula e classificação de alunos. Organização de classes. Promoção de alunos: critérios adotados. As instituições escolares de nível elementar e sua ação educativa.

UNIDADE V — Legislação escolar.

Conceito de legislação escolar e suas relações com a administração escolar em geral. A legislação escolar do Brasil (referências). A legislação escolar do Distrito Federal.

UNIDADE VI — Técnicos de Administração escolar.

Funções de direção e de orientação. O técnico de educação na administração escolar do Distrito Federal: suas funções específicas. Requisitos técnicos e pessoais para o exercício dessas funções.

TERCEIRA PARTE — Organização do ensino.

UNIDADE VII — Currículo e programa.

Conceitos e critério para sua organização. O currículo e os programas das escolas pré-primárias e primárias do Distrito Federal.

UNIDADE VIII — Material Didático.

Seleção e utilização do material didático. O livro escolar: sua importância e sua utilização.

UNIDADE IX — A pesquisa em educação.

Conceito e valor da pesquisa. Sua técnica de realização. Tipos de pesquisas que podem ser realizadas no sistema escolar do Distrito Federal.

UNIDADE X — A disciplina escolar.

Fatores que condicionam o ambiente disciplinar da escola. O problema dos prêmios e das penalidades. Contribuição das atividades extra classes para a solução de problema disciplinar.

Art. 20.º — O julgamento da prova deverá ser tanto quanto possível, objetivo, atribuindo-se, a cada questão ou item, pontos, num total má-

ximo de cem (100). A nota da prova será a soma dos pontos obtidos parcialmente.

Artigo 21.º — A prova terá a duração mínima de quatro (4) horas e máxima de seis (6) horas, a critério da Banca Examinadora.

Art. 22.º — Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

EXAME DE TÍTULOS:

Art. 23.º — Para o computo de títulos, em caráter complementar de habilitação, será obedecida a seguinte classificação:

Grupo 1: Diplomas e certificados. a) Diploma de Licenciado ou de Bacharel em Pedagogia, bem como de Professor de Ensino Primário.

b) Certificado de aprovação em concurso público para Técnico de Educação.

c) Certificado de aprovação em cursos ou em disciplinas relacionados com a função de Técnico de Educação, em estabelecimento nacionais ou estrangeiros, de idoneidade reconhecida, a critério da Banca Examinadora.

d) Certificado de aprovação em concurso público para cargo técnico ou de magistério.

Grupo 2: Atividades docentes.

a) Exercício como professor de disciplina pedagógica em estabelecimento de ensino, oficial ou reconhecido.

b) Exercício de magistério em estabelecimento de ensino, oficial ou reconhecido.

c) Exercício de magistério em escola pública primária na P.D.5F.

Grupo 3: Atividades técnicas.

a) Exercício da função de Técnico de Educação.

b) Direção de serviços técnicos ou exercícios de cargos técnicos relativos à educação.

c) Exercício de comissões técnicas relativas à educação.

d) Exercício de encargos distritais ou escolares.

Grupo 4: Trabalhos publicados e artigos em revistas técnicas.

a) Estudos ou pesquisas originais sobre educação ou sobre disciplinas pedagógicas.

b) Obras didáticas sobre assunto relativo à educação.

c) Trabalhos de divulgação de assunto relativo à educação.

d) Obras didáticas em geral.

Parágrafo único — O candidato deverá apresentar a documentação esclarecedora de seus títulos que for exigida pela Banca Examinadora.

Art. 24.º — A cada Grupo discriminado no artigo anterior corresponderá um máximo de 25 pontos, devendo a nota da prova ser a soma dos pontos obtidos pelo candidato em cada grupo.

Art. 25.º — A Banca Examinadora fixará de modo objetivo a distribuição dos pontos em cada grupo.

Art. 26.º — O candidato habilitado nas três primeiras provas deverá apresentar, ao Serviço de Seleção de seus títulos, no prazo de dez (10) dias, contados a partir da publicação dos resultados da última prova, no órgão oficial.

Parágrafo único — Deverá ser simultaneamente apresentada uma relação em duas vias dos títulos, das quais uma será devolvida ao candidato com recibo.

Art. 27.º — Todos os documentos deverão trazer garantia de autenticidade.

Art. 28.º — Cada documento anexo deverá ser acompanhado de um selo hospitalar.

DA PROVA DE PERSONALIDADE E DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Art. 29.º — A prova de personalidade e de sanidade e capacidade físicas será feita segundo normas a

serem estabelecidas em Instruções Complementares.

Parágrafo único — Somente terão direito ao provimento no cargo os candidatos considerados aptos nos laudos emitidos por aqueles órgãos.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 30.º — A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas observados os seguintes pesos:

Prova escrita, geral sobre Fundamentos da Educação e Noções de Estatística: 8.

Prova escrita prática sobre Fundamentos da Educação e Noções de Estatística: 3.

Prova escrita prática sobre Administração Escolar: 3.

Prova de Títulos: 2.

Parágrafo único — Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos, ressalvada a disposição do parágrafo único do Art. 29.º.

Art. 31.º — A classificação final dos candidatos será feita pela nota final.

Parágrafo único — Em caso de empate, e para efeito de provimento no cargo, será dada preferência ao candidato que tiver alcançado maior nota sucessivamente:

a) na segunda prova mencionada no Art. 30.º;

b) na primeira prova mencionada no mesmo artigo;

c) na terceira prova mencionada no mesmo artigo;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32.º — O presente concurso obedecerá ainda às normas estabelecidas nas Instruções Gerais número 3, de 8-2-1946.

Art. 33.º — As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição só poderão ser apreciadas quando derem entrada no Protocolo do Serviço de Comunicações (ASC), da SGA, no pátio interno do Edifício Comercial — Rio, na Avenida Graça Aranha, 416 térreo, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 34.º — As inscrições para o presente concurso estarão abertas pelo prazo de vinte dias a partir da publicação no diário oficial, presentes Instruções.

Art. 35.º — A inscrição implicará a aceitação destas Instruções Especiais e da Instrução Geral nº 3 por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como estão aqui estabelecidas.

Art. 36.º — De julgamento das provas e da entrega dos trabalhos os trabalhos do concurso poderão os candidatos apresentar recursos endereçados sucessivamente ao Diretor do Departamento de Pessoal ao Secretário Geral de Administração e ao Prefeito de Distrito Federal sempre, porém dentro dos prazos previstos.

Parágrafo único — Os recursos não fundamentados serão recusados "in limine".

Art. 37.º — Os candidatos serão nomeados na ordem de classificação, observada a disponibilidade do número único de Art. 30, atendido o que dispõe a legislação em vigor e de conformidade com as necessidades de Técnico de Educação para a especialização "Educação Elementar", informada pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 40.º — Os títulos apresentados só serão devolvidos depois de homologado o concurso.

Art. 41.º — Para feita execução das presentes Instruções, o Secretário Geral de Administração poderá baixar Instruções Complementares.

Art. 42.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1955. — *Joel Ruihenio Carvalho de Paiva*, Secretário Geral de Administração.

(*) Republicado por incorreções em 17 e 20-8-55.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 24-8-55

Cândido Augusto Borges de Menezes, Proc. 1.047.881-52 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 23.400,00, de 22-3-48 a 22-10-48 em Cr\$ 27.000,00 de 23-10-48 a 30-11-1948; em Cr\$ 35.880,00, de 1-12-48 a 7-7-50, em Cr\$ 45.440,00, de 8-7-50 a 10-9-50 e em Cr\$ 51.720,00 a partir de 1-10-50, ficando sem efeito o despacho de 13-8-53.

D.A. 578-46 — Célia Pessoa. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.028.990-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo n. 1.028.902-52, fica alterado para 23-10-48 a vigência da Lei 708-52 assegurando-se a inativa em aprego provento igual ao vencimento de Professor de Curso Primário, padrão "I" a partir de 1-12-48, (artigo 31, Lei 319 de 3-2-49), passando, nesse padrão, a denominação de Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, a partir de 21-12-1948 (artigo 11, Lei 304-48), asseguradas as 5 cotas de 20%. Pelo artigo 11 da Lei 532-50 e Decreto decenal 12.187-53, foi o cargo elevado ao padrão "O", acrescido da gratificação de magistério correspondente a dois decênios. Fica anulada a apostila de 4-12-53, lavrada neste Decreto. Anuladas, outrossim, as apostillas de 31-7-1953, 24-10-52 constantes neste Decreto. — E refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ Cr\$ 71.700,00 de 1-12-48 a 27-11-50; em Cr\$ 118.800,00 de 28-11-50 a 22-12-1952; e em Cr\$ 201.600,00 a partir de 23-12-52.

D.A. 300-46 — Maria Clara Teixeira de Meirelles. — Tendo em vista o que consta do processo número G.P. 140-55 e em face do artigo 2.º da Lei 761-52 aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 4.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D.F. nos autos do Mandado de Segurança em nome de Aldo Magrassi e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52 processo n. 1.027.348-52.

D.A. 247-46 — Leonie Viana Rodrigues. — Tendo em vista o que consta do processo G.P. 220-55 e em face do artigo 2.º da Lei 761-52 aplicado ao Professor e mcausa pela decisão judicial proferida pela 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D.F. nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo da Rocha Browne e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52 processo número 1.026.844-52.

Port. 5.556-53 — José Aurélio de Freitas. — Fica elevada para "D" a partir de 1 de junho de 1954 a referência da função a que alude a presente Portaria de acordo com o Decreto n. 12.727 de 29-12-54. (processo n. 1.028.223-55).

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n. 1.944.39 ficam os serventuários em referência com vencimento correspondente ao padrão "F" a partir de datas diversas.

Cert. 477-51 — Eduardo Antônio dos Santos, processo 1.010.262-55, a partir de 21-1-53.

Cert. 346-51 — Luiz Theodoro da Matta, processo n. 1.023.511-55, a partir de 2-12-53.

Tendo em vista do que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no artigo 2.º da Lei 570-51, ficam os Engenheiros a quem se refere os presentes decretos de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O" acrescido de cotas mencionadas de 20% desse vencimento, a partir de datas diversas.

D.P. 1.218-50 — Flávio Napoleão de Azevedo, processo 1.022.482-55, um cota a partir de 29-3-55.

D.P. 72-50 — Ataulpho dos Santos Coutinho, processo 1.028.028-55, 2 cotas a partir de 5-5-54.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no artigo 6.ª da Lei 304-48 ficam os Professores a quem se refere os presentes decretos de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de datas diversas.

D.P. 3.640-49 — Olga Lourdes Nery de Mello, processo 1.024.896-55, a partir de 6-7-55.

D.P. 5.814-51 — Sênio Xavier Alypio Vieira, processo 1.024.895-55, a partir de 16-7-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no artigo 4.º da Lei 567-51, ficam os Médicos a quem se refere o presente decretos de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuídos ao padrão "O" acrescidos de cotas mencionadas de 20% desse vencimento a partir de datas diversas.

D.P. 5.771-50 — José Lins Monteiro de Franca Paroc; número 1.028.717-55, 2 cotas a partir de 26-7-1955.

D.P. 6.989-47 — Abenir Sampaio, processo n. 1.022.025-55, 3 cotas a partir de 31-12-54.

D.P. 6.929-47 — José Pedro de Castro Garcia, processo 1.028.722-55, 4 cotas a partir de 27-7-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, ficam os Professores a quem se refere os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J", acrescido de cotas mencionadas de 20% desse vencimento, a partir de datas diversas.

1 Cota:
D.P. 349-52 — Maria Rosa da Silva Moura, processo 1.028.716-55, a partir de 27-5-55.

D.P. 394-52 — Maria José Duque Estrada de Siqueira, processo número 1.022.503-55, a partir de 31-3-55.

D.P. 254-52 — Léa Magalhães Botelho, processo n. 1.022.463-55, a partir de 16-3-55.

2 Cotas:
D.P. 686-47 — Maria Emília Guimarães Vianna, processo 1.027.191-55 a partir de 25-7-55.

D.P. 580-47 — Elza Leandro da Silva, processo n. 1.027.338-55, a partir de 29-7-55.

3 Cotas:
D.P. 536-45 — Léa Lana Pimenta de Moraes, processo 1.029.327-55, a partir de 3-8-55.

Alcides Pacifico — 7.050.766-53 — Arquite-se, tendo em vista o disposto no item III do artigo 204 do Estatuto Manoel Augusto — 1.029.829-55. — Indeferido em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.

Claudino da Rocha Leite — número 1.029.713.

Deoracy dos Anjos Avila — número 1.029.755-55. — Indeferido em face da inexistência de vaga na função pretendida.

Ramiro José Pereira — 1.038.766 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 a partir de 26-10-52, ficando anulado o despacho de fls. 33 do presente processo.

Euclides Raphael Machado — número 1.020.365-52. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ Cr\$ 23.040,00 a partir de 30-7-52, ficando anulado o despacho de 17-3-53.

Refixados os proventos anuais de inatividade nas despesas abaixo a partir de datas abaixo, a vista das informações prestadas:

Ary de Lima — 1.027.927-55 — matrícula 2.927 — Cr\$ 201.600,00 — 23-12-52.

Ruth de Sá Freire da Motta Teixeira — 1.018.519-55 — matrícula n. 21.238 — Cr\$ 86.880,00.

Horácio Rodrigues de Faria — número 1.014.196-55 — matrícula 72.917 — Cr\$ 43.440,00.

Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro — 1.017.383-55 — matrícula 69.578 — Cr\$ 402.000,00.

Israel Pinto — 1.016.221-55 — matrícula 10.412 — Cr\$ 22.800,00.

Carlos Reis — 1.017.234-55 — matrícula 41.805 — Cr\$ 201.600,00 — 23-12-52.

Josephina Nolte — 1.016.474-55 — matrícula 31.654 — Cr\$ 86.880,00.

Rosalina Messias da Costa — número 1.016.773-55 — matrícula número 21.370 — Cr\$ 17.360,00.

Próspero Martins Corrêa — número 1.000.256-55 — Cr\$ 60.920,00 — matrícula 54.407.

Onáinia Dias Correia de Lemos — 1.002.066-54 — Cr\$ 86.880,00 — matrícula 5.762.

Feliciano Ferreira de Macedo — matrícula 17.306 — 1.005.716-54 — Cr\$ 26.040,00.

Ridore. ç4h—m9

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24-8-55

Processo 1.030.160-55 — Liceu Literário Português. — Compareça ao Serviço de Expediente.

Comissão de Aquisição de Material

Rogélio Romero Vila — processo n.º 1.023.875-55. — Compareça o representante da firma a fim de cumprir exigências.

Em 24 de agosto de 1955. — Eduardo Pio Duarte Silva — Membro da ACM.

Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — processo n. 1.030.053-55. — Compareça o representante da firma a fim de cumprir exigências.

Em 24 de agosto de 1955. — Eduardo Pio Duarte Silva — Membro da ACM.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de agosto de 1955

Processo 1.014.148-52 — Manoel Pereira Pinto — mat. 31.619. — Compareça ao Gabinete do Diretor do DPS. — Av. Graça Aranha, 416 — 8.º, sala 811 — munido do Decreto de Provimento relativo ao Decreto-lei n.º 1.944, de 1-1-40 e respectivos títulos de promoções.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de agosto de 1955. (Setor I)

Processos:

N.º 1.018.710-55 — Jurandy Julio da Silva mat. 56.467 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.018.710-55, fica retificado para Jurandy Julio da Silva

o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Provimento.

N.º 1.020.757-55 — Com. s. n.º do 1.º PS relativo a Lygia Passos de Bittencourt mat. 32.365 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.020.757-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Lygia Passos de Bittencourt.

N.º 1.039.103-54 — Izaura Rodrigues Ferreira mat. 39.199 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.039.103-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Izaura Ferreira Pinto.

Serviço Legal

(1-PS)

Processos:

N.º 1.029.494-51 — Ruth Telles — Matr. 44.148.

N.º 1.042.493-51 — Neyde Ramos Rosas — Matr. 9.889.

N.º 1.040.767-52 — Oswaldo Barbosa — matr. 39.374.

N.º 1.013.853-55 — Antonio da Costa Bantista — Mat. 41.616.

N.º 1.024.591-55 — Aguiñono de Andrade — Mat. 39.474.

N.º 1.024.742-55 — Amaro Ferreira Lima — Mat. 55.148.

N.º 1.025.670-55 — Didimo Teixeira — Mat. 58.053.

N.º 1.026.273-55 — Yvone Elconora da Silva — Mat. 43.176.

N.º 1.026.619-55 — Jorge Pedroso Mendes — Mat. 54.301.

N.º 1.026.915-55 — Glória Duarte da Silva — Mat. 62.152.

Deferido quanto ao direito a licença prêmio. O requerente, porém só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, a atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.026.508-55 — João Belmiro Matheus — Mat. 38.686 — Indeferido. O requerente, ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.

N.º 1.040.877-51 — Francisco José Melichio — Mat. 14.533 — Revalido o despacho de 8-7-1952, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 16-11-43 a 13-11-48.

N.º 1.019.627-55 — Alfredo dos Santos — Espólio de Joaquim Mariano Novo — Mat. 54.496 — Pague-se em termos, o funeral.

N.º 1.027.557-55 — Ambrolina do Espírito Santo Abid — Viúva de Felipe Abid — Mat. 35.357.

N.º 1.028.956-55 — Nazareth Rodrigues Paes — Viúva de Orlando Paes — Mat.49.779 — Pague-se, em termos.

N.º 1.029.842-55 — Nadyr Sanchez da Silva — Mat. 74.871 — Autorizo o afastamento a partir de 16.8.55 a vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário.

N.º 1.029.868-55 — Zuleika Maria Rego de Lima Godinho — Matrícula 36.916 — Autorizo o afastamento a partir de 18-8-55 a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.029.959-55 — Ruth Pontes da Silva — Mat. 71.976 — Autorizo o afastamento a partir de 18-8-55, a vista da comunicação do 3.º Distrito Sanitário.

N.º 1.029.991-55 — Yedda Pereira de Carvalho Varejão — Mat. 65.236 — Autorizo o afastamento a partir de 18-8-55, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.029.993-55 — Jeronyma da Silva Faria — Mat. 11.391 — Autori-

zo o afastamento a partir de 19.8.55 a vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N.º 7.052.22-53 — Lenil Maria de Oliveira — Mat. 70.607 — Arquivase em face da informação da S. G. V. O.

N.º 1.008.366-54 — Mauricio Barcellos Guimarães — Mat. 1.825 — Arquivase.

N.º 1.023.116-54 — Elza Monteiro da Costa — Mat. 45.070 — Escala de licença prêmio de 22-8-55 a 21-11-55 — Aprova.

N.º 1.001.059-55 — Elza Monteiro da Costa — Mat. 45.070 — Escala de licença prêmio de 22-8-55 a 21-11-55 — Aprova.

N.º 1.001.059-55 — Ludovico Viale — Mat. 14.269.

N.º 1.001.060-55 — Avelino Salvador — Mat. 14.262

N.º 1.001.061-55 — José de Almeida — Mat. 14.268.

N.º 1.001.962-55 — João Ferreira

N.º 1.001.062-55 — Augusto Ribeiro — Mat. 14.261.

de Moraes — Mat. 14.266.

N.º 1.001.064-55 — Argemiro Franco

N.º 1.001.065-55 — Albino José cisco Arruda — Mat. 14.260.

Gonçalves — Mat. 14.345.

N.º 1.001.066-55 — Olimpio dos Santos — Mat. 14.459.

N.º 1.001.067-55 — João Teixeira — Mat. 14.401.

N.º 1.003.219-55 — Egdio Teixeira — Mat. 21.516.

N.º 1.003.220-55 — Enaminondas Alves de Menezes — Mat. 24.782.

N.º 1.003.382-55 — Cassiano José Guedes da Silva — Mat. 14.271.

N.º 1.003.498-55 — Izidoro Celestino da Rocha — Mat. 21.550.

N.º 1.004.772-55 — José Gervásio do Nascimento — Mat. 21.602.

N.º 1.004.777-55 — Juvenino Julio Matheus — Mat. 21.608.

N.º 1.005.685-55 — João Paulino dos Santos — Mat. 29.046.

N.º 1.007.929-55 — Leonardo Ferreira — Mat. 4.280.

N.º 1.010.746-55 — Aryosvaldo Martins Salles — Mat. 7.200

N.º 1.015.031-55 — Luiz Augusto Abrunhosa Filho — Mat. 33.329.

Indeferido, por falta de amparo legal. Arquivase.

N.º 1.011.748-55 — Wilson José de Abreu — Mat. 45.173 — Período de Licença prêmio de 2.9-55 a 1-11-55 — Aprova.

N.º 1.018.483-55 — Ana Clara de Oliveira Faria — Espólio de Paulo Coelho — Mat. 6.593.

N.º 1.020.75-55 — Theodomiro Adão Gonçalves — Espólio de José Ribeiro da Silva — Mat. 42.235 — Indeferido, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número 46.740-48.

N.º 1.022.044-55 — Ernestina Bittencourt de Magalhães Barros — Matrícula 1.380 — Indeferido. O pedido de certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessárias.

N.º 1.025.035-55 — Sebastião Alves de Souza — Mat. 39.772 — Indeferido. O requerente na data da promulgação da Constituição, contava menos de cinco anos de serviço público. Arquivase.

N.º 1.026.707-55 — Raimundo Silva — Mat. 54.607 — Indeferido. O requerente não conta o tempo de serviço necessário, para concessão da aposentadoria.

N.º 1.027.245-55 — Yedda Azeredo Bastos — Mat. 29.975 — Considerase licenciada a partir de 1-8-55, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 168 do Estatuto.

N.º G. P. 4.485-55 — Adoncia de Farias Silva — Mat. 32.176 — Torno sem efeito o despacho de 23-8-55.

N.º 6.007.679-55 — Francisca Mattos Silva — Mat. 35.070 — Retificase, o despacho de 15.4-55, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, para seis meses, com

base no período de 23-8-1943 a 19.8.53.

N.º 1.007.540-55 — Júlio Sebastião dos Santos — mat. 51.244 — Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. 1.007.540-55, fica retificado para "Artífice" padrão "C" do Q. S. E., o cargo a que se refere o presente Decreto, e de acordo com o parágrafo 1.º do adt. 1.º do Decreto n.º 10.040, de 2-12-49, combinado com o art. 18 do mesmo Decreto, ratificado pela Lei n.º 704-52, incluído como "Artífice" padrão "F" do Q. S., com validade a partir de 9-3-1949.

N.º 1.019.551-55 — Djaniina da Silva Cravo — mat. 23.329 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.019.551-55 e o que dispõe o art. 4.º da Lei n.º 532-50, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a partir de 8-3-53, a gratificação de magistério, correspondente à diferença entre os padrões "N" e "P" de acordo com o D. G. n.º 14 de 14-8-55.

N.º 1.029.522-55 — Luiza Cardoso Rebelo Neves — mat. 2.952 — Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616 de 15-10-54, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, no autos do Mandado de Segurança em nome de Athur da Motta Pereira e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão "O" a rescido de cinco cotas de 23-12-52. Ref. ao proc. 1.029-522 de 1955.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 24-8-55.

PROCESSOS:

N.º 1.011.779-55 — Mário Câmara da Motta — mat. 73.354 — Compareça para cumprir exigência.

N.º 1.021.543-55 — Edina Anastácio de Souza — Cumpra o exigido pelo artigo 104 dos Estatutos.

N.º 1.026.245-55 — Cláudio da Silva — mat. 63.166 — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.

N.º 1.027.016-55 — Aventino Custódio da Silva — mat. 55.449 — Prove haver sido absolvido no processo criminal a que respondeu.

N.º 1.029.095-55 — Alcides Esteves da Silva — mat. 53.472 — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.

N.º 1.029.957-55 — Décio de Oliveira Coimbra — mat. 74.334 — Declare o fim a que se destina o documento solicitado.

N.º 1.030.074-55 — Namy Peixoto Rocha — mat. 8.138 — Compareça ao 1-PS para cumprir exigência.

N.º 1.030.075-55 — Creusa Alves Rayol — mat. 38.506 — Compareça ao 1-PS munida do decreto de provimento e um selo hospitalar.

N.º 1.039.231-54 — Nestor Borges de Carvalho — mat. 54.404 — Junte documento comprobatório de idade e um selo da taxa hospitalar.

N.º 1.045.544-52 — Inhar dos Santos Wolfram — mat. 42.346 — Junte o decreto de disponibilidade e um selo da taxa hospitalar.

N.º 3.701.960-55 — Companhia Caris, Luz e Fôdca do Rio de Janeiro, Ltda. — Compareça munida de C\$ 10,00, para cada via, em selos de expediente da PDF, a fim de receber a certidão requerida. — Compareçam munidos de C\$ 10,00 em selos de expediente da PDF, a fim de receberem a certidão requerida.

N.º 6.014.188-55 — Mauricio José Leal Rocha — mat. 22.562

N.º 6.021.196-55 — Cid Nogueira — mat. 75.191

N.º 6.022.534-55 — Carlos Alberto Brando — mat. 70.743

N.º 6.026.185-55 — Mauricio José Leal Rocha — mat. 22.562

N.º 6.026.186-55 — Mauricio José Leal da Rocha — mat. 22.562

N.º 6.026.187-55 — Mauricio José Leal Rocha — mat. 22.562

N.º 6.026.189-55 — Mauricio José Leal Rocha — mat. 22.562

N.º 7.112.763-55 — Thy Ferreira — mat. 498.615

N.º 7.230.333-54 — Francisco Rufino dos Santos — Compareçam para ciência.

N.º 1.029.700-55 — Oacy Carlos Pereira — mat. 34.836

N.º 1.029.727-55 — Alzira Inbuzeiro de Freitas Mello — mat. número 34.476.

N.º 1.029.792-55 — Helvio Freitas Marinho — mat. 58.130

N.º 1.029.819-55 — Mário Luiz Piragibe — mat. 17.206

N.º 1.029.888-55 — Garibaldi Celestino Fraga — mat. 90.283. — Junte seus decretos de provimento e um selo da taxa hospitalar.

N.º 11.171-54 — Fernando Pereira Bernardino — mat. 2.405

N.º 1.017.519-55 — Manoel Leopoldino Mendes — mat. 23.210

N.º 1.017.776-55 — Ernestina Peixoto — mat. 26.202

N.º 1.021.918-55 — José Joaquim da Cunha — mat. 18.171. — Compareçam para receber documentos.

N.º 1.007.165-55 — Olinda Rosa Amorim

N.º 1.018.988-55 — Maria José Lopes Gomes

N.º 1.028.165-55 — Maria Beatriz Maadeira Corne — mat. DSR 43

N.º 1.062.215-51 — Bernardino da Costa Mattos — mat. 28.876

N.º 6.019.621-55 — Mylam Carmella Supino — mat. 28.492.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Sônia da Silva Prado — Matrícula 71.800 — Proc. 1.029.396-55. — Concedo a licença, pelo prazo de vinte e três (23) dias a partir de 1 do corrente, nos termos do artigo 153 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, em face do documento anexo.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças Iniciais

Matricula — Núcleo:

4.807 — 2.445 — Antônio de Castro Reis — Controlador — 31 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 21 de setembro de 1955.

6.647 — 4.662 — Rosa Avrosa de Oliveira Campbell — Oficial Administrativo classe K — 32 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.

11.515 — 3.050 — Amaro Manoel Tavares — Oficial Administrativo — 36 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 25 de setembro de 1955.

17.344 — 6.661 — Laurindo Pinto — Trabalhador padrão E — 65 dias — artigo 153 — de 18 de agosto de 1955 a 21 de outubro de 1955.

21.605 — 1.310 — Manoel José do Nascimento — Maquinista I — 14 dias — artigo 153 — de 23 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.

24.564 — 9.333 — Yvany de Araújo Guimarães — Professor de Curso Primário — 15 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955

25.611 — 180 — Oaolre Gomes — Trabalhador padrão G — 88 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 10 de novembro de 1955.

27.194 — 262 — Julio de Assis Lúcio — Trabalhador padrão G — 22 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.

29.697 — 7.935 — José Ferreira Ribeiro Filho — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 18 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.

31.453 — 150 — Carmelinda José Trindade — Trabalhador padrão F — 12 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.

32.268 — 6.750 — Amélia Teixeira Drumond — Químico classe O — 20 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 10 de setembro de 1955.

33.559 — 3.260 — Maria Isabel dos Santos Albano — Professor Curso Sec. — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

37.542 — 3.933 — Francisco dos Santos — Trabalhador referência B — 16 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.

37.607 — 6.850 — Laudino Xavier — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 23 de agosto de 1955 a 9 de agosto de 1955.

37.895 — 8.651 — Armando Augusto — Trabalhador referência D — 28 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

37.939 — 7.935 — Osmar Ferreira — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 154 — de 2 de agosto de 1955 a 10 de agosto de 1955.

38.093 — 7.692 — Izaurina Leal — Enfermeiro referência J — 31 dias — artigo 153 — de 20 de agosto de 1955 a 19 de setembro de 1955.

38.809 — 2.126 — José de Lima dos Santos — Servente classe P — 177 dias — artigo 156 — de 3 de agosto de 1955 a 26 de janeiro de 1956.

39.722 — 8.932 — Antônio Avellino dos Santos — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 20 de agosto de 1955 a 29 de agosto de 1955.

44.790 — 6.850 — Antônio Martins Braga — Artífice classe E — 17 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 7 de setembro de 1955.

46.835 — 4.661 — Anna Pereira Lemos — Atendente referência E — 12 dias — artigo 153 — de 11 de agosto de 1955 a 22 de agosto de 1955.

50.567 — 8.935 — Marcolino de Oliveira — Trabalhador referência E — 14 dias — artigo 153 — de 18 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

51.435 — 931 — Pedro Pinto Martins — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 154 — de 20 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.

52.384 — 4.930 — Sairo Pedro Batista — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 2 de setembro de 1955.

54.155 — 9.851 — Arla Ferreira Dória — Trabalhador referência D — 25 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.

55.246 — 1.952 — Joaquim Junálio Franco — Artífice padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 18 de

agosto de 1955 a 25 de setembro de 1955.
 55.655 — 9.961 — Archimedes da Silva Maia — Eletricista classe H — 20 dias — artigo 154 — de 6 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.
 55.922 — 7.353 — Yolanda de Aragão Mesquita — Prof. Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 22 de agosto de 1955 a 19 de novembro de 1955.
 56.495 — 5.046 — Jorge Francisco D'Assunção — Guarda — 12 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 56.911 — 6.933 — Antônio Anselmo Quaquarelli — Artifice referência E — 29 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.
 60.747 — 6.760 — Milton Fernandes dos Santos — Trabalhador referência D — 51 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 21 de setembro de 1955.
 61.164 — 6.150 — Izaias José Marinho — Carroceiro — 61 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 30 de setembro de 1955.
 61.411 — 8.933 — João Joaquim Ribeiro — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 154 — de 18 de agosto de 1955 a 23 de agosto de 1955.
 61.447 — 4.933 — José Pinto da Silva — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1955 a 13 de agosto de 1955.
 61.937 — 7.660 — Maria da Conceição Silva — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 154 — de 11 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 62.147 — 7.353 — Francisca Rosimar de Queiroz Damazio — Professor Curso Primário padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 1 de agosto de 1955 a 29 de outubro de 1955.
 63.886 — 8.936 — Sebastião Prudêncio Goulart — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 64.322 — 2.815 — Lucía Campos Allevato — Trabalhador referência D — 24 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.
 64.718 — 8.931 — Waldemiro Ramos — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.
 65.366 — 6.360 — Nilce do Nascimento Fróes — Prof. Curso Primário — 27 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 1 de setembro de 1955.
 67.194 — 9.692 — Arlette Soares Oliveira — Trabalhador referência D — 29 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.
 68.894 — 9.360 — Iguaracyema Pinto de Carvalho — Prof. Curso Primário — 31 dias — artigo 160 — de 2 de agosto de 1955 a 19 de setembro de 1955.
 71.682 — 4.962 — Jorge de Souza Silva — Mecânico Veículo Automóvel classe F — 13 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.
 71.948 — 335 — Haia Zina Tarnapolsky — Prof. Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 20 de agosto de 1955 a 17 de novembro de 1955.
 73.208 — 8.704 — Elda da Silva Wilken — Servente classe F — 36 dias — artigo 153 — de 11 de agosto de 1955 a 15 de setembro de 1955.

75.940 — 353 — Bela Berer — Prof. Primário — 18 dias — artigo 153 — de 24 de agosto de 1955 a 10 de setembro de 1955.
 75.948 — 7.343 — Thereza Maria de Aragão Miranda — Prof. Curso Primário padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 20 de agosto de 1955 a 17 de novembro de 1955.
 77.356 — 9.851 — Alfredo Monteiro Gomes Martins — Artifice referência D — 12 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.
 77.486 — 6.354 — Maria Julia de Melo — Prof. Curso Primário classe G — 22 dias — artigo 153 — de 18 de agosto de 1955 a 8 de setembro de 1955.
 78.074 — 7.337 — Lila Delduque Teixeira — Professor Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 23 de agosto de 1955 a 20 de novembro de 1955.
 78.368 — 4.851 — José Teixeira de Abreu — Foguista contratado — 8 dias — artigo 153 — de 19 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 78.585 — 1.137 — Maria de Lourdes Levy Coelho Gallo — Auxiliar de Mecanógrafo classe E — 14 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 4 de setembro de 1955.
 75.818 — 3.333 — Therezinha da Costa Gonçalves — Prof. Curso Primário — 21 dias — artigo 160 — de 6 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 79.646 — 2.050 — Henrique Renato Leitão Baptista — Guarda — 24 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.
 83.727 — 4.934 — Manoel Aquiar de Castro — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.
Prorrogações:
 300 — 8.930 — João Coelho de Mello — Trabalhador padrão F — 22 dias — artigo 153 — de 26 de agosto de 1955 a 16 de setembro de 1955.
 4.635 — 2.931 — Herminio Ramos Quaresma — Oficial Administrativo classe H — 180 dias — artigo 156 — de 20 de agosto de 1955 a 12 de fevereiro de 1956.
 5.375 — 3.349 — Beatriz Oliveira de Andrade — Inspetor de alunos classe H — 26 dias — artigo 153 — de 27 de agosto de 1955 a 21 de setembro de 1955.
 6.448 — 1.513 — Carlos Rosa de Souza — Servente classe G — 15 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.
 9.444 — 2.872 — Mamud Elias — Prof. Curso Primário — 152 dias — artigo 156 — de 2 de agosto de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
 12.242 — 9.692 — Arlette Thimoteu Silva — Atendente referência E — 31 dias — artigo 153 — de 20 de agosto de 1955 a 19 de setembro de 1955.
 13.679 — 4.976 — Trajano Brito Pinto — Trabalhador padrão G — 15 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 14.740 — 5.967 — Guilherme Fernandes — Motorista — 152 dias — artigo 156 — de 2 de agosto de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
 16.738 — 2.032 — Ventina de Souza Carvalho — Oficial Administrativo classe L — 15 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.

16.934 — 7.934 — Aggeu Lemos Bezerra — Trabalhador — 10 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 20.057 — 3.338 — Elza de Assis Moreira — Prof. Curso Primário padrão J — 38 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1955 a 15 de setembro de 1955.
 20.827 — 5.335 — Julieta Ramos Bornéo — Inspetor de Alunos classe G — 31 dias — artigo 153 — de 25 de agosto de 1955 a 24 de setembro de 1955.
 21.917 — 7.850 — João dos Santos — Artifice classe H — 35 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 25 de setembro de 1955.
 22.222 — 6.321 — Mercedes Colação dos Santos — Servente classe G — 31 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 21 de setembro de 1955.
 22.667 — 7.660 — Nadir Maia Fragoso — Enf. classe F — 20 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1955 a 28 de agosto de 1955.
 25.913 — 8.651 — Osman de Souza Martins — Artifice classe G — 38 dias — artigo 153 — de 24 de agosto de 1955 a 30 de setembro de 1955.
 26.289 — 9.851 — João Ferreira Madeira — Artifice classe H — 8 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 28 de agosto de 1955.
 27.458 — 3.660 — Helena da Silva — Enfermeiro classe J — 40 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 30 de setembro de 1955.
 29.513 — 8.363 — Elly Pinto Denizot — Prof. Curso Primário — 18 dias — artigo 153 — de 24 de agosto de 1955 a 10 de setembro de 1955.
 30.891 — 7.909 — Francisco Augusto da Silva Pinto — Artifice classe H — 64 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 23 de outubro de 1955.
 31.590 — 1.902 — José de Souza Martins — Trabalhador referência E — 179 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1955 a 3 de fevereiro de 1956.
 Carmo de Oliveira Melo — Servente referência E — 31 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 20 de setembro de 1955.
 35.822 — 6.322 — Paulo Raposo Bandeira — Médico padrão O — 13 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1955 a 21 de agosto de 1955.
 36.308 — 4.661 — Mariana Gomes dos Santos — Trabalhador referência D — 27 dias — artigo 153 — de 25 de agosto de 1955 a 20 de setembro de 1955.
 36.997 — 7.692 — Maria da Mercês da Silva — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 10 de setembro de 1955.
 37.939 — 7.935 — Osmar Ferreira — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 154 — de 11 de agosto de 1955 a 15 de agosto de 1955.
 37.939 — 7.935 — Osmar Ferreira — Trabalhador referência D — 31 dias — artigo 154 — de 16 de agosto de 1955 a 15 de setembro de 1955.
 44.697 — 9.661 — Azenir Portugal Villela — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 7 de setembro de 1955.
 44.746 — 7.660 — Joselina da Silva Braz — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 44.947 — 9.692 — Francisca Ribeiro Figueiredo — Trabalhador refe-

rência D — 18 dias — artigo 153 — de 20 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.
 45.108 — 4.851 — Arindo Farias — Artifice referência E — 16 dias — artigo 153 — de 24 de agosto de 1955 a 8 de setembro de 1955.
 45.827 — 9.692 — Débora Pinto de Siqueira — Atendente — 31 dias — artigo 153 — de 19 de agosto de 1955 a 18 de setembro de 1955.
 51.171 — 2.951 — Francisco Antônio Sabino — Trabalhador referência D — 71 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 30 de outubro de 1955.
 52.045 — Lucrécio da Silva — Trabalhador referência D — 152 dias — artigo 156 — de 2 de agosto de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
 53.595 — 890 — Feliciano José de Oliveira — Trabalhador referência D — 23 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 7 de setembro de 1955.
 53.642 — 890 — Claudionor Teixeira dos Santos — Trabalhador braçal — 89 dias — artigo 153 — de 20 de agosto de 1955 a 16 de novembro de 1955.
 58.304 — 931 — Anizio Pereira — Trabalhador referência E — 178 dias — artigo 156 — de 10 de agosto de 1955 a 3 de fevereiro de 1956.
 58.951 — 3.040 — Carlos Accacio de Medeiros Filho — Guarda classe G — 7 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.
 59.194 — 3.660 — Albertina dos Santos Bezerra — Trabalhador referência D — 36 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 19 de setembro de 1955.
 61.687 — 3.960 — Antônio Carreiro — Motorista — 3 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 23 de agosto de 1955.
 62.775 — 2.126 — Maria de Lourdes Dianin Maia — Atendente referência E — 31 dias — artigo 153 — de 24 de agosto de 1955 a 23 de setembro de 1955.
 65.585 — 1.130 — Yvonne Fontenelle de Araújo — Escriturário classe H — 10 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 65.924 — 4.661 — Rosalina Vieira de Oliveira Lemos — Enfermeiro classe H — 18 dias — artigo 153 — de 26 de agosto de 1955 a 12 de setembro de 1955.
 67.404 — 4.978 — Alice Alexandrina Saldanha — Auxiliar Escritório ref. G — 31 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 21 de setembro de 1955.
 70.656 — 5.939 — Maria José Lopes Gomes — Trab. ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 70.855 — 7.693 — Cid Soares Botelho — Enfermeiro classe J — 6 dias — artigo 153 — de 25 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 71.466 — 6.934 — João José Lima — Trab. ref. D — 14 dias — artigo 153 — de 20 de agosto de 1955 a 2 de setembro de 1955.
 71.628 — 7.462 — Iolanda Novelino Cardoso — Prof. de Curso Prim. — 15 dias — artigo 153 — de 23 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.
 72.584 — 6.661 — Artur Briteiros Franco dos Santos — Artifice classe J — 123 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
 73.794 — 7.322 — Francisco Luiz Corrêa — Trab. ref. D — 7 dias —

artigo 154 — de 23 de agosto de 1955 a 29 de agosto de 1955.

74.109 — 850 — João de Sousa da Silva — Artífice ref. D — 29 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 18 de setembro de 1955.

75.658 — 9.370 — Therezinha de Jesus Ferreira das Neves — Prof. de Curso Prim. padrão J — 15 dias — artigo 160 — de 24 de agosto de 1955 a 7 de setembro de 1955.

75.818 — 3.333 — Therezinha da Costa Gonçalves — Prof. de Curso Prim. padrão J — 15 dias — artigo 160 — de 27 de agosto de 1955 a 10 de setembro de 1955.

76.566 — 7.366 — Anizia de Oliveira Gonçalves — Prof. de Curso Prim. padrão J — 16 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.

76.658 — 2.043 — Maria Thereza Santos de Figueiredo — Auxiliar Mecânico ref. G — 14 dias — artigo 153 — de 24 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.

78.142 — 3.933 — Inácio Ramos Moutinho — Trab. ref. D — 5 dias — artigo 153 — de 23 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

2.465 — Abilio Francisco Paulo.
2.885 — Antônio da Silva.
125 — Alcides da Silva Bara.
650 — Amaro de Azevedo.
2.124 — Antônio Gonçalves Const-

latino.
1.217 — Altair Brilhante da Costa.
2.750 — Amílcar Melchicades de Macedo.

2.992 — Álvaro Borriqueiro
650 — Amaro de Azevedo.
744 — Antonio Pereira da Mota.
2.026 — Celestino Alves de Oliveira.
273 — David Pinheiro.

3.055 — Delcio Rosa Jean Jacques.
2.886 — Esperidiao Alagueili.
1.681 — Fideles Achilles Casanova.
2.644 — Geraldo José da Silva.
3.149 — Geraldo Henrique do Nas-

cimento.
1.520 — Gutemberg Ferreira.
2.735 — Henrique José Eckart.
614 — José Antonio Neves.

1.195 — José Moreira de Moraes.
1.576 — Joaquim Bento Ferreira.
2.299 — José Pedro de Araújo.
347 — José Higino Machado.
2.716 — José Dias Finao.

784 — José Góes Sobrinho
1.934 — José Inácio Matins.
488 — Joviano Soares.
2.507 — Lourival de Queiroz
1.960 — Leonidio Tavares.

1.308 — Luciano Alves de Sousa.
1.960 — Leonidio Tavares.
2.944 — Laci José Figueira.
1.773 — Luiz Gonçalves de Sousa.
2.105 — Milton Ribeiro.

1.275 — Manuel Ferreira.
1.36 — Manuel Gomes Chaves.
1.783 — Maria da Glória N. Bar-

bosa.
818 — Mario Amoral.
1.999 — Manuel Rosendo dos Santos.
2.065 — Moyses da Silva.
1.935 — Naze da Silva Medon.
529 — Nabor Pinto dos Reis.

1.642 — Osvaldo Resende da Silva.
2.372 — Odorico Bispe de Gus-

mão.
720 — Orlando Ramos.
2.372 — Odorico Bispe de Gusmão.
3.120 — Paulo Malta da Silva.
2.161 — Roberto Roche Sampaio.
2.285 — Rui Matos Tenamqueira.
2.161 — Roberto Roches Sampaio.
1.928 — Sebastião Pereira Gomes.
2.295 — Sebastião de Azevedo.

2.993 — Wilson Venâncio de Pas-

choa.
Admissão — Aptos:

Daniel Bento Rodrigues.

Altas:

12.358 — 7.855 — Domingos César de Menezes — Trab. ref. B.

28.067 — 661 — Ricardo Joaquim Pinto — Trab. padrão E.

31.136 — 7.909 — Antônio Leonel dos Santos — Artífice classe J.

32.267 — 6.672 — Maria Sant' Ana Osório — Enfermeiro classe J.

32.268 — 6.750 — Amélia Teixeira Drumond — Químico classe O.

35.486 — 4.934 — João de Almeida — Trab. padrão E.

35.822 — 6.322 — Paulo Raposo Bandeira — Médico padrão O.

36.611 — 7.692 — Cacilda Bustamante Sá — Atendente ref. E.

37.237 — 1.280 — Felisidora Bourdalo Teixeira Mendes — Prof. de Música Canto padrão J.

37.987 — 8.345 — Davina Sepulveda dos Santos — Prof. de Curso Prim.

39.837 — 6.935 — Manuel Roque Luis de Orlando — Trab. ref. E.

43.056 — 3.852 — Roberval Cavalcanti — Trab. ref. D.

43.634 — 850 — Joaquim João de Carvalho — Trab. ref. D.

45.634 — 850 — Joaqui mMacedo — Trab. ref. D.

46.835 — 4.661 — Ana Pereira Lemos — Atendente ref. E.

53.814 — 8.851 — João Luís Teixeira Júnior — Trab. ref. D.

53.945 — 9.850 — Júlio Pereira da Silva — Trab. ref. E.

57.047 — 8.930 — Honório Cosme de Freitas — Trab.

61.447 — 4.933 — José Pinto da Silva — Trab. ref. E.

61.687 — 3.960 — Antônio Carreiro — Motorista.

63.105 — 4.851 — Braz Xavier de Sousa — Trab. ref. D.

64.729 — 3.933 — Hagapito Dias de Oliveira — Trab. ref. E.

68.185 — 9.662 — Helena Machado da Silva — Trab. ref. D.

69.304 — 7.932 — Lourival Alexandre Duarte — Trab. ref. E.

70.586 — 5.851 — Encébio Nascimento Silva — Artífice ref. E.

70.655 — 5.906 — José Medeiros de Andrade — Trab. ref. D.

71.985 — 5.271 — Vânia Maria Guimarães — Prof. de Curso Prim.

74.628 — 4.967 — Ivanir Manfredo — Auxiliar Motorista ref. D.

74. 74.656 — 7.664 — Maria Zoé Chaves de Paula Torres — Trab. ref. D.

76.255 — 9.380 — Maria Carolina Brigagão da Silva — Prof. de Curso Prim. classe J.

76.986 — 5.961 — José Maria de Almeida Araújo — Artífice ref. D.

82.282 — 3.332 — Nara de Carvalho — Prof. de Curso Prim. ref. C.

83.175 — 3.956 — Antônio Gomes Filho — Trab. ref. D.

83.746 — 4.930 — Lino de Jesus — Trab. ref. D.

— Reassumam o exercício a vista do laudo médico.

Concessão de licença:

71.800 — 6.348 — Sônia da Silva Prado — Prof. de Curso Prim. padrão J — Concedida licença de 23 dias, período de 1 a 23 de agosto de 1955, nos termos do art. 153 por despacho

de 23 do corrente, do Sr. Diretor do D.A.F., no processo 1.029.596-55, em face do atestado médico procedente de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

D. O. de 20 de agosto de 1955:

Iniciais:

34.854 — 5.339 — Carmen de Almeida Barros — Trab. padrão D — 25 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1955 a 1 de setembro de 1955.

35.486 — 4.934 — João de Almeida — Trab. ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 12 de agosto de 1955 a 20 de agosto de 1955.

43.348 — 5.932 — Ari Marcelo — Trabalhador ref. E — 12 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.

43.634 — 850 — Joaquim João de Carvalho — Trab. ref. D — 8 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 23 de agosto de 1955.

44.478 — 5.270 — Ana Cerqueira Xavier — Inspetor de Alunos — 62 dias J — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 16 de outubro de 1955.

51.424 — 7.951 — Jardel Marcos de Araújo Recife — Trab. ref. D — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

52.469 — 5.271 — Ivete de Freitas Chagas — Prof. de Curso Primário — 27 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.

53.624 — 6.935 — Demócrito Machado — Trab. ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.

57.111 — 1.330 — Arlete D'Almeida Saraiva — Bulário padrão K — 21 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 2 de setembro de 1955.

64.729 — 3.933 — Hagapito Dias de Oliveira — Trab. ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 21 de agosto de 1955.

70.252 — 3.850 — Jairo da Silva Pinto Alle — Artífice ref. E — 45 dias — artigo 153 — de 15 de julho de 1955 a 28 de agosto de 1955.

71.476 — 8.934 — Dumício Moreira Zaccaro — Trab. — 19 dias — art. 153 — de 15 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

71.628 — 7.362 — Iolanda Navelino Coelho — Prof. de Curso Primário padrão J — 15 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1955 a 2 de agosto de 1955.

75.906 — 9.362 — Nilci Therezinha Iumba Ribeiro — Prof. de Curso Prim. — 46 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 15 de setembro de 1955.

Prorrogações:

2.419 — 4.960 — Sebastião Lopes da Silva — Motorista classe J — 33 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1955 a 18 de setembro de 1955.

9.323 — 7.850 — Emídio Delfino Escócio — Artífice classe II — 183 dias — artigo 156 — de 2 de agosto de 1955 a 7 de fevereiro de 1956.

14.826 — 5.939 — Antonio Gomes Dias da Silva — Trab. ref. E — 4 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1955 a 23 de agosto de 1955.

24.224 — 6.850 — Manoel da Silva Maranhão — Trab. padrão G — 16

dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.

30.756 — 2.446 — Lucília Vilela — Controlador — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

33.675 — 2.485 — Alice Nassife Salgado de Carvalho — Oficial Administrativo classe J — 4 dias — artigo 153 — de 14 de agosto de 1955 a 17 de agosto de 1955.

36.681 — 9.706 — Júlia Gonçalves Pinheiro — Atendente ref. E — 183 dias — artigo 155 — de 12 de agosto de 1955 a 10 de fevereiro de 1956.

43.758 — 8.932 — Belarmino Alves da Rosa — Trab. ref. E — 12 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.

50.011 — 890 — Romeu Castro Pinto — Trab. padrão G — 22 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.

50.647 — 8.930 — José Francisco Coelho — Trab. ref. D — 26 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 25 de agosto de 1955.

50.647 — 8.930 — José Francisco Coelho — Trab. ref. D — 26 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 25 de agosto de 1955.

52.051 — Helena de Menezes Silva — Atendente ref. E — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

57.015 — 7.935 — Amate Lima Sobrinho — Trab. ref. E — 2 dias — artigo 154 — de 16 de agosto de 1955 a 17 de agosto de 1955.

60.098 — 5.044 — João Batista dos Santos — Guarda classe G — 6 dias — artigo 153 — de 3 de agosto de 1955 a 8 de agosto de 1955.

63.189 — 853 — Raulino Carneiro de Campos — Trab. ref. D — 8 dias — artigo 153 — de 21 de agosto de 1955 a 28 de agosto de 1955.

63.993 — 5.961 — Valtor Ferreira — Aprendiz ref. D — 21 dias — art. 153 — de 18 de agosto de 1955 a 7 de setembro de 1955.

73.403 — 6.661 — Etiza Moreira Silva — Atendente ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.

76.165 — 2.083 — Marilda Thereza Magalhães — Auxiliar Escritório ref. G — 63 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 27 de setembro de 1955.

Altas:
65.137 — 6.851 — Theodorico de Sousa Santos — Trab. ref. E.

Cancelamento de licença:
75.425 — 9.662 — Eliete da Silva Costa — Atendente ref. C.
— Cancela-se o período de 29 de julho a 31 de julho de 1955 da licença publicada no D. O. de 3 de agosto de 1955, tendo em vista a nova licença proposta nos termos do art. 159, a partir de 29 de julho de 1955.

D. O. de 17 de agosto de 1955:

Iniciais:
77.982 — 8.346 — Lia Sant' Ana

Babo Soare — Prof. de Curso Prim. padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 16 de agosto de 1955.

83.176 — 1.146 — Francisco Alves de Oliveira — Trab. ref. D — 56 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 30 de agosto de 1955.

Altas:
53.752 — 6.851 — Doroteu Brito da Costa — Trab. ref. D.

67.857 — 4.662 — Eunice Simulani — Atendente ref. E.
— Reassumam o exercício a vista do laudo médico.

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Boletim n.º 132, de 23 de agosto de 1955

N.º 1.026.947-55 — Milton Ferreira Borges, matrícula n.º 37.875 — Autorização para residir fora do Distrito Federal.

— Autorizo.

N.º 5.433.595-55 — Gabriel Santos — Licença para exibir letreiro em veículo.

— Indeferido, nos termos do parecer do DFS.

N.º 5.703.981-55 — Nelson Novello — Licença para colocação de banca de jornais e revistas.

— Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, na rua Santa Luzia, em frente ao n.º 370. Aguarde realização de concorrência pública.

N.º 5.704.475-55 — José Maria Santo — Licença para colocação de banca de jornais e revistas.

— O ponto já foi aprovado para concorrência, de acordo com a informação prestada no processo número 5.703.981, de 26-3-1955, ficando, nessa forma, reconsiderando o despacho anterior.

Aguarde, pois, abertura de concorrência.

N.º 5.705.396-55 — Italo Pizzino — Licença para colocação de banca de jornais e revistas.

— Indeferido, de acordo com parecer do DFS.

N.º 5.709.119-55 — Igreja Evangélica Fluminense — Isenção do imposto de exibição em cartazes comemorativos de seu centenário.

— Deferido, desde que a colocação dos cartazes se faça nos lugares permitidos em lei.

N.º 5.709.247-55 — Comissão Pró-Construção da Igreja de Nossa Senhora de Copacabana — Isenção do imposto do selo em ingressos.

— Deferido nos termos do parecer do DFS.

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Comunico aos Senhores Encarregados do Núcleo, dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que, os CC.PP. de agosto para pagamento de setembro p. vindouro, deverão dar entrada neste serviço, a Avenida Presidente Vargas, 435 — 3.º andar, a rumados por ordem crescente de matrícula nos seguintes dias: Dia 30-8, ate as 15 horas, lotes 1 e 2; Dia 31-8, ate as 15 horas, lotes 3 e 4; Dia 1-9, ate as 15 horas, lotes 5 e 6; Dia 2-9, ate as 15 horas, lotes 7 e 8; Dia 3-9, ate as 11 horas, lotes 9 e 00. A remessa dos CC.PP., a este Serviço, deverá obedecer, rigorosamente, ao Decreto n.º 12.722 de 23-12-54 do Exmo. Sr. Prefeito e a Instrução número 6 de 23-12-54 da Secretaria Geral de Administração.

Serviço de Administração

Relação n.º 44, relativa ao mês de julho de 1955 — Verba 804, Código Local 1.381.

| | Cr\$ |
|------------------------------------|-----------------|
| José Mouta | 800,00 |
| Antônio José de Moraes Alves | 300,00 |
| Ary Junger Bersot | 300,00 |
| Azenor Moreira Sampaio .. | 800,00 |
| João dos Reis | 800,00 |
| Aurino Dias de Freitas ... | 1.300,00 |
| Álvaro de Souza | 300,00 |
| | 4.600,00 |

Importa em Cr\$ 4.600,00 — quatro mil e seiscentos cruzeiros.

Relação n.º 46, relativa ao mês de julho de 1955 — Verba 800, Código Local 1.381.

| | |
|-----------------------------|--------|
| Antônio Ferroni | 400,00 |
| Sebastião de Oliveira | 250,00 |

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

| | |
|-----------------------------|--------|
| Walter José Braga | 250,00 |
| Manoel Lores Domingos ... | 250,00 |
| Fernando Esteves | 250,00 |
| Arnaldo Cândido Cassola . | 150,00 |
| Ezio Ferreira Alves | 250,00 |
| David Dorméa | 250,00 |
| Alfredo Sebastião Penedo . | 250,00 |
| Glicerio Ferreira Valente . | 250,00 |
| José Faustino dos Santos . | 250,00 |
| Julio da Silva Gomes | 350,00 |
| Otávio Alberto Martins | 250,00 |
| Veríssimo Pereira Machado | 250,00 |
| Antônio Joaquim Raimundo | 250,00 |
| Domingos Antônio de Mattos | 150,00 |
| Oscar do Amaral | 500,00 |
| Alzilar Costa | 450,00 |

5.000,00

Importa em Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1955. — Augusto Estrela da Silva, Matrícula n.º 71.453.

Confere: — Dyléa Oliveira Costa, Of. Adm., Pd. — Mat. 34.787.

Visto: — Armando C. P. de Lacerda, Chefe do I.S.A. — Mat. 3.900.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 189, de 19 de agosto de 1955

Assuntos Gerais e de Administração

Cancelamento de licença-prêmio — N/5-VG.

Cancele-se a licença-prêmio concedida ao Oficial de Vigilância Horácio Vieira da Silva, matrícula n.º 17.448, lotado no 10-DV., referente ao Processo n.º 1.007.016-55, publicada no Boletim Diário n.º 188-55, fls. 946.

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 192, de 23 de agosto de 1955

Assuntos Gerais e de Administração

Designações de encarregados de Núcleos.

Para responderem pelos núcleos adiante citados, no impedimento dos atuais responsáveis, por motivo de férias, designo os seguintes servidores.

Escriturário Waldemar de Almeida, matrícula n.º 44.825, para o Núcleo 8.041 (9-DV), no período de 24 de agosto a 17 de setembro de 1955, em substituição ao Oficial Administrativo Elpidio da Silva Bessa Junior, matrícula n.º 15.724. Mem. 355-55-9-DV.

Oficial de Vigilância Joaquim Lopes, matrícula n.º 25.382, para o Núcleo 0.043 (15-DV), no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 1955, em substituição ao servidor de igual categoria Olegário Teófilo Pinto Monteiro Junior, matrícula n.º 44.579. Memorando 124-55-15-DV.

Departamento de Geografia e Estatística

Boletim n.º 82, de 23 de agosto de 1955

Transferências e designação de funcionários:

Pela Portaria n.º 56, de 8-10-54, do Sr. Diretor, deste Departamento, foram transferidos: o Servente, Classe "F" — Doviilio Rizzo — matrícula número 15.832, do Serviço de Estatística Sanitária (2-GE) — núcleo número 2.086; o Servente Classe "E" — Eurico Pinto Corrêa — matrícula número 12.021, do Serviço de Estatística Educacional (3-GE) — núcleo 2.083; o Estafeta Ref. "B" — Walbe Gonçalves Neves — matrícula n.º 76.282,

do Serviço de Preparo e Coleta — (4-GE) — núcleo 2.082 e o Estafeta Ref. "B" — Doralde de Avellar Borges — matrícula n.º 76.578, do Serviço de Divulgação (9-GE) — núcleo 2.088, todos para o Serviço de Correspondência (10-GE) — núcleo 2.081.

Pela Portaria n.º 53, de 14-10-54, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado o Auxiliar Registrador Ref. "J" — Luiz Sá de Araújo Filho — matrícula n.º 76.609, para ter exercício no Serviço de Estatística Sanitária (2-GE) — núcleo 2.086.

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 23 de agosto de 1955

N.º 5.561.688-55 — Victor Alves Atrantes.

N.º 5.514.674-54 — Rafael Connago Freire.

— (Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias).

N.º 5.769.118-55 — Laura Perrota.

N.º 5.709.074-55 — Enoy Linhares.

— (Indeferido por falta de amparo legal).

N.º 5.600.699-53 — Sanatório Cardoso Fontes.

N.º 5.575.919-53 — J. Pereira Pinto.

— (Deferido. Devolva-se o documento mediante recibo).

N.º 5.514.154-55 — Organização Guedes Ltda.

N.º 5.411.097-54 — Sant'Anna Gomes Carvalho & Cia.

N.º 5.462.279-55 — Micromium Industrial e Comercial Ltda.

N.º 5.496.285-55 — José Basílio da Silva.

N.º 5.462.333-55 — Escritório Saturnino de Brito.

N.º 5.407.261-53 — L. N. Santos.

N.º 5.408.721-55 — Joaquim de Magalhães.

N.º 5.462.608-55 — Braz José Mollica.

— (Mantenho o despacho recorrido).

N.º 5.408.609-55 — S. Sant'Anna.

— (Mantenho o auto).

N.º 5.590.961-55 — Oswaldo Egydio da Silva.

— (Não tendo sido cumprido o despacho de 27-6-55, archive-se).

N.º 7.412.585-51 — Serafim Pereira Amorim.

— (Mantenho o flagrante número 483-100, em face da informação pelo DED em 26-5-55, de que as obras ainda não foram legalizadas).

N.º 5.512.887-55 — Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon.

— (Deferido, mantida a restrição inicial).

N.º 5.591.230-55 — Irmãos Vigder & Cia. Ltda.

— (Deferido, nos termos do parecer do Sr. Delegado Fiscal).

N.º 5.541.643-54 — Bedrich Kahb Indústria e Comércio de Essência Limitada.

— (Nada há que deferir. A multa já foi paga).

N.º 5.709.239-55 — Pedro Novello da Silva.

— (Aguarde a realização de concorrência pública).

4.ª C. F. — São Domingos

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 16 de agosto de 1955

Deferimentos:

N.º 5.471.027-55 — Alexandre Hanschever & Cia. Ltda. — Av. Presidente Vargas, 435, 4.º andar, salas 406-405-A. — Concedo licença para a ampliação de local requerida, passando a firma a localizar-se à Avenida Presidente Vargas, 435, 4.º andar, sala 406 e parte da sala 405 —

Restrição: Simples escritório sem estoque de mercadoria.

N.º 5.471.073-55 — Representadora e Administradora Victor Gotelko Limitada — Av. Presidente Vargas número 417-A, 13.º andar, sala 1.304, parte. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no local acima, com negócio de representações e administração em geral de imóveis. Restrição: Simples escritório sem estoque e sem amostras.

N.º 5.471.071-55 — Pedro Larcher — Av. Presidente Vargas, 417-A, sala 1.310, parte. — Concedo licença para a transferência de local, da Av. Presidente Vargas, 417-A, grupo de salas 1.301, parte — para à Av. Presidente Vargas, 417-A, 13.º andar, parte da sala 1.310, mantida a restrição do atual alvará.

N.º 5.470.738-55 — Leblon Engenharia e Lavoura Comércio e Indústria Ltda. — Rua dos Andradas, 96 — 16.º andar, parte. — Concedo licença para a transferência da firma, de Metalúrgica Leblon Ltda., para Leblon Engenharia e Lavoura, Comércio e Indústria Ltda., cobrando-se previamente, a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por pedido de transferência fora do prazo legal, bem como licença para alterar a atividade para indústria de artefatos de aço, aparelhos elétricos e de rádios, importação e exportação em geral comissões, consignações e conta própria, comércio e indústria de máquinas para engenharia e lavoura, e construções — simples escritório sem estoque.

N.º 5.470.951-55 — Hermano Barcellos S. A. — Av. Presidente Vargas, 534, salas 205 a 209. — Concedo licença a firma acima citada para transferir-se da rua 1.º de Março, 103, para à Av. Presidente Vargas n.º 534, 2.º andar, salas 206-7-8 e 209, bem assim para alterar a atividade de depósito fechado, representações e consignações para Exportação, Importação e Representações Simples, escritório sem estoque.

N.º 5.471.002-55 — Sociedade Comercial Imp. e Exportadora Propriosa Ltda. — Av. Presidente Vargas n.º 417-A, salas 1.408-09. — Concedo licença à Sociedade acima citada para localizar-se no local acima, com a atividade de comércio de compra e venda de mercadorias em geral, especialmente de produtos químicos industriais, sua importação e exportação, e comércio de transportes marítimos e corretagem marítima — simples escritório sem estoque.

N.º 5.471.057-55 — Manoel Joaquim de Andrade — Rua dos Andradas, 96, 4.º grupo, 402, parte. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no local acima, com negócio de artigos de papelaria e tipografia em geral — proibido o uso de máquinas manter estoque e fabrico no local.

N.º 5.471.058-55 — Elias Compasso de Faria — Rua Teófilo Ottoni, 124, 1.º andar, sala 3, parte. — Junte assentimento sanitário, parecer do DPM e apresente carteira de identidade para conferência ou declaração de despachante, no requerimento, afirmando que a conferiu.

N.º 5.471.082-55 — IMAÇO — Comércio e Representações Ltda. — Av. Presidente Vargas, 529, 12.º andar, sala 1.207. — Junte formulário de alteração de atividade, nele incluindo as adicionais desejadas.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 18 de agosto de 1955

Deferimentos:

N.º 5.471.064-55 — Osmario e Barbosa Ltda. — Av. Presidente Vargas n.º 446, 7.º andar, sala 702, parte. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no local acima, com negócio de pinturas em geral, simples escritório sem estoque e sem amostras, podendo comprar e vender material.

N.º 5.470.927-55 — F. dos Santos — Metais — Rua Teófilo Otoni, 148. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no endereço acima na parte dos fundos, com negócio de pequeno fabrico de artefactos de metais e consertos de máquinas.

N.º 5.471.076-55 — Ello Peccei — Av. Presidente Vargas, 463, 8.º andar, parte. — Concedo licença para a redução do local requerido, passando da Av. Presidente Vargas, 463, 8.º andar para o mesmo endereço sendo só parte do 8.º andar — Simples escritório.

N.º 5.471.072-55 — Construtora Rother Ltda. — Av. Rio Branco, 50, salas 1.102 e 1.104. — Concedo licença para a transferência de local, da Av. Rio Branco, 114, 16.º andar, sala 161, parte, para a Av. Rio Branco, 50, 11.º andar, salas 1.102 e 1.104 — Restrição: Escritório sem estoque.

N.º 5.471.091-55 — Jayme Benvolff J. — Corretagem — Av. Presidente Vargas, 642-G — 502-503 parte da sala A. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no endereço acima, com negócio de corretagem de imóveis e publicidade — simples escritório sem amostra e sem estoque.

N.º 5.470.913-55 — Instituto Farmoterápico Neovita S. A. — Avenida Presidente Vargas, 529, sala 1.508. — Concedo licença ao Instituto acima citado para localizar-se no endereço acima, com escritório de propaganda de seus produtos e amostras de produtos farmacêuticos, sem estoque.

N.º 5.471.088-55 — Organização de Vendas Imobiliárias Orvista Ltda. — Rua Teófilo Otoni, 96, 2.º andar, sala 3, parte. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no endereço acima, com atividades de corretagem e administração de imóveis — simples escritório — não podendo efetuar construções ou compra e venda de materiais.

N.º 5.471.085-55 — Imobiliária Barcellos Ltda. — Av. Presidente Vargas, 534, sala 201. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no endereço acima, com negócio de incorporação, administração e corretagem de imóveis com compra e venda de materiais — simples escritório sem estoque.

N.º 5.471.089-55 — Affonso Almeida & Cia. Ltda. — Av. Presidente Vargas, 446, 9.º andar, sala 907-A. — Concedo licença à firma acima citada para localizar-se no endereço acima, com escritório comercial de comissões, consignações e conta própria sem estoque de mercadoria.

Indeferido:
N.º 5.470.573-55 — Indeferido, face o parecer do DPM no processo número 4.471.959-55.

Exigências:
N.º 5.471.078-55 — Cherman, Filho & Cia. Ltda. — Rua da Alfândega n.º 300. — Junte parecer do DPM.

N.º 5.471.070-55 — SECIL — Sociedade de Expansão Comercial e Imobiliária Ltda. — Av. Presidente Vargas, 435, 4.º andar, sala 101, parte. — Prove registro de firma no CREA.

N.º 5.471.083-55 — L. Siqueira — Rua da Alfândega, 340, 1.º andar, sala 5. — Prove legalização das obras feitas, sem licença no local.

N.º 5.471.075-55 — Pinto & Ricca — Rua Regente Feitó, 164, sobrado. — Junte parecer do DPM.

7.ª C. F. — Santo Antonio

Autos de multa:

N.º 452, de 19-8-55 — Ramon Lourenço & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio, 31, sob. — Multa: Cr\$ 900,00, artigo 804, § 1º, do Decreto n.º 6.000 de 1937.

N.º 453, de 19-8-55 — Jorge de Souza — Rua do Lavradio, 156, 2.ª porta

N.º 454, de 19-8-55 — Comércio e Indústria de Joias Tedi Ltda. — Av. Gomes Freire, 234, sob.

N.º 455, de 19-8-55 — Camisaria e Sapataria Caltra Ltda. — Rua do Rezende, 51.

N.º 456, de 19-8-55 — Oswaldo Eugênio de Souza — Rua Visconde de Maranguape, 9, parte hall.

N.º 457, de 19-8-55 — Transportadora Ltda. — Av. Gomes Freire, 769. — Multas: Cr\$ 200,00 cada uma, artigo 16, alínea "b", Lei n.º 563, de 11-12-1950.

N.º 458, de 19-8-55 — Rubens Carvalho de Mattos — Rua do Riachuelo n.º 52.

N.º 459, de 19-8-55 — Bernardino S. Portugal — Rua Visconde de Maranguape, 23. — Multas: Cr\$ 200,00, cada uma, art. 804, § 104, alínea "a" do Decreto n.º 6.000-937.

N.º 460-461, de 19-8-55 — Albertino M. Nunes — Av. Henrique Valadares n.º 73. — Multas: Cr\$ 200,00, cada uma, art. 806 do Decreto n.º 6.000 de 1937.

N.º 462, de 19-8-55 — Soc. de Aparatos de Papel Guanabara Ltda. — Rua Carlos de Carvalho, 50. — Multa: Cr\$ 50,00, art. 804, § 121 do Decreto número 6.000-937.

N.º 463, de 19-8-55 — Manoel Landeiro Castro — Rua Visconde de Maranguape, 17, sob. — Multa: Cr\$ 500, art. 804, § 11, alínea "a" do Decreto n.º 6.000-937.

DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N.º 5.486.324-55 — Nestor Castilho Brandão — Rua dos Inválidos, 46, 1.º andar, parte da sala 2. — Perempto.

N.º 5.486.418-55 — Milan Rajitsch — Rua dos Arcos, 21. — Perempto.

N.º 5.486.539-55 — J. G. Vasconcelos & Correia — Rua Carlos Carvalho, 79. — Complete a documentação.

N.º 5.486.538-55 — Manoel Carvalho Gomes — Av. Mem de Sá, 300, sobrado, sala 2. — Complete a documentação.

N.º 5.486.540-55 — Varma S. A. Importadora e Exportadora — Rua do Lavradio, 53, loja. — Corrija os formulários. Complete a documentação.

N.º 4.312.569-55 — M. Faffaele & Lazarim — Rua dos Inválidos, 126. — Defiro, de acordo com a informação do D.P.M.

DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N.º 5.486.451-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo a firma Rufino Pereira dos Santos, localizada à rua Vinete de Abril, 37 — 1.ª loja, alteração de atividade para: Mercadoria e frutas nacionais e estrangeiras.

N.º 5.486.515-55 — Concedo licença de localização em nome da firma Anna Conceição dos Santos, para o negócio de manicure, alizamento e limpeza de pele, à Avenida Mem de Sá, 32, sobrado, sala dos fundos.

Restrições: A título precário.

N.º 5.486.507-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Cid & Branco, para Cesário Blanco Rodrigues, referente ao negócio de bomboniere, localizado no Largo da Lapa, 28, também numerado pela Avenida Mem de Sá n.º 1.

Restrições: A título precário.

N.º 5.486.534-55 — Produtos "Rioquim" para Raios X Ltda. — Rua do Riachuelo, 44-4A, 2.º andar, 3.º pavimento. — Compareça para marcar vistorina no local.

Auto de flagrante:
N.º 858-029, de 17-8-55 — Elvira Velasques de Azevedo — Rua do Riachuelo, 198, 2.ª loja. — Autuado, visto estar com seu alvará de localização n.º 89.144 código 100, fora de vigor, em virtude de ter adicionado ao seu estabelecimento, o negócio de flores naturais, sem que conste do mesmo essa mercadoria. — Multa: Cr\$ 200,00.

EDITAL

Aviso

O Delegado Fiscal desta 7.ª C.F. Santo Antonio faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação as guias de renda eventual de multa extraídas em nome de:

Guias:
N.º 0.992.849, de 28-7-55 — Primo Casanova — Av. Mem de Sá, 82.

N.º 0.992.857, de 23-6-55 — Ferreira Rodrigues e Andrade — Rua do Riachuelo, 62.

N.º 0.992.875, de 12-7-55 — Eletro Neon Ltda. — Rua dos Arcos, 11. — Ficam as mesmas invalidadas para todos os efeitos.

8.ª C. F. — Santa Tereza

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 8-8-55

Processos:

N.º 5.490.919-55 — José Augusto Dionizio — Rua Barão de Guaratiba n.º 17-B — Transferência de firma. — Concedo transferência de firma do negócio de fornecedora de comida da rua Barão de Guaratiba, 17-B de Ceazar de Mattos para José Augusto Dionizio.

N.º 5.490.760-55 — Bardahl Lubrificantes do Rio de Janeiro S. A. — Av. N. S. de Fátima, 59, loja — Transferência de local e alteração de atividade. — Concedo a transferência de local na forma requerida da Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 220, para a Avenida Nossa Senhora de Fátima, 59, loja, bem assim a alteração de atividade para Comércio de Óleos, graxa, lubrificantes, com escritório e depósito, conforme documentos da D. F. de Inflamáveis, protocolado sob o n.º 5.406.722-55 e informação do Setor, obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.490.915-55 — Rua Bento Lisboa, 97, loja — Auto Peças Motriz Limitada — Início de negócio. — Apresente o registro da firma.

N.º 5.490.899-55 — A. Fonseca & Mendes — Rua Dr. Lagden, 1 — Transferência de firma. — Concedo transferência da firma de Antônio Santos Ribeiro, estabelecido com negócio de Botequim à rua Dr. Lagden, para A. Fonseca & Mendes.

Auto de constatação:
Foi lavrado o seguinte:
N.º 447-090, de 4-8-55, contra Rodolpho Carnevalle, à rua Benjamin Constant, 144, casa III, visto não ter cumprido a intimação n.º 447-099, de 25-1-1955, que ordena no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada pela Engenharia em 20-11-54, no imóvel de sua propriedade, sito à rua e número acima mencionados que ordena: legalizar as obras executadas no referido imóvel, em face do artigo 73 do Decreto n.º 6.000, cumprindo todas as exigências legais ou demolir, aplicando-se o art. 735 item II do Decreto n.º 6.000, se não cumprir o laudo no prazo. — Multa de Cr\$ 150,00.

Em 4-8-55

N.º 5.490.906-55 — Agência de Corretagens de Automóveis Glória Ltda. — Rua do Catete, 1, loja — Relevação de multa. — Requeira em nome do autuado.

N.º 5.490.907-55 — Agência de Corretagens de Automóveis Glória Ltda. — Rua do Catete, 1, loja — Relevação de multa. — Requeira em nome do autuado.

N.º 5.490.543-54 — Cia. Construtora Régis Agostini — Av. Augusto Severo, 30 — Transferência de firma. — Concedo transferência de firma do escritório comercial de engenharia e construção de Régis & Agostini Ltda. para Companhia Construtora Régis Agostini.

N.º 5.490.646-55 — Cherubina de Azevedo — Rua do Russel, 300, apt.

14, térreo — Início de negócio. — Concedo a licença na forma requerida em face da informação do Sector e obedecidas as prescrições legais.

Autos de constatação:
Foram lavrados os seguintes:

N.º 447-088, de 21-7-55, contra Alexandrino da Silva Ramos, à rua Costa Bastos, 8, 2.º andar, apt. 203. — Visto ter colocado uma tapagem na área de serviços dividindo a caixa de gordura no apartamento acima mencionado fazendo uma divisão de 1 m. de altura sem a licença da Prefeitura. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 447-089, de 3-8-55, contra Frans Dutkas, à rua Pedro Américo número 41, loja. — Visto não ter feito a renovação de sua instalação mecânica existente na loja do seu negócio de botequim à rua e número acima, relativo ao exercício de 1954. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 447-073 — Marina Leitão — enc. Rua Toneleros número 43 apartamento 201.

Para reconstruir o passeio da Rua Barão de Guaratiba 55.

De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 447-074 — Carminda Ferreira de Carvalho Soutelo, enc. a Rua Dias da Rocha 16 apto. 501.

Para reconstruir o passeio do imóvel da Rua Barão de Guaratiba, número 44.

De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 447-075 — Lavigni da Rocha Piagoso — enc. a Av. Nilo Peçanha, 12 sala 1.205.

Para reconstruir o passeio do imóvel da Rua Barão de Guaratiba, número 23.

De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa Cr\$ 50,00.

N.º 447-076 — Nelson Monteiro de Carvalho — Rua Barão de Guaratiba, 17-B.

Para reconstruir o passeio. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. Multa Cr\$ 50,00.

N.º 447-077 — Daltro Ferreira Gomes, enc. a Rua Silveira Martins n.º 76 1.º andar.

Para reconstruir o passeio do imóvel da Rua Barão de Guaratiba, número 16.

De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 447-078 — Lavinia da Rocha Piagoso — enc. a Av. do Peçanha, 12 sala 1.205.

Para reconstruir o passeio do imóvel da Rua Barão de Guaratiba número 15.

De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 447-079 — Mario Padrão Braga — Rua Barão de Guaratiba, número 27.

Para reconstruir o passeio. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. Multa Cr\$ 50,00.

N.º 447-080 — Ana Tievrynzhki de Magalhães — Rua Barão de Guaratiba, 26.

Para reconstruir o passeio. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-937. — Multa Cr\$ 50,00.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO LAVRADOS

Foram lavrados os seguintes:

N.º 447-091 de 8-8-55, contra Eduardo Evangelista Pires, à Rua Tavares Bastos 74.

Por estar executando obras de modificação e reforma no local citado, sem a necessária licença da Prefeitura. — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 447092 de 10-8-55, contra Hospital Metrpoohntano Ltda., representado por seu procurador Serafim Dias Pino, à Rua Alvaro Alvim 21 — 9.º andar sala 904.

Por estar procedendo à preparação de terreno de sua propriedade à

Rua André Cavalcanti números 158 e 166, sem a devida licença da Prefeitura. Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-093 de 10-3-55, contra Maria Margarida Villar, Evangelina Maria Villar, Carlos José Villar, Helena Amelia Villar Tate, à Rua Francisco Otaviano, 45.

Visto estarem executando obras de reforma, revestimentos totais de paredes internas em diversos cômodos e substituição de tábuas em assoalhos, sem a competente licença de obras, no prédio de sua propriedade à Rua Benjamin Constant 64. Multa Cr\$ 300,00.

N. 447-094 de 11-8-55, à Rua das Neves 43, contra Rosalina Costa Russo, visto estar depositando material na calçada da via pública, impedindo em parte a passagem dos transeuntes. — Multa Cr\$ 100,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 746-084 de 8-8-55, contra Casa Tibidoo Camisaria Ltda., à Rua Bento Lisboa 140-A — loja.

Por não ter registrado no corrente exercício, dentro do prazo previsto na Lei, o alvará de número 123.385, de seu negócio de camisaria e artigos correlatos. Multa Cr\$ 1.000,00.

Intimações:

Foram extraídas as seguintes intimações:

N. 447-033 — Francisco Cruz Fidalgo — Rua do Catete n.º 33 — fundos. — Para reconstruir passeio.

De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. — Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-034. — Mário José Pinto, encontrado a Av. Rio Branco n.º 16, s-1103.

Para reconstruir o passeio do imóvel da rua do Catete n.º 39. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. — Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-035. — Antônio Luiz — Rua Santo Amaro n.º 99 — fundos.

Para cumprir as exigências feitas pela Engenharia. De acordo com o artigo 717 do dec. 6.000 de 1-7-37. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 447-036. — Arthur de Paula Rosa e Silva, rep. p. firma Restaurante petisqueira do Catete Ltda. — Rua do Catete n.º 34.

Para assistir a vistoria. De acordo com o artigo 729 do decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 447-037 — Herberto Murinho — Rua Murinho 40.

Para cumprir as exigências do processo 7.519.073-52. De acordo com o art. 717 do decreto 6.000 de 1-7-37. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 447-038 — Hlen Josefina Spoerl Nathan, rep. Dr. Alberto de Mello, enc. à Rua da Quitanda número 26 sala 508.

Para reconstruir o passeio do imóvel da rua do Catete 48. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-039 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A., rep. seu gerente Luiz Correa e Castro, encontrado a Rua do Ouyidor 90.

Para cumprir as exigências do Processo 7.522.069-50. De acordo com o artigo 717 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 200,00.

N. 447-040 — Adriano de Oliveira — Rua Progresso número 60 — Fundos.

Para imediatamente demolir a muralla. De acordo com o artigo 732 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 500,00.

N. 447-041 — Condomínio do Edifício da Rua Murinho Nobre 28, representado s/ind. Nocy Buarque de Gusmão, encontrado a Rua Marechal Ferreira 42.

Para cumprir o laudo de vistoria de acordo com o artigo 729 do decreto 6.000 de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 447-042 — Mocheovitch & Irmão, rep. por Aires da Silva & Filho — Rua Pedro Américo 2 e 4.

Para reconstruir o passeio. De acordo com o artigo 493 do dec. 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-068 — André Vilar e Vilar — Beco das Carmelitas 2.

Para reconstruir o passeio. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-069 — Rodolpho Abreu Filho, rep. por Cia. Brasileira de Administração enc. rua da Quitanda, n.º 47 3.º andar.

Para reconstruir o passeio do imóvel da Rua Joaquim Silva 2. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-060 — José Mendes — Rua Teotônio Regadas 26.

Para reconstruir o passeio. De acordo com o art. 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-071 — Olga Leal da Rocha Miranda, inv. Esp. Anna Modesto Leal, rep. por Dra. Mario dos Santos — enc. a Av. Rio Branco 243 — 1.º andar.

Para reconstruir o passeio do imóvel da Rua Teotônio Regadas 21. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 50,00.

N. 447-072 — Francisco aJndura Castro — Rua Teotônio Regadas, número 19.

Para reconstruir o passeio. De acordo com o artigo 493 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa Cr\$ 50,00.

11.ª C. F. — Gávea

Autos de Flagrante Pref. 322.

N. 46. — Contra A. Fernandes Reis — Rua Jardim Botânico n.º 647 A — loja.

Visto estar funcionado com o alvará de localização fora de vigor, n.º 98.953 — Multa: Cr\$ 300,00.

N. 47. — Contra Hugo, Barbosa de Almeida e Castro — Av. Aflição de Melo Franco n.º 119.

Visto não ter cumprido o edital número 351 de 28-9-54, que marcava o prazo de (10) dez dias, para legalizar as obras de acrescimento de garagem e dependência, que foram executadas sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade. — Multa: Cr\$ 500,00.

N. 48. Contra Auto mecânica Botafogo Ltda. — Rua Visconde Silva n.º 33.

Por perturbar o sossego público, com duidos excessivos, no local onde é estabelecido com uma oficina mecânica para concertos de automóveis, infringindo assim o disposto nos arts. 1.º e 3.º do Dec. 6.464, de 31-5-939 — Multa. Cr\$ 500,00.

N. 49. — Contra Frigorífico Castêloes Ltda. — Rua Marquês de São Vicente 172 G.

Por estar sem alvará de licença para localização, funcionando com o negócio de Mercadoria, Carnes verdes, aves abatidas e pequenos animais abatidos — Multa: Cr\$ 300,00.

Auto de Contatação de Infração Pref. 456.

N. 53. — Contra Izabel Maria Marques — Rua Visconde de Caravelas n.º 112.

Por estar executando obras de modificação e acrescimento, num cômodo existente nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a respectiva licença — Multa: Cr\$ 300,00.

Processos:

N. 5.506.339-55. — João da Costa Lopes — Rua Pacheco Leão n.º 70-A — Despacho: — Registre o alvará. — em 19-8-55.

N. 5.506.335-55. — Partg. Comércio de Máquinas S.A. — Av. Ataulfo de Paiva n.º 226-A — loja.

Despacho: — Concedo licença de localização para Mercado de Automóveis, e demais artigos requeridos, à Av. Ataulfo de Paiva n.º 226-A — loja em 19-8-55.

N. 5.506.344-55. — Externato Castro Alves — Rua Visconde de Albuquerque n.º 1392.

Despacho: — Junte certificado de registro do Colégio, na S.G.E.C. — em 19-8-55.

N. 5.506.315-55 — Gávea Importadora de Automóveis Ltda. — Avenida Roddigo Otávio n.º 269-C, loja.

Despacho: — Concedo licença de localização para Mercado de automóveis e de aparelhos elétricos, a Avenida Rodrigo Otávio n.º 269-C — loja. — em 17-8-55.

N. 5.506.337-55. — Willi Schmitt — Rua Pery n.º 64 apt. 101.

Despacho: — Concedo licença de localização para Escritório de subempreiteiro, de obras de pinturas e decorações — Simplex ponto de referência, à rua Pery n.º 4, apt. 101. — em 17-8-55.

N. 5.505797-55. — Arthur Adolpho Wagle — Av. Bartolomeu Mitre n.º 204 apt. 101.

Despacho: — De acordo com o item 8. parte VI, da Portaria 477 de 24-9-52 declarado caduca a ficha de inscrição. — em 17-8-55.

N. 5.520.523. — Odilon dos Reis Oliveira — Rua Barão de São Felix n.º 126 fundos.

Concedo a transferência da firma M.A. Lemos para Odilon dos Reis Oliveira à título precário.

N. 5.520.522-55. — Café Bar e Restaurante Campostala Ltda. — Rua João Alvares n.º 9 — loja.

Concedo a transferência da firma Lopes Oliveira e Lapas Ltda., para Café, Bar e Restaurante, Café Expresso e Charutaria e a reificação do alvará da rua João Alvares n.º 9 — loja, loja, porta para rua João Alvares n.º 9 — loja.

N. 855-001 — J.A. de Souza Bar e Café — Rua Carmo Neto, 219.

Por não ter pedido transferência de firma dentro do prazo legal. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-002. — Sociedade Farmaceutica Japuihba — Rua Machado Coelho, 8.

Por não manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa de Cruzeiro 200,00.

N. 855-003. — José Fernandes dos Santos — Rua Machado Coelho, 38 — loja.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-004. — Bernardo da Fonseca — Rua Joaquim Palhares, 115-A loja.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-005. — A. Fernandes Nunes — Av. Pres. Vargas, 3.421 — loja.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-006. — A. Corrêa & Loureiro — Av. Pres. Vargas, 3.533 — loja.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-007. — Antônio Pereira da Silva — Rua Viscondessa de Pirassununga, 11.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 160 de 4-6-55, que ordena no prazo de dez dias legalizar o passeio fronteiro ao seu prédio, construído sem a necessária licença. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 855-008. — Azriel Gouderg — Rua Estácio de Sá, 90.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 170 de 21-6-55, que ordena no prazo de dez dias, legalizar o passeio fronteiro ao seu prédio, construído sem a necessária licença. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 855-009 — Pedro Pereira Bispo — Av. Pres. Vargas, 3.646.

Por não ter apresentado neste C.F. dentro do prazo legal, para o devido registro no corrente exercício) o alvará de licença para localização. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-010 — Augusto Fernandes — Av. Pres. Vargas, 3.646.

Por não ter apresentado neste C.F. dentro do prazo legal, para o devido registro no corrente exercício, o alvará de licença para localização. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-011. — Av. Pres. Vargas 2.960.

Visto não ter apresentado nesta C.F. dentro do prazo legal, para o devido registro no corrente exercício, o alvará de licença para localização. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-012 — Wanda Esteves de Almeida e Outros rep. por seu procurador Dr. Joaquim Alves Costa. — Av. Amirante Barroso, número 90 — sala 914.

Por manter o letreiro, sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-013 — J.G. Dias & Oliveira — Rua General Pedra, 399.

Por estar funcionando com o alvará de licença para localização, fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-014 — Klausen & Filho — Rua Senhor de Matosinhos, 175 — parte da loja.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-015 — Casa France Regia-tradoras Ltda. — Rua Noronha Santos, 134.

Por estar com sua exibição de letreiro luminoso, sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-015 — Casa France Regia-tradoras Ltda. — Rua Noronha Santos, 134.

Por estar com sua exibição de letreiro luminoso, sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-016 — G. Braga — Rua Peleira Franco, 113-A.

Por estar com sua exibição, de letreiro luminoso, sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-017 — Júlia Pinto Nogueira — Rua Aires Saldanha, 60 — apto. 603.

Por manter sua exibição de letreiro luminoso, sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-018 — Eduardo Alves da Rocha — Av. Paulo de Frontin, número 60.

Por manter sua exibição, sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-019 — Mamerai S.A. representado pelo Sr. Diretor Girante Adriano Dias da Silva — Rua Estácio de Sá, 100 — loja.

Por manter suas exibições, sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-020 — Sup. Gráfica S.A. Indústria e Comércio, rep. pelo Superintendente Dr. Oswaldo Guimarães Cardoso — Rua Machado Coelho, 106 — loja.

Visto não ter apresentado a esta C.F. dentro do prazo legal, para o devido registro, o alvará de licença para localização. Multa Cr\$ 3.000,00.

N. 855-021 — Costa & Henrique — Rua Anibal Benévolo, 274.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-022 — Fábrica Nacional de Motores S.A. rep. pelo seu Diretor Presidente Sr. Guilherme Leão de Moura — Av. Pres. Vargas, número 3.102.

Visto não ter apresentado nesta C.F. dentro do prazo legal, para o devido registro no corrente exercício, o alvará de licença para localização. — Multa Cr\$ 4.000,00.

N. 855-023 — Empresa Reunida Industrial Ltda. — Rua João Caetano, 199 — loja.

dentro do prazo legal para o devido registro no corrente exercício, o alvará de licença para localização. — Multa Cr\$ 3.000,00.

N. 855-024 — Sindicato dos Trabalhadores de Produtos Químicos para fins Industriais — Av. Pres. Vargas, 3.956.

Visto não ter apresentado des- C.F., dentro do prazo legal, para o devido registro no corrente exercício, o alvará de licença para localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 855-025 — A. David Junior — Av. Salvador de Sá, 74.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação, para o corrente exercício de 1955. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 855-026 — José Rodrigues Correia — Av. Salvador de Sá, número 196.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o corrente exercício de 1955. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 855-027 — Francisco Paulo Zagari — Rua Corrêa Vasques, número 49.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-028 — Sleman Ali & Cia. — Rua Estácio de Sá, 70.

Visto estar com o alvará de licença para localização fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-029 — D. Abramovitz & S. Samsovic — Rua Estácio de Sá, número 120-122.

Por manter suas exibições sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 855-030 — Joaquim Amaro Soares — Rua Viscondessa de Pirassununga, 35.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 296 de 7-12-54. Multa Cr\$ 500,00.

N. 855-031 — A.M. Gomes — Praça Onze de Junho, número 428 — 2.ª loja.

Visto manter em exibição sem a necessária licença de renovação para o exercício de 1955. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 855-032 — Panificação Conde Barão Ltda. — Rua Carmo Neto, número 60.

Visto manter em exibição sem a necessária licença de renovação, para o exercício de 1955, um letreiro. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-033 — G. Lobo — Av. Presidente Vargas, 3.382.

Visto manter em exibição sem a necessária licença de renovação para o exercício de 1955, um letreiro. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-034 — B. Toval — Avenida Pres. Vargas, 3.382.

Visto manter em exibição sem a necessária licença de renovação para o exercício de 1955, um emblema. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-035 — NGourmet Joias Limitada — Rua Noronha Santos, número 153-E.

Por estar com sua exibição, sem licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-036 — Representações Interamericanas S.A. rep. pelo seu presidente Sr. Alvaro da Costa Silva — Avenida Presidente Vargas, número 2.149.

Por estar com sua exibição, sem licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-037 — Luiz Monte — Avenida Presidente Vargas, 3.515 — apartamento 5.

Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 855-038 — Garcia Simões — Rua Santo Cristo, 265.

Visto não ter apresentado a esta C.F. para o devido registro no corrente exercício, o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 855-039 — J.E. D'Almeida — Av. Pres. Vargas, 3.978.

Visto não ter apresentado nesta C.F. dentro do prazo legal para o devido registro no corrente exercício, o alvará de licença para localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 855-040 — Klaussen & Filho — Rua e Senhor de Matosinhos, número 175.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 68 de 6-3-53. Multa Cr\$ 500,00.

N. 855-041 — Laboratorios Farmacêuticos Enisan Ltda. — Rua Machado Coelho, 115 — loja.

Visto estar com o alvará de licença para localização fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-042 — Antonio Gonçalves de Carvalho — Rua Senhor de Matosinhos, 282.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 13 de 18-1-55. Multa Cr\$ 500,00.

N. 855-N043 — João José Antunes — Rua Santo Cristo, 273.

Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 155 de 3-6-55. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 855-044 — Emilia Ferreira Neto — Rua Moreira Pinto, número 144.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital 112 de 12-4-55. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 855-045 — Murialdo Nadeo & Campenella — Rua Estácio de Sá, número 86.

Por manter suas exibições sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-046 — Renovadora de Pneus O. K. Ltda. — Rua Pedro Alves, 36-38.

Visto manter suas exibições sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-047 — Em. A. Gordan & Cia. Ltda. — Rua Joaquim Palhares, 293.

Por manter sua exibição sem a devida licença de renovação para o exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N. 855-048 — Antonio oBnelli Inventariante do Espólio de Donato Valeri — Av. Salvador de Sá, 74 — fundos.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 51 de 7-3-54. Multa Cr\$ 600,00.

N. 855-049 — Antonio Bonelli Inventariante do Espólio de Donato Valeri — Av. Salvador de Sá, 74 — fundos.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 50 de 7-5-54. Multa Cr\$ 500,00.

N. 855-050 — Antonio Bonelli Inventariante do Espólio de Donato Valeri — Av. Salvador de Sá, 74 — fundos.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 53 de 7-5-54. Multa Cr\$ 1.500,00.

N. 855-051 — Antonio Bonelli Inventariante do Espólio de Donato Valeri — Av. Salvador de Sá, 74 — fundos.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 54 de 7-5-54. Multa Cr\$ 1.500,00.

N. 855-052 — Mario Augusto Madeira — Avenida Presidente Vargas n.º 3.149.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 29 de 23 de fevereiro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 855-053 — Espólio de Jeremias Alves, Rep. por seu inventariante José da Cunha Rodrigues — Rua Pinto de Azevedo n.º 20.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 132 de 9 de maio de 1953 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N. 855-054 — Leon Farhi — Rua Pinto de Azevedo n.º 25.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 133 de 9 de maio de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 855-055 — Silvia Lopes Rocha — Rua Julio do Carmo n.º 382.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 138 de 10 de maio de 1955 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N. 855-056 — Marieta Queiroz Guimarães — Rua Pereira Franco número 19.

Visto não ter dado cumprimento ao edital n.º 156, de 3 de junho de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-057 — José Vicente da Rocha — Rua Pereira Franco número 25.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 174, de 30 de junho de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-058 — Leon Farhi — Rua Pinto de Azevedo n.º 31.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 175, de 30 de junho de 1955 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 855-059 — Genezio Batista de Jesus — Rua Joaquim Palhares número 166 — fundos galpão.

Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 84, de 11 de março de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-060 — José Gaspar da Rocha Junior — Rua Joaquim Palhares n.º 166-fundos.

Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 131, de 9 de maio de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-061 — Expresso Mercantil Repr. pelo seu sócio Gerente Hugo Jacob Doentz — Avenida Presidente Vargas n.º 3.440.

Visto estar funcionando com empresa de transporte, sem possuir o alvará de licença p-localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 855-062 — Panificação Conde Barão Limitada — Rua Carmo Neto n.º 60.

Visto estar funcionando com alvará de licença para localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 855-063 — J. D. Ferreira & Irmão — Rua Julio do Carmo número 162.

Visto não ter pedido transferência de firma dentro do prazo legal. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 855-064 — Pavão & Pavão — Rua Santo Cristo n.º 291.

Visto não ter respeitado o prescrito no edital n.º 272 de 23 de novembro de 1954. — Multa de Cr\$.. 900,00.

N.º 855-065 — Pavão & Pavão — Rua Santo Cristo n.º 291.

Visto não ter respeitado o prescrito no edital n.º 273 de 23 de novembro de 1954 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 855-066 — Representações Interamericanas S. A. Rep. por seu Pres. Alvaro da Costa Silva — Avenida Presidente Vargas n.º 3.149.

Visto não ter cumprido o edital n.º 26 de 13 de fevereiro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-067 — Sleman Ali & Cia. — Rua Estácio de Sá n.º 70.

Por ter instalado alto-falantes no seu estabelecimento comercial para fins comerciais — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 855-068 — Sleman Ali & Cia. — Rua Estácio de Sá n.º 70.

Por ter colocado sem licença em seu estabelecimento comercial, dois tapa-vasos com letreiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-069 — Duarte Joias Limitada — Rua Noronha Santos n.º 153-E.

Visto não ter requerido transferência de firma dentro do prazo legal. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 855-070 — Osvaldo de Oliveira Leite — Rua Machado Coelho, número 96-A —Loja.

Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 855-071 — Antonio Maria Martins — Rua Nabuco de Freitas número 167.

Visto não ter requerido transferência de firma dentro do prazo legal — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 855-072 — A. Paes de Souza — Rua Nabuco de Freitas n.º 167.

Visto manter sua eletrola automática sem a devida licença para o exercício de 1955 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N.º 855-073 — Carreta Júnior & Silva — Rua Pedro Alves n.º 4-A.

Visto estar com alvará de licença para localização, fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 855-074 — Marieta Queiroz Guimarães — Rua Pereira Franco número 23.

Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 178 de 5 de julho de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-075 — Leon Farhi — Rua Pinto de Azevedo n.º 23.

Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 179 de 5 de julho de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-076 — Leon Farhi — Rua Pinto de Azevedo n.º 21.

Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 191 de 1 de julho de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-077 — Pinturas Arcozele Limitada, rep. pelo Sr. Francisco da Silva Pereira — Rua Estácio de Sá n.º 106-fundos.

Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 855-078 — Antonio Muniz — Rua Laura de Araujo n.º 104.

Por não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 220 de 1 de agosto de 1955. — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 855-079 — Armino Alves da Silva — Rua Presidente Barroso número 71.

Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 211, de 27 de julho de 1955 — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 855-080 — Epaminondas Cômara Silveira — Rua Laura de Araujo, digo Rua Pedro Alves n.º 231.

Visto não ter cumprido ao prescrito no edital n.º 123, de 2 de abril de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-081 — Espólio de Jacomo Maselo, rep. pelo Inv. Thomaz Baldi — Rua Parnesi n.º 51.

Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 301 de 14 de dezembro de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-082 — M. Silva Braz & Cia. — Rua Jará n.º 123.

Visto não ter requerido transferência de firma dentro do prazo legal. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 855-083 — M. Ibrahim Selen — Rua Machado Coelho n.º 132 — Loja e sobrado.

Visto estar hoje, às 13.33 horas em franco funcionamento, com seu negócio de comércio de móveis, geladeiras, radios e maquinas de costura. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 855-084 — Armino Alves da Silva — Rua Presidente Barroso número 71.

Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 210 de 24 de julho de 1955. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-085 — Paulino Vincenzo Alvaroto — Rua Joaquim Palhares número 256 — Loja.

N.º 855-086 — Viúva André Moraes & Cia. Limitada, rep. pelo Diretor Alvaro de Moraes — Rua Julio do Carmo n.º 492.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 254, de 25 de julho de 1955. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-087 — Café e Bar São Jorge do Rio de Janeiro Limitada, rep. pelos proprietários Manuel da Costa e José Rodrigues Figueiredo. — Rua Pedro Alves n.º 103.

Visto não ter requerido transferência de firma dentro do prazo legal. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 855-088 — M. Brandão Mecânica — Rua Pedro Alves, 216-fundos.

Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 855-089 — Pedro Miranda — Rua Benedito Hipólito n.º 33.

Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 235, de 24 de junho de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 855-090 — Instaladora Hidro-elétrica Brasil Limitada, rep. pelo sócio José Mariane da Costa Lima. — Rua Comandante Marizá número 111.

— Visto estar funcionando com seu alvará de licença para localização fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

Em 19 de agosto de 1955

Mecânica — Rua Pedro Alves número N.º 5.525.895-55 — M. Brandão ro 210-fundos.

— Concedo licença a firma M. Brandão Mecânica para se localizar na rua Pedro Alves n.º 210-fundos, com Oficina Mecânica para consertos de automóveis sem uso de inflamáveis e sem motores.

N.º 5.525.923-55 — A. Esteves — Café Rua Comandante Mauriti número 63.

— Concedo licença, a título precário, a firma A. Esteves — Café para alterar a atividade de seu negócio localizado na rua Comandante Mauriti n.º 63-loja para — Botequim Copa, Charutaria, Balas, Doces, Conservas, Pão, Leite e Manteiga.

N.º 5.525.936-55 — Instaladora Hidro-Elétrica Brasil Limitada — Rua Comandante Mauriti n.º 114 — sala de frente e duas salas do centro.

— Junte formulário de alteração de atividade, assentimento sanitário e informação do D. P. M.

N.º 5.525.845-55 — Josef Harat — Rua Carmo Neto n.º 193.

— Apresente licença de máquinas dos exercício de 1954.

N.º 7.492.795-55 — Sergio Kreimer — Rua Machado Coelho n.º 132.

— Cobre-se.

N.º 493.400-55 — Martins do Amaral, Comércio e Indústria S. A. — Rua Comandante Mauriti n.º 54 esquina Avenida Presidente Vargas.

— Cobre-se.

N.º 7.493.398-55 — Sociedade Pancreto Limitada — Avenida Presidente Vargas esquina da Rua Comandante Mauriti.

— Cobre-se.

16.ª C. F. — Rio Comprido

EXPEDIENTE DE 19 DE AGOSTO DE 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.530.968-55 — Concedo licença a firma Padaria e Confeitaria Milu Limitada localizada à Rua Hadock Lobo n.º 155 — Loja, com o negócio de Padaria e confeitaria, inscrita no D. R. L. sob n.º 90.019, a fim de não só retificar o local do estabelecimento para rua Hadock Lobo n.º 155-157 — Loja, como também para adicionar as seguintes atividades: Bebidas alcoólicas engarrafadas, refrigerantes, bomboniere, sorvetes e leite engarrafado com fecho inviolável da Comissão Central Popular do Leite.

N.º 5.531.004-55 — Café, Bar e Restaurante Catumbi Limitada — à Rua Catumbi n.º 126.

— Compareça o signatário do pedido, a fim de autenticar as assinaturas dos formulários que não conferem com o que consta do Registro de Firma no D. N. I. C. Instrua ainda o processo com a prova de quitação não só da taxa de Registro de Alvará de 1955, como também do Alvará de Licenças especial de Inflamáveis do corrente exercício, a ainda os formulários e o competente assentimento sanitário detodos os adicionais explorados no estabelecimento.

N.º 5.531.032-55 — Argos Ferreira do Amaral — à Rua Hadock Lobo n.º 104-sobrado,

— Instrua o pedido com a prova de locação e da quitação da taxa de Registro de Alvará no corrente exercício.

N.º 5.531.037-55 — Mohamad Saleh — à praça Condeça Paulo de Frontin n.º 217.

— Pague a averbação, a firma de ser concedida a baixa solicitada.

EXPEDIENTE DE 19 DE AGOSTO DE 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 5.530.968-55 — Concedo licença a firma Padaria e Confeitaria Milu Limitada Localizada à Rua Hadock Lobo n.º 155 — Loja, com o negócio de Padaria e confeitaria, inscrita no D. R. L. sob n.º 90.019, a fim de não só retificar o local do estabelecimento para rua Hadock Lobo número 155-157 — Loja, como também para adicionar as seguintes atividades: Bebidas alcoólicas engarrafadas, refrigerantes, bomboniere, sorvetes e leite engarrafado com fecho inviolável da C. C. P. L.

N.º 5.531.004-55 — Café, Bar e Restaurante Catumbi Limitada — à Rua Catumbi n.º 126.

— Compareça o signatário do pedido, a fim de autenticar as assinaturas dos formulários que não conferem com o que consta do Registro de Firma no D. N. I. C. Instrua ainda o processo com a prova de quitação não só da taxa de Registro de Alvará de 1955, como também do Alvará de Licença Especial de Inflamáveis do corrente exercício, e ainda os formulários e o competente assentimento sanitário de todos os adicionais explorados no estabelecimento.

N.º 5.531.032-55 — Argos Ferreira do Amaral, à Rua Hadock Lobo número 104 — Sobrado.

— Instrua o pedido com a prova de locação e da quitação da taxa de Registro de Alvará no corrente exercício.

N.º 5.531.037-55 — Mohamad Saleh — à Praça Condeça Paulo de Frontin n.º 217.

— Pague a averbação, a fim de ser concedida a baixa solicitada.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 1955

Processos:

N.º 5.541.294-55 — Concedo licença a firma Empresa de Transportes Carlos Silva & Cia. Limitada (titular) a localizar-se a rua Justino de Souza n.º 67-A — Parte do Galpão, com o negócio Escritório de Agência de Transportes Rodoviários (sem estoque).

N.º 5.540.828-55 — Concedo transferência para firma: Mario A. Pereira da licença concedida a firma: Café e Bilhares Vigo Limitada, localizada à Rua Bomfim n.º 236-A — Loja com o negócio de Café, bar, refeições ligeiras e charutaria, inscrito no D. R. L. sob n.º 98.129 bem assim para adicionar ao seu negócio: Balas.

N.º 5.541.015-55 — Concedo transferência da firma: Clemente Pereira & Rodrigues para a firma: Clemente Pereira, desta para a firma: Manuel Fernandes Aguiar e desta para firma: req. lente: A Silva & Julião, localizada à Praia do Cajú n.º 169, loja inscrito no D. R. L., sob o número 99.479 com o negócio de Botequim, bem assim os adicionais de: Refeições ligeiras, balas, conservas enlatadas e charutaria.

N.º 5.541.147-55 — Juntar o auto de flagrante ou certidão para poder ser apreendido.

N.º 5.541.293-55 — Apresente registro de firma assim como localize a área a ser ocupada.

N.º 5.541.328-55 — Concedo licença a firma: Conex Construções Ex-Rua Marechal Aguiar n.º 86 com o perimentais Limitada, localizada à Rua Marechal Aguiar n.º 86 com, o negócio de: Oficina Mecânica de reforma de Motores, inscrito no D.R.L. sob n.º 120.348, a fim de alterar atividade para oficina mecânica.

EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 1955

Processos n.º CS CS MH MH FR

Processos:

N.º 5.541.263-55 — Concedo licença a firma: Socia Sociedade de Madeiras e de Lâminas de Madeira.

N.º 5.541.323-55 — Concedo licença a firma J. Ferreira Soares & Cia. localizada a rua Bela n.º 169-A e 169-B com o negócio de: Madeiras inscrito no D. R. L. sob n.º 17.268, a fim de transferir-se para rua Bela n.º 169-A.

20.ª C. F. — Andaraí

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO DELEGADO

Em 19 de agosto de 1955

Processos n.º 5.551.688-55 — José Marques Jorge — Rua Barão de Mesquita n.º 1.057-A (loja) — Início de negócio.

— Deferido.

N.º 5.551.400-55 — Adriaõ de Azevedo — Botequim — Rua Dona Zulmira n.º 111 — Transferência de firma — Arquite-se.

N.º 5.551.585-55 — Elsa Novelo — Rua Barão de Bom Retiro n.º 2.021-A — Início de Negócio.

— Deferido ou desarquivamento.

N.º 5.551.697-55 — Acursio Pereira da Silva — Rua Barão de Mesquita n.º 1.073 — Transferência de firma — Indeferido.

N.º 5.551.671-55 — Distribuidora de Bedidas Tiuuca Limitada — Rua ruguay n.º 1006 — Alteração de firma.

— Deferido.

N.º 5.551.807-55 — Cia. Harkson, Indústria e Comércio Kibon — Alteração de atividade.

— Deferido.

N.º 5.551.695-55 — Indústria Plástica Opalit Limitada — Rua José Vicente n.º 24 — Transferência de local.

— Indeferido.

N.º 5.551.674-55 — Rufino S. Duarte — Avenida 28 de Setembro número 146 — Alteração de atividade.

— Deferido.

N.º 5.551.644-55 — Escola de Música e Arte Dramática — Rua Barão de Mesquita n.º 120 (2 salas de frente) — Arquite-se.

N.º 4.323.477-54 — Odone Marsilli — Rua Justiniano da Rocha número 490-490-A — Transferência de local. — Arquite-se.

Autos de flagrante

Talão n.º 794;

002 de 6-8-55 — Sebastião Mirra da Silva — Rua Carvalho Alvim número 251. — Funcionando sem alvará de licença para localização. Multa Cr\$ 300,00.

003 de 8-8-955 — Abelardo Reis — Rua Petrocochino n.º 59. — Alvará fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

004 de 8-8-955 — Gastão Amorim de Almeida — Rua Goiânia n.º 94, casa IV. — Não cumpriu o prescrito no edital. Cr\$ 500,00.

005 de 9-8-955 — Alvarenga & Costa — Rua Santa Luiza n.º 193-B. — Alvará fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

006 de 9-8-955 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A., rep. por seu Diretor Guaracy Moraes Valente — Avenida 28 de Setembro número 339. — Por não ter cumprido o Edital de embargo. Multa Cr\$ 1.500,00.

007, de 12-8-955 — A. P. Silva e Silya — Rua Uruguai n.º 229. — Alvará fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

21.ª C. F. — Engenho Novo

Dia 19 de agosto de 1955

N.º 5.566.067-55 — Concedo alteração solicitada com a exclusão da atividade de Bilhares sem alteração de firma e de local.

N.º 5.558.070-55 — Concedo localização à firma Pedro Ferreira da Ro-

cha com a atividade de serviços elétricos em automóveis a título precário sem uso de motores à rua Professor Oliveira de Menezes n.º 107, sala dos fundos e terreno fechado.

N.º 5.555.976-55 — Concedo localização à firma Fábrica de Artefatos de Borracha Vitagliano Ltda. com a atividade de fábrica de artefatos de borracha à rua A Bráulio Cordeiro número 768-A, parte direita da loja.

N.º 5.558.073-55 — Concedo transferência para a firma Laticínios Nova Era Ltda. sem alteração de local e de atividade.

N.º 5.556.045-55 — Concedo localização à firma Metalúrgica Chaimasil Ltda. com a atividade de Oficina de serralheiro, à rua Monsenhor Amorini n.º 35 loja.

N.º 5.556.060-55 — Rua Vaz de Caminha n.º 15. — Junte informação do D. Abastecimento.

N.º 5.556.069-55 — Rua Lino Teixeira n.º 178, fundos. — Apresente legalização da construção da parede divisória.

N.º 5.556.068-55 — Concedo transferência para a firma A. Cunha & Pereira sem alteração de local e de atividade.

N.º 5.556.031-55 — Concedo transferência para a firma Alcino de Oliveira Bispo sem alteração de local e de atividade.

N.º 5.556.024-55 — Concedo adicional de cadinhos de barro para dentista sem alteração de firma e de local.

N.º 5.556.074-55 — Concedo alteração de local (ampliação) para a Rua Viúva Cláudio ns. 355 e 357 com adicional de escritório sem alteração de firma.

N.º 5.556.066-55 — Concedo localização à firma Acil Essencias Comercio e Indústria Ltda. para a atividade de Comércio e Indústria de essência em geral, matérias primas e utensílios para perfumarias produtos farmacêuticos e corantes.

N.º 5.558.078-55 — Concedo localização à firma E. Zani & Cia. Ltda. com a atividade de escritório de compra e venda de automóveis novos e usados, geladeiras, rádios e acessórios para automóveis e representações de artigos nacionais e estrangeiros e de importação à rua Baroneza do Engenho Novo n.º 222, parte.

N.º 5.576.470-55 — Chazichelias & Chorefis Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Fevereiro n.º 7. — Deferido.

Concedo licença de localização para o negócio de Oficina Mecânica, à rua Vinte e Quatro de Fevereiro n.º 7 em nome do requerente.

N.º 5.576.228-55 — João de Araújo Filho — Rua André Pinto n.º 12, loja. — Concedo o adicional metro requerido.

U. 5.576.592-55 — Café e Laiteria Trás Glories Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º ... — Concedo transferência da firma Maria da Rocha para Café e Laiteria Trás Glories Limitada, permanecendo a mesma atividade do negócio.

N.º 5.576.541-55 — Academia de Corte e Costura N. S. da Penha — Rua Enes Filho n.º 748, casa 1. — Concedo a licença requerida a título precário tendo em vista o certificado de fls. 5.

N.º 5.576.511-55 — M. Gonçalves Maia — Rua Montvidéu n.º 191-A, loja e galpão. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.440-55 — Indústria de Material Plástica Ltda. — Rua Antonio Ferraz n.º 8, loja A. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.521-55 — Empresa de Auto Onibus N. S. de Fátima Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 283, parte. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.248-55 — F. Licio A. Baidi — Rua Nossa Senhora das Graças

25.ª C. F. — Penha

Dia 18 de agosto de 1955

n. 1.299-B, loja. — Deferido nos termos da lei.

N. 5.576.510-55 — Sanan & Irmão — Rua Aureliano Less an. 1. — Deferido nos termos da lei.

N. 5.576.578-55 — A. dos Santos Azevedo — Estrada do Porto Velho n. 21. — Deferido nos termos da lei.

N. 5.576.580-55 — José Alves Fontoura — Rua Angélica Mota n. 256. — Deferido nos termos da lei.

N. 5.576.613-55 — João D. Silva — Rua Leopoldina Rego n. 360-B, loja. — Deferido nos termos da lei.

N. 5.576.484-55 — Waldir da Motta — Rua Noemia Nunes n. 420, apartamento 202. — Concedo licença de localização para o negócio de Consultório Médico à rua Noemia Nunes n. 420, apartamento 202, sala em nome de Waldir da Motta.

N. 5.576.624-55 — Abastecedora de Madeiras e Materiais Limitada — Avenida Antenor Navarro n. 753. — Junta parecer da Delegacia Fiscal de Inflamáveis.

26ª C. F. — Irajá

Dia 19 de agosto de 1955

Publicação de autos

Flagrante:

N. 776-69 — Genesio da Silva Oliveira — Rua Uranos n. 1.132, casa 4. — Por não ter cumprido edital 230 de 7-5-55, que ordenava legalizar o muro construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 776-70 — Valentim Pereira da Fonseca — Rua Astrea n. 103. — Por não ter cumprido o edital 179 de 30-2-55, que ordenava a legalização do acréscimo construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 776-71 — Irmãos Mussauer Limitada — Rua Pílmio de Oliveira número 44-H. — Por ter colocado um letreiro sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 776-72 — Antonio Pinto de Azevedo — Plataforma da Estação de Terra Nova. — Por não ter em local visível para fiscalização o seu alvará de localização — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 776-73 — Manoel Pereira Aves e Ovos — Avenida dos Democráticos n. 549-A. — Por estar com seu alvará de localização fora de vigor (Transferência de Local) — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 776-74 — Crispim José Freitas — Rua Mathias da Cunha n. 371. — Por não cumprir o edital 356 de 23 de março de 1955, que ordenava cumprir o laudo de vistoria. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 776-75 — Espólio de José Angelo, rep. pelo inventariante Maria José da Costa — Travessa Plácido de Castro n. 78. — Por não cumprir o edital 247, de 16-5-55, que ordenava reconstruir passeio fronteiro, de acordo com a intimação 407-13 — Multa de Cr\$ 500,00.

Ceretação: N. 414-81 — Cleonice Machado Agostinho — Rua Edmundo n. 473. — Por não cumprir a intimação 443-83 de 1-3-55, que determina reconstruir passeio fronteiro. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 454-82 — José Joaquim Rodrigues — Rua General Rocha Cabido n. 298. — Por estar executando obras de acréscimo sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 454-83 — Geraldo Francisco Moreira — Rua Merendiba n. 46, lote 7. — Por ter construído um prédio sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 454-84 — Elias Reilman, rep. por Raul Uderman — Rua Máris Ferreira, junto e depois do n. 389. — Por não ter cumprido a intimação 501-066, que ordenava construir passeio fronteiro — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 454-85 — Espólio de Emilio Lourenço Dias, rep. pelo inventariante

Hélio Lourenço Dias — Avenida Braz de Pina n. 96. — Por não cumprir a intimação 504-67 de 27-6-55, que ordena reconstruir passeio fronteiro — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 454-86 — Espólio de Emilio Lourenço Dias rep. pelo inventariante Hélio Lourenço Dias — Avenida Braz de Pina n. 96. — Por não cumprir a intimação 504-71 de 29-6-55, que determina construir passeio fronteiro — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 454-87 — Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos de S. Pedro — Rua Darke de Matos n. 23. — Por estar funcionando com sua instalação mecânica sem a necessária licença para o exercício de 1951 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 454-88 — Idem — Por não renovar a sua licença no exercício de 1952 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 454-89 — Idem. — Por não renovar sua licença no exercício de 1953. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 454-90 — Idem. — Por não renovar sua licença no exercício de 1954. Multa de Cr\$ 100,00.

Intimações: N. 526-45 — Nestor Peixoto de Oliveira — Rua Vitor Viana n. 23.

N. 526-46 — Imobiliária São João Ltda. — Est. Velha da Pavuna número 1.260, fundos, lote 2, quadra H.

N. 526-47 — Imobiliária São João Ltda. — Estrada Velha da Pavuna n. 1.260, fundos, lote 3.

N. 526-48 — Espólio de Manoel Lopes de Barros — Rua Merendiba número 77.

N. 526-49 — Espólio de Manoel Lopes de Barros — Rua Merendiba sem número.

N. 526-50 — Felicidade Ferreira — Rua Ipojuca n. 333.

N. 526-51 — Rufino Vieira — Rua Ipojuca n. 284.

Todos acima citados ficam intimados a comparecer à vistoria que será realizada no dia 18 do corrente nos prédios de sua propriedade por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 526-52 — Imobiliária São João Ltda. — Avenida Itacoa n. 1.176, fundos.

N. 526-53 — Jorge Ferraz Rabelo — Avenida Itacoa n. 58.

N. 526-54 — Alvaro Borges — Rua Dr. Nogueira n. 164-A.

N. 526-55 — Giacomo Cariolo — Rua Dr. Nogueira n. 287.

N. 526-56 — Daniel Pinto Ribeiro — Rua Apia n. 72.

N. 526-57 — Antonio Pereira Cardoso — Rua Apia n. 192, fundos.

N. 526-58 — Antonio Pereira Cardoso — Rua Apia n. 192, casa 2.

N. 526-59 — Chaim Sznil Grinberg — Rua Antonio Rego n. 708.

N. 526-60 — José Gomes de Pinho — Rua Antonio Rego n. 696.

Todos acima citados ficam intimados a comparecer a assistir vistoria no dia 15 do corrente que será realizada nos imóveis de sua propriedade por uma comissão de Engenheiros da P. D. F.

N. 526-61 — Chaim Najam — Rua Wandenkolk n. 7-C. — No prazo de 8 dias, retirar neta D. F. guia para pagamento (Taxa de Averbação) referente a diferença verificada na guia 271.171 de 25-5-55 — Multa de Cr\$ 50,00.

27ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO Em 19-8-955:

Processos:

N. 5.586.112-55 — Adalberto Rol Igreja — Apresente o competente habite-se.

N. 5.586.682-55 — Saad Youssef e Cia. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja de número 5-C da Rua Toropasso, com a seguinte atividade: depósito de vendas de frutas nacionais e estrangeiras, ovos, tomates, e batatas.

N. 5.585.977-55 — Gastão Batista de Oliveira — Concedo licença à requerente para funcionar na sala n. 2 do sobrado n. 5.530 da Avenida Automóvel Clube, com a seguinte atividade: oficina de alfaiataria.

N. 5.586.113-55 — E. Scherter & Cia. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n. 524-A da Estrada Monserhor Felix, com a seguinte atividade: móveis, colchões, fogões, relógios, tapetes, máquinas de costura aparelhos elétricos em geral.

N. 5.583.083-55 — J.M. Abrantes — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio n. 1.210-C da rua Isidro Rocha, com a seguinte atividade: quitandas, cereais, massas alimentícias empacotadas, café em pó e assucar empacotado, conservas enlatadas e frutas.

N. 5.586.098-55 — Rydala Comércio e Representações Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja e no sobrado do prédio n. 411 da Avenida Oliveira Belo, com a seguinte atividade: comércio de aves e ovos e representações em geral.

N. 5.586.066-55 — A. Henrique — Bar São Cristóvão — Concedo transferência dos registros em nome de A. Henrique & Alcindo Ltda., firma inscrita no DRL, sob o n. 117.702, para A. Henrique — Bar São Cristóvão e concedo alteração da localização para Avenida Oliveira Belo, n. 683-B, loja com comunicação para Avenida Engenheiro Lafaiete Stoker, n. 658-C, em face de modificação de numeração procedida pela D.F. no primeiro desses logradouros.

N. 5.586.120-55 — José Monteiro Gonçalves — Apresente a licença relativa a assentimento de motores.

N. 5.586.034-55 — Djalma do Espírito Santo — Concedo licença à requerente para funcionar no galpão n. 173 fundos da rua São João Gualberto, com a seguinte atividade: pequeno fabrico de móveis.

N. 5.585.818-55 — Rismán & Madel Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na loja do prédio 68 da rua João Henrique, com a seguinte atividade: ferragens, louças, tintas, artigos de electricidade, vidros, bazar, brinquedos e papelaria.

N. 5.585.903-55 — Cia. Química Industrial de Laminados — Concedo licença à requerente para funcionar no galpão terreno n. 4.346 da Avenida Automóvel Clube, com a seguinte atividade: fábrica de laminados de resinas sintéticas e produtos químicos.

N. 5.586.097-55 — Gouvêa & Rodrigues — Deferido.

N. 5.586.091-55 — Construtora Varvest Ltda. — Concedo licença à requerente para funcionar na sala da frente do prédio n. 98 da rua Pajba, com a seguinte atividade: construções, reformas, pinturas e compra e venda de materiais de construção — simples escritório.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 20 de agosto de 1955.

Auto de Flagrante: N. 822-019 — Nova Iguaçu Auto Ônibus Ltda. — Rua Santa Alexandrina, n. 129. — Por ter feito a troca do motor do ônibus de n. 82 837 de sua propriedade, sem fazer a ovida comunicação a esta Delegacia, infração constatada no posto da sucuma — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de Flagrante: N. 822-020 — F.uary — Rua Real Digo, Francisco Real, n. 1.955 — Visto não ter apresentado a comunicação mensal dos serviços executados em sua oficina mecânica referente aos meses de maio e junho do corrente ano — Multa de Cr\$ 2.000,00.

Ofício n. 1.705 — G.P. — Ministério das Relações Exteriores — Apresente o veículo para ser vistoriado.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 192 de 24 de agosto de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 772:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Historia e Documentação para o Serviço de Expediente, o servente, classe F — João Fante dos Reis Junior — matrícula n.º 38.321.

Portaria n.º 773:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Serviço de Expediente para o Departamento de História e Documentação, o estafeta ref. D — Augusto Pereira Filho — matrícula 68.705.

Portaria n.º 774:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino secundário, padrão O — Dulce Cabral Cardoso — matrícula n.º 38.616.

Portaria n.º 775:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Serviço de Expediente, núcleo 1.210, para o Departamento de Educação Primária (Escola 10-4 Jardim de Infância Cicero Pena), o trabalhador, ref. D — Djalma da Costa Guimarães — matrícula 73.419.

Portaria n.º 776:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Educação Primária (Es-

cola 10-4 Jardim de Infância Cicero Pena), núcleo 3.336, para o Serviço de Expediente, o trabalhador, ref. D — José Francisco — matrícula número 74.815.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Anatary de Avilar Durães — Processos 3.306.213-551. — Autorizo o estafeta na forma regulamentar, tendo em vista a informação supra.

Maria Aparecida Formiguela Moraes — Proc. 1.025.942-551. — Autorizo em face de laudo medico.

Construtora Frédicos Ltda. — Processo 3.306.110-55.

Itcar S.A. — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos — Processo 3.305.448-55.

Osman Marinho — Processo número 3.305.688-55.

S. Monica & Cia. Ltda. — Processo 3.306.088-55.

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo 3.306.004-55.

— Autorizo o levantamento da caução.

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo 3.306.005-55.

Simaco E. Cia. Ltda. — Processo 3.305.595-55.

Simaco E. Cia. Ltda. — Processo 3.305.600-55.

— Autorizo o levantamento da caução.

Daniel de Almeida — Processo número 1.030.200-55.

Elisa de Barros e Vasconcelos — Proc. 3.301.080-50.
 José Gaspar Nunes Gouveia — Processo 1.020.276-55.
 Maria Christina Ramos — Processo 1.016.695-54.
 Mariano de Albuquerque Farias — Proc. 1.020.514-55.
 — Aprovo a escala.
 Dulce Tude Matheus dos Santos — Proc. 3.306.025-55.
 Regina Lacerda Coutinho de Araújo — Proc. 1.005.589-55.
 — Autorizo a interrupção da licença.
 Fausta Santos de Castro — Processo 1.026.331-55.
 Regina Helena Viana Fialho — Processo 1.025.621-55.
 — Autorizo a desistência.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 42 de 23 de agosto de 1955

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, no ofício n.º 185 de 2 de agosto de 1955, Portaria n.º 234 resolve remover o Escribidário classe I, Pedro Romano Maroun, matr. 14.014, para o CPS 9-3 Conde de Agrolongo, núcleo número 7.296, sede do 3.º G.A.
 O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, no ofício n.º 193 de 18 de agosto de 1955, Portaria n.º 235 resolve remover o Prof. do C.E.S., ref. G. Silvério Manoel Corrêa, matr. 63.935, do C.P.S. 14-1 Gen. Mitre, núcleo 3.954, para o C.P.S. 6-2 Masoel Cícero, núcleo 4.291.

Despacho:

Irocema Brayner Rangel — Escola Santo Antônio de Pádua — Autorizo — Em 16 de agosto de 1955. Murillo Almeida dos Rios — Diretor.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 173 de 23 de agosto de 1955

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 14-55:

O Diretor do Departamento de História e Documentação — Autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura — Resolve: designar, de acordo com a Resolução n.º 4 de 29 de março de 1950 — Capítulo VI, Art. 20, o servidor Syneios Sisaundo Guimarães — Escribidário Classe «H» matrícula 62.864, para auxiliar do Encarregado do Núcleo n.º 2.301 — Serviço de Correspondência do DHD, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1955. — Othor Ferreira de Barros — Diretor do DHD — matrícula número 56.304.

DESPACHOS DO DIRETOR

Autorizo:

N. 3.702.753-55 — Referente a alteração de férias. — Remeta-se ao Departamento de Obras.
 N. 1.028.441-55 — Dimas Paolino do Rosário — Sol. reint. tempo de serviço para aposentadoria. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 4.632.701-55 — Alayde Ulrich de Almeida — Sol. certidão. — Arquivo-se.
 N. 3.700.233-54 — E. p. Miguel Faustino do Monte. — Levantamento de preempção no proc. número 3.700.589-53.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 139 de 24 de agosto de 1955

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n.º 52 e das Instruções n.º 19, publicadas no D.O. de 7 de outubro de 1953, devidamente autorizado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, em 20 de agosto de 1955, ofício n.º 264 de 17 de agosto de 1955, resolve expedir a seguinte portaria:

N. 257:

Designar o atendente Ref. «D», matrícula 77.114 — Isabel Leiros Ferro — para auxiliar do responsável do núcleo 6.321.

Inspeção de saúde de professores particulares.
 Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

- Annita Elisia Diger Freitas.
- Célia Ribeiro Bandeira.
- Geralda de Vargel Maurício.
- Judith Gonçalves Alves.
- Maria Cecília Simões Adnet.
- Vera Marina Gonçalves Sampaio de Lacerda.

- Yvette da Silva.
- Guilherme da Cunha.
- Irene Marques de Assumpção.
- Ierece Soares de Albuquerque Silva.
- Izely de Carvalho.
- Jane Nolasco Vinhosa.
- Joel Barreto Miranda.
- Joanna D'Arc Paiva Theophilo.
- Judith Medeiros.
- José Maria da Silva Procaci.
- Jacira Ribeiro.
- Legnar Regina Rangel.
- Lais Urania Gonçalves Vieira.
- Lina Fernandes de Paiva.
- Maria Aparecida Melibeu de Lima e Souza.
- Mathilde Hanszmann de Andrade.
- Marlene Teixeira de Almeida.
- Marilene Maria Alves.
- Marlene Rodrigues da Silva.
- Marly Moraes.
- Maria Helena Neiva de Oliveira.
- Maria Stavale de Oliveira.
- Maria Ramos Lima.
- Mirka Chrispim Mira.
- Maria da Glória Cunha Pinto.
- Marly da Costa Nogueira.
- Maria Emilia Furtado.
- Maria Helena de Sá Cavalcante.
- Maria Elza Moreira Guimarães.
- Newton Palma dos Santos.
- Nanci de Sá Cavalcanti.
- Nyce Gomes da Rocha.
- Sada Barond David.
- Sylos Rodrigues da Conceição.
- Sebastiana Gonçalves Soares.
- Therezinha Moreira França.
- Vilma Ribeiro.
- Waldete Silva Carneiro.
- Yara da Silva.

Instituto de Educação

Boletim n.º 61 de 23 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Ana Maria Paes Leme de Almeida.
 Aricéa Therezinha Guimarães.
 Cléa Conceição Couto Palazzo.
 Diva de Miranda Lima Neta.
 Dulce Azevedo Ribeiro Mariano.
 Elza Josef.
 Elza Maria Hagge Pereira.
 Fernanda Gonçalves Caldas.
 Genny Lemos.

Gilse da Silva Pôrto.
 Iaci Mattos Machado.
 Iêda Dolianite de Souza.
 Jéda Lima Pereira.
 Ivani Retondário Pereira.
 Jandyra Alves da Silva.
 Lidia do Nascimento.
 Lourdes Maria Mathias.
 Lúcia Maria Soares Pifano.
 Lucy Mary Estrada Pereira.
 Maria Célia da Costa Leite.
 Maria da Glória Leite Cruz.
 Maria da Glória Moraes Silva.
 Maria Helena Ferreira Paes.
 Marilda Costapinto Pimentel.
 Mariuza Sodre da Silva.
 Marly Bittencourt Reynaldo Almirão.

Mitzi Mendes da Silva.
 Nilza Ramos.
 Rosaly Nata Bergamini.
 Sonia Figueiredo Corrêa.
 Stelinha Zebulum.
 Suely Maria da Silva Graça.

Thereza Maria da Silva Rosa.
 Therezinha Maria de Souza Souto.
 Vera Maria Murat Va-concellus.
 Vera Mello Dias.
 Yara Nogueira Müller.
 Zilda Laukenickas.
 — Compareçam quinta-feira, dia 25, das 14 às 16 horas, para vista de prova.

EXIGENCIAS A SATISFAZER
Diplomadas de 1951

Annita Strauss.
 Carmen Silva Girão Barros.
 Edy Doris de Abreu e Lima.
 Haydée Américo Machado.
 Léa Raemy.
 Maria José de Almeida Gonçalves.
 Marilza Magro Mourão.
 Nubia H. de Queiroz Ferreira.
 Zilda de Freitas.
 — Queiram retirar, com urgência, os diplomas registrados. Procurar Dona Nenie Costa, das 12 às 16 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente
 Expediente de 24 de agosto de 1955

BOLETIM N. 129

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de agosto de 1955

N. 7.000.723-55 — Materiais de Construção Ambirê Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. — Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.
 N. 7.800.778-55 — Mecânica União Berek Dyscot — Idem.
 N. 7.500.960-55 — Castelo Branco S. A. Engenharia Comércio Indústria — Retifico o despacho de 27 de maio do corrente ano.

Retificações

Diário Oficial de 13 de agosto de 1955 — Pág. 6.585.
 Onde se lê: — 4.510.859-55 ...
 Leia-se: — 4.510.869-55 ...
 Diário Oficial de 22 de agosto de 1955 — Páginas 6.798.
 Onde se lê: — 4.969.297-55 — Requerimento Mat. n.º 15-55 — DRM ...
 Leia-se: — 4.969.297-55 — Requisição de Mat. n.º 19-55 — DRM ...
 Onde se lê: — 5.590.812-A-55 ...
 Leia-se: — 5.590.912-A-55

Departamento de Tributos Diversos

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 62 de 17 de agosto de 1955
 O Diretor do Departamento da Renda de Licenças de Tributos Diversos (D.T.D.), usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º, alínea c, do Decreto n.º 12.628, de 23 de outubro de 1954 (Regulamento do Departamento).
 Resolve: — Designar o Controlador DRL — Odette Bezerra Barreto Ramos matrícula 4.957, para exercer as funções de Secretário do Diretor.

PORTARIA N.º 63 DE 23 DE AGOSTO DE 1955

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º do Decreto n.º 12.628, de 23-10-954 (Regulamento do Departamento).
 Resolve: — Remover da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões

(DIP — Núcleo 2.473, para o Serviço de Correspondência — 2-TD (Arquivo — Núcleo 2.470), o Escribidário, classe I, Eugénia Dias, matrícula n.º 33.381.

PORTARIA N. 64 DE 23 DE AGOSTO DE 1955

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º do Decreto n.º 12.628, de 23-10-954 (Regulamento do Departamento).
 Resolve: — Remover da Divisão de Imposto de Indústrias e Profissões (DIP — Núcleo 2.476), para o Gabinete do Diretor (Núcleo 2.472), o Técnico de Administração padrão O. Alkindar José de Souza Castro, mat. 53.110.

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 19 de agosto de 1955

Processos:

N. 4.632.535-55 — Banco Autocastro S.A. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 4.758.409-55 — Banco Hazen S.A. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 Expediente de 20 de agosto de 1955
 N. 4.315.028-55 — Luiz Di Pauli — Certifique-se em termos.
 N. 4.315.027-55 — Nelson Grant Dias — Certifique-se em termos.
 N. 4.315.016-55 — Guanabara Brasilgas, Comércio e Indústria S.A. — Certifique-se, negativamente, quanto à existência da inscrição.
 N. 4.314.791-55 — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Alimentícias do Rio de Janeiro — Certifique-se, em termos.
 N. 4.314.688-55 — Associação dos Atuários Contadores Economistas e Guarda Livros dos Estados Unidos do Brasil — Certifique-se, em termos.
 N. 4.314.028-55 — Aristoteles Dionenes de Medeiros — Certifique-se, em termos.

N. 4.313.749-55 — Representações Selma Ltda. — Certifique-se em termos.
 N. 4.313.686-55 — Chaskiel Rawet — Certifique-se em termos.

N. 4.312.936-55 — Maria Luiza de Saldanha Oliveira Daun e Loreua — Certifique-se em termos.
 N. 4.312.232-55 — Venâncio Irmão & Cia. Ltda. — Concedo a baixa, face ao informado.

Expediente de 22 de agosto de 1955
N. 4.314.722-55 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 4.314.232-55 — Manoel Bernardino de Siqueira — Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o artigo 11.º, al. 1.º da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950, devendo ser observados o CT780 e o VL. Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, a contar de 08-55, quando se deu o início de funcionamento.

N. 4.313.459 — Papelaria e Tipografia Nadler Ltda. — Concedo a baixa, face aos esclarecimentos prestados quanto à cessação de atividade com o apelo no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças, exarado no processo número 4.308.801-51, cancelando-se em consequência, o débito referente aos exercícios de 1949 à 1954 e primeiro semestre de 1955.

N. 4.300.652-55 — Dalva Freire de Carvalho Berenger — Cumpra o despacho de 27-4-55, publicado no Diário Oficial de 2-5-55, referente ao pagamento da taxa de baixa.

N. 4.611.626-55 — Sanatório Nossa Senhora Aparecida Ltda. — Em face do parecer da Comissão de Correição e Isenções, concedo a isenção pleiteada. Em consequência, substitua-se a dívida existente pela inscrição n. 25.965 para o fim de serem cobradas apenas as taxas de serviços municipais.

N. 4.322.636-54 — F. Alves & A. Gonçalves — Face ao informado, altere-se para Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) anuais, a contar de 01-55, o V.L. da Insc. 126.777, com apoio no art. 6.º, parágrafo 1.º al. 1.º da Lei 563, de 11-12-50. Substitua-se em consequência a quita em tida para o 1.º semestre do corrente exercício.

Serviço de Correspondência

N. 4.315.326-55 — Oto Ferreira da Silva Paranhos — Declare o número da inscrição no Departamento de Tributos Diversos.

N. 4.315.325-55 — Domingos Demarchi — Declare o número da inscrição no Departamento de Tributos Diversos.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 23 de agosto de 1955

N. 4.303.375-54 — Casimiras Belfast Ltda. — Pague o débito.

N. 4.311.421-55 — Theophilo da Silva Graça — Pague o débito.

N. 4.311.819-55 — Arminda Loureiro Ranha — Pague o débito.

N. 4.314.395-55 — Inccencio Carnevall — Restabeleça-se a emissão, para que seja processada a transferência de local.

N. 4.314.868-55 — M. Rodrigues e Matos — Pague o débito.

Serviço de Contrôles Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 23 de agosto de 1955

N. 4.307.493-55 — Ofir — Organização Fomento de Indústria Rodoviária Ltda.

N. 4.311.363-55 — Antônio Emilio Mee-Pensão.

N. 4.312.145-55 — Norberto de Sá.

N. 4.313.243-55 — José Sabino da Silva.

N. 4.313.512-55 — Representações Masc Ltda.

N. 4.314.235-55 — Waldir da Mata (Médico)

N. 4.314.451-55 — Dragagem Fluvial Ltda.

N. 4.314.557-55 — «Administração Comércio e Representações Orica Ltda.»

N. 4.314.714-55 — M. Gonçalves & A. Ferreira.

N. 4.314.946-55 — Helecio Francisco Domingues.

N. 4.315.007-55 — Amadeu da Costa.

N. 4.315.061-55 — Fernando & Lucas.

N. 4.315.372-55 — Yves Jules Eugene Lezan.

N. 4.315.377-55 — Ignacio Ribeiro.

N. 4.315.378-55 — Ubirajar C. Zaponi.

N. 4.315.380-55 — Pereira & Gonçalves Ltda.

N. 4.315.386-55 — Benigno Sosin Roy.

N. 4.315.387-55 — Farmácia Olivier Ltda.

N. 4.315.390-55 — Leonel Ribeiro da Silva.

N. 4.315.402-55 — José M. Fernandes.

N. 4.315.415-55 — Claudemira Pereira do Nascimento Santos.

N. 4.315.416-55 — Paulo Alcantara de Barros.

N. 4.315.419-55 — Benjamin de Almeida Aconique Rio Londres.

N. 4.315.423-55 — Leonor Affonso Leopoldo.

N. 4.315.428-55 — Sergio Augusto Boisson.

N. 4.315.480-55 — Mercadinho Berenno Ltda.

N. 4.315.487-55 — Mauricio Diuani — Pague o débito.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 22 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.961.024-54 — Inscrição número 156.305 — Kleber & Manoel — Caminho do Catete, 276 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N. 4.965.057-55 — Inscrição número 107.262 — Café e Bar Oriental Limitada — Rua do Senado, 190 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.965.858-55 — Inscrição número 153.764 — Cinturara Cimento Importação e Exportação Ltda. — Avenida Rio Branco, 4, sala 1.709, parte — Multa de Cr\$ 38.169,00.

N. 4.966.863-55 — Inscrição número 156.898 — José Salvador Baiao de Azevedo — Rua Cosplatina, 11 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N. 4.967.542-55 — Inscrição número 157.841 — Padaria Rio Bonito Limitada — Rua Amália, 188, loja — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.967.907-55 — Inscrição número 117.684 — Domingos de Matos — Espólio — Rua Arapá, 165-A — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.967.965-55 — Inscrição número 127.904 — Borges & Agostinho — Rua Arapá, 147 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.968.432-55 — Inscrição número 157.846 — Silva Ferreira & Pinheiro — Rua João Romariz, 224 (parte) — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N. 4.970.644-55 — Inscrição número 157.322 — Tinturaria Brasil Portugal Ltda. — Rua Barão de Uba, 14, loja — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.971.557-55 — Inscrição número 150.619 — Lucilio de Oliveira — Estrada da Cacua, 354 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 4.972.141-55 — Inscrição número 108.661 — José Maria Martins (Espólio) — Rua Uranos, 1.426 — Multa de Cr\$ 500,00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.

N. 4.928.623-52 — Inscrição número 133.199 — Francisco Alves Pinto — Avenida Princesa Isabel, 38-B — Imposto Cr\$ 30.427,10 — Multa de Cr\$ 60.854,20.

N. 4.938.669-53 — Inscrição número 116.277 — A. Moura & Cia. Segundo — Avenida Presidente Vargas, 1.069 — Imposto Cr\$ 11.089,00 — Multa de Cr\$ 11.089,00.

N. 4.964.733-55 — Inscrição número 157.832 — Antônio Henriques & Irmão — Rua Santana, 193 — Imposto Cr\$ 449,00 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N. 4.969.027-55 — Inscrição número 128.640 — João de Araujo Filho — sucessor de Ludovina Teixeira Passamani — Rua André Pinto, 12, loja — Imposto Cr\$ 10,00 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 4.971.562-55 — Inscrição número 148.434 — Benedito Elias de Oliveira — Estrada do Galeão, 306 — Imposto Cr\$ 4.647,00 — Multa de Cr\$ 9.294,00.

N. 4.971.720-55 — Inscrição número 115.179 — J. Almeida & Machado — Rua Pereira Nunes, 102 — Imposto Cr\$ 1.050,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.971.955-55 — Inscrição número 143.339 — Aluminex — Saltas de Luxo Ltda. — Rua João Torquato, 257 — Imposto Cr\$ 5.447,00 — Multa de Cr\$ 5.447,00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Despacho:

N. 4.953.098-54 — Inscrição número 114.757 — Alberto Lopes Gão — Rua Senador Dantas, 118 F — Defendido quanto ao pagamento parcelado em dez (10) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade. Compareçam requerente e fador, à sede deste Departamento, dentro de 10 dias, para legalização do referido termo.

Consultas:

N. 4.971.771-55 — Veloso & J. Amorim, firma estabelecida à rua Amal Costa, 837, expõe:

a) Ao levar para registro o seu Registro de Compras n. 3, no DRM, extraviou o número dois;

b) Como já tem legalização o número 3, requer a V. Exa. se digne determinar como deve proceder para a legalização de sua situação.

Resposta:

A requerente poderá autenticar o livro subsequente ao extraviado, desde que faça a devida prova do extraviado (publicação), ficando obrigada a reconstituir toda a escrituração constante do livro anterior no que pretende legalizar.

N. 4.971.779-55 — Floriano Gonçalves, vendedor ambulante, com estabelecimento no Alto do Corcovado.

Consulta:

se está sujeito ao pagamento sobre vendas e consignações.

Resposta:

A modalidade de comércio do consultante está realmente sujeita à incidência do imposto sobre vendas e consignações, devendo o mesmo inscrever-se no DRM.

Tratando-se de vendas à vista, deverá o requerente possuir, devidamente autenticadas, os livros de Registro de Vendas à vista e Registro de Compras.

N. 4.971.967-55 — Walter Cardoso, contador, residente à rua Alzira Brandão, 130.

Consulta:

sobre a maneira de proceder no pagamento do imposto sobre vendas e consignações.

Resposta:

De acordo com o art. 112 do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953, somente ao contribuinte é facultado dirigir consultas a este Departamento.

N. 4.972.556-55 — Hams & Lucas Ltda., firma estabelecida à Av. Churchill, 109, 8.º andar, trabalhando no ramo de Comissões, Consignações e Conta Própria, com peças e acessórios para caminhões, automóveis, etc., sendo representante de várias firmas estrangeiras.

Consulta:

Sobre a aplicação, no caso, do item X, art. 1.º do Dec. 12.162, de 21-7-53, isto é, sobre a colocação de mercadorias importadas, quando o agente intermediário ou representante possuir exclusividade de representação.

Resposta:

Assunto idêntico foi resolvido através do proc. n. 4.938.232-53, do interesse do Sulzer Frères S.A., com resposta publicada no Diário Oficial, Seção II, de 5-12-53, como também pela Ordem de Serviço n. 7, publicado naquele mesmo órgão, de 6-5-55, a qual regulou a matéria.

N. 4.972.719-55 — Parke T vis Inter-American Corporation, firma estabelecida à rua Marquês de São Vicente, 99 e 103, expõe o seguinte:

Determinadas Empresas do Distrito Federal e do Estado de São Paulo pretendem estabelecer com a ora consultante um contrato, mediante o qual estas lhes prestará serviços técnicos no sentido de proceder ao enchimento de cápsulas de gelatina com matérias primas fornecidas pelas citadas Empresas.

A operação poderá ser feita mediante três modalidades:

a) As Empresas fornecerão as matérias primas já misturadas, bem como, as respectivas cápsulas vazias, limitando-se a consultante, simplesmente, a proceder ao enchimento das referidas cápsulas;

b) As Empresas fornecerão as matérias primas, as cápsulas e os materiais de acondicionamento, procedendo a consultante à mistura dos ingredientes, ao enchimento das cápsulas e acondicionamento;

c) As Empresas fornecerão apenas as matérias primas, sendo que a consultante procederá às operações contidas nos itens anteriores, porém vendendo a essas Empresas as cápsulas, ampolas e vidros.

Entende a consultante que, data venal, deverá proceder como abaixo:

a e b) Nestes casos, nenhum imposto deverá recolher, isto por que, ocorre simplesmente uma prestação de serviços, e já que o imposto será pago Empresas, quando da venda ou da transferência do produto acabado, sendo que usará o talão «Modelo 9», na forma do art. 102, do Dec. 102, do CHRL, U art. 102, do Dec. 26.149, de 5 de janeiro de 1949, previsto na Consolidação das Leis do Imposto de Consumo, quando do retorno das matérias primas acondicionadas;

c) Neste caso, procederá como nos itens a) e b), para as matérias primas devolvidas às Empresas, emitindo, porém, em separado, uma nota «Modelo 11» para as cápsulas, ampolas e vidros, recolhendo o imposto que for devido, na forma da lei em vigor.

Resposta:

a) Não estará a consulente sujeita ao pagamento do imposto de Vendas e Consignações, conforme preceitua a letra «a» do art. 2.º, do Dec. n. 12.162, de 21-7-53.

b) Face ao mesmo artigo e letra acima citados, uma vez que haja transformação das matérias primas, estará a firma sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações.

c) Havendo transformação das matérias primas e fornecimento de cápsulas, ampolas e vidros, também aqui há a incidência do imposto de Vendas e Consignações, que como no caso do item «b», deverá ser calculado sobre o total das operações.

Quanto à alínea «a» cumpre esclarecer ainda que a consulente deverá manter arquivada toda documentação comprovante da operação que deverá ser exibida à fiscalização quando solicitada.

N. 4.972.847-55 — Dibra — Distribuidora Brasileira de Artigos Manufaturados S.A., estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 446, 7.º andar, com negócio de comércio de artigos de limpeza.

Consulta:

se a obrigação da emissão de notas fiscais, quanto às mercadorias que deposita em Armazens Gerais, cabe a estes armazens ou aos depositantes.

Resposta:

O art. 46 do Decreto n. 12.162, de 21-7-53, estabelece que as notas fiscais são emitidas pelos vendedores, notas essas que acompanharão as mercadorias expedidas.

Serviço de Contrôlo

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 19 de agosto de 1955

- N. 4.969.922-55 — Construtora Corvisier Ltda
- N. 4.970.488-55 — Israel Chazun.
- N. 4.971.530-55 — Manoel da Silva (Saqueiro).
- N. 4.972.168-55 — Veloso & Macedo. — Conceda-se a baixa.
- N. 4.971.775-55 — Cia. de Calçados D.N.B. — Compareça, munida dos cartões de inscrição, para ser última a averbação solicitada.
- N. 4.959.774-54 — Renato Pistilli — Compareça, munida no cartão de inscrição para ser atendida.
- N. 4.967.376-55 — Laboratório Lutecla S.A. — Compareça, a interessada para esclarecimentos.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 17 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

- Empresa Construtora Rural Limitada — 7.507.537-55.
- Engenharia Arquitetura Construções Arco Ltda. — 7.518.731-55.
- Marcovan Ferragens e Indústria Limitada — 7.011.274-55.
- Servix Engenharia Ltda. — Processo n. 7.123.757-55. — Autorizo, em termos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 2-CB

Cia. Theodor Wille — Comércio Indústria Representações — Processos números 6.018.059-55 — 6.018.062-55 — 6.018.063-55. — Junte o conhecimento original de depósito.

Augusto Santana e Silva — Processo n. 4.800.816-55. — Compareça para promover o levantamento da caução.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1955

- N. 4.447.413-53 — Mauro M. de Araujo — Retifique-se, em termos.
- N. 4.472.646-55 — Manoel C. de Carvalho — Certifique-se, em termos.
- N. 4.436.525-52 — João Tavares de Souza — Certifique-se, em termos esclarecendo que a taxa de remoção de fóro é fixada por lei.
- N. 4.472.647-55 — João Antônio Teixeira Bastos — Nada há que deferir, por falta de amparo legal.
- N. 4.471.875-55 — Ernesto Dias de Castro — Deferido em termos, fazendo-se constar da certidão que o título original foi extraviado e que fica sem nenhum valor.
- N. 4.471.876-55 — Ernesto Dias de Castro — Certifique-se nos termos da informação de 19 do corrente.
- N. 4.471.177-55 — Lidia P. Pereira — Nada há que deferir.
- N. 4.405.661-49 — Joaquim Honorio Ferreira — Retifique-se em termos.
- N. 4.431.580-52 — Mario Godofredo da Silveira Feijó — Retifique-se e reavalide-se, em termos.
- N. 4.471.938-55 — Hugo Lacoste — Ramiro B. de Castro.
- N. 4.466.627-55 — Eduardo S. Mendes — Cobre-se.
- N. 4.471.829-55 — Mario Esteves.
- N. 4.467.887-55 — IPASE.
- N. 4.471.934-55 — Elsa de M. Macedo Soares.
- N. 4.471.928-55 — José C. Covino e outra.
- N. 4.471.507-55 — João Villani e outros.
- N. 4.471.311-55 — Renato V. Rufier — Lavre-se a carta de aforamento.
- N. 4.425.483-51 — Alice de Paula e Silva — outros.
- N. 4.451.326-53 — Branca de Melo Franco Alves — Compareçam para esclarecimentos.
- N. 4.466.446-55 — Luiz Brito Bezerra de Melo e outros — Indeferido.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

Dia 23 de agosto de 1955

- N. 4.459.722-54 — Carlos Carenro de Barros e Azevedo — Requeira Carlos Carneiro de Barros e Azevedo, a devolução dos documentos.
- N. 4.472.564-55 — Alfredo Miranda e outros — Retifiquem o título de propriedade, quanto às metragens do imóvel.
- N. 4.472.585-55 — Ila Braga.
- N. 4.472.592-55 — Itaci Vieira. — Requeiram carta de aforamento.
- N. 4.472.600-55 — Mathew Graham Fulton — Declare para que fim desja a certidão.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P.M.)

Dia 23 de agosto de 1955

- N. 4.511.979-55 — Armando Augusto Pinto — Compareça para esclarecimentos.
- N. 4.469.976-55 — Sociedade Civil Santa Margarida Ltda. — Cumpra o exigido em 22-6-955.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 23 de agosto de 1955

- N. 4.472.049-55 — Murray, Simonson S.A. — **Completem a prova.**

- N. 4.472.473-55 — Josué S. Canetti — Compareça.
- N. 4.469.524-55 — Manoel F. Rosa — Preliminarmente, levante a perempção em que incorreu o processo número 81.489-47.
- N. 4.464.029-54 — Luiz Pereira. — Requeira o espólio de Rita N. da Silva Pereira carta de aforamento, juntada certidão do trmo de inventariante retifique o título de propriedade quanto às dimensões do terreno e petição de laudêmio, quanto ao nome do transmitente.
- N. 4.436.716-52 — Instituto de Aposentadoria e pensões dos empregados em transporte e cargas — Esclareça o valor real da transação.
- N. 7.501.977-55 — José G. Pacheco

- de Aragão — Requeira remissão de fóro para o imóvel n.º 125 da rua Joaquim Mamede.
- N. 4.471.039-55 — Gabriel Habib — Junte procuração.
- N. 4.469.974-55 — Ernestino Gomes de Oliveira.
- N. 4.470.389-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tel-Comunicações.
- N. 4.470.680-55 — José Maria F. Leite.
- N. 4.462.294-54 — Laura G. de Carvalho.
- N. 4.470.834-55 — Bichara Abicção.
- N. 4.470.634-55 — Sonia B. Lipper.
- N. 4.471.410-55 — Rudi Rothgier — Compareçam para retirar a carta de aforamento.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de agosto de 1955

ATO DO SECRETARIO GERAL de 8 de agosto de 1955

Portaria N.º 545 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolva colocar à disposição do seu Gabinete o Médico pd. «Q» — João Baptista de Oliveira Franchini, matrícula número 26.087. (Republicado por haver saído com incorreções).

Ato de 22 de agosto de 1955

Portaria N.º 549 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolva designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Datilógrafo classe «1» — Maria Thereza Vidigal Moschowitz, matrícula número 58.916.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 20 de agosto de 1955

- Luzia da Conceição Januário — (Processo número 6.022.942-55). — Compareça.
- Neison Coutinho — (Processo número 6.025.316-55). — Apresente procuração no Protocolo-Geral.
- Petronilha Monteiro — (Processo número 6.024.747-55). — Certifique-se e proceda-se à entrega da certidão, provado o parentesco.
- Rosalina Nascimento Martins — (Processo número 6.022.095-55). — Guiomar Soares dos Santos — (Processo número 6.019.283-55) — Aguarde-se: 2. Arquite-se.
- Saturnino Cyndido da Penha — (Processo número 6.025.402-55) — Dinorah dos Santos Maia — (Processos número 6.025.385-55) — Irene Costa — (Processo número 6.022.576-55). — Certifique-se.
- José da Nóbrega Cezarino Filho — (Processo número 1.021.825-55). — Mercêdes Macedo — (Processo número 1.013.304-55) — Eponina Cardoso Saroldi. — (Processo número 1.011.570-55). — Aprovo.
- Escalas de licença-prêmio: José da Nóbrega Filho — Técnico de Laboratorio, classe «J» — matrícula número 60.526. Prazo da licença: 3 meses; Período da licença: 19 de setembro a 18 de dezembro de 1955. Período básico: 25 de setembro de 1948 a 23 de setembro de 1953. Mercêdes Macedo — Enfermeiro, classe «N» — matrícula número 19.453. Prazo da licença: 6 meses;

Período da licença: 1 de fevereiro a 31 de julho de 1956.

Período básico: 11 de novembro de 1943 a 8 de novembro de 1948 e 9 de novembro de 1948 a 7 de novembro de 1953.

Eponina Cardoso Saroldi — Atendente classe «G» — matrícula número 72.590.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1 de janeiro a 30 de junho de 1956.

Período básico: 1 de abril de 1922 a 28 de março de 1932 (correspondente a um decênio).

Despachos de 22 de agosto de 1955

Associação de Orientação a Infância — (Processo número 6.026.389-55). — Dê-se vista no Protocolo-Geral.

Mário Rodrigues de Vasconcelos Filho — (Processo n.º G.P. 4.690-55) — Apresente procuração no Protocolo-Geral.

Waldino Ramos — (Processo número G.P. 4.689-55). — Apresente prova de identidade, no Protocolo-Geral.

Acryisio Henriques de Mendonça Júnior — (Processo n.º 6.026.373-55) — Eduardo Ferreira Martins — (Processo número 6.025.359-55) — Newton Lupinambã — (Proc. n.º 6.024.762-55) — Certifique-se.

Maria Geralda Fonseca de Magalhães — (Proc. n.º 1.023.838-55) — João Salgado Pinho — (Processo número 1.003.126-55) — João Severino Duarte — (Proc. n.º 1.012.602-55) — Sebastião Antônio da Costa — (Processo número 6.005.623-53) — Autorizo.

Escalas de licença-prêmio: Maria Geralda Fonseca de Magalhães — Médico pd. «O» — matrícula número 2.065.

Prazo da licença: 1 mês. Período básico: 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1956 (correspondente ao 1.º período).

Período básico: 1 de janeiro de 1940 a 27 de dezembro de 1954.

João Salgado Pinho — Trabalhador, pd. «F» — matrícula número 29.604. Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955.

Período básico: 3 de maio de 1949 a 1 de maio de 1954.

João Severino Duarte — Trabalhador, ref. «D» — matrícula número 11.618.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955.

Período básico: 5 de abril de 1949 a 3 de abril de 1954.

Sebastião Antônio da Costa — Trabalhador, ref. «D» — matrícula número 45.041.

Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de agosto a 31 de outubro de 1955.
 Período básico: 10 de agosto de 1945 a 27 de setembro de 1951.
 Inclusão: — Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias rádio-ativas — 1955.
 Processo número 6.031.929-54 — Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de 19 de agosto de 1955: Deferido, em face dos pareceres.
 Médico pd. «O» — Henrique Waldemar — matrícula número 29.773 — DTB (H. S. Santa Maria).

Folha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número 6.023.060-55 relativa aos servidores do Departamento de Assistência Hospitalar, que, durante o mês de junho de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.

| | Cr\$ |
|---|--------|
| Assis César da Silva | 150,00 |
| Antônio Julião da Silva .. | 150,00 |
| Nilton de Sousa Cardoso .. | 300,00 |
| Manoel Gamello | 150,00 |
| Waldemar Mourão de Oliveira | 300,00 |
| Antônio José da Silva | 300,00 |
| Benedito de Assis Rita | 150,00 |
| Maria Magdalena dos Santos Herondina Fonseca Teixeira | 150,00 |
| José Thimóteo | 400,00 |
| Adamastor Figueiredo | 150,00 |
| Ordenel Murga | 400,00 |
| Cosme Corrêa | 150,00 |
| Gilberto Antônio Torres .. | 400,00 |
| Ignês de Carvalho | 150,00 |
| Anita Queiroz Lopes da Silva | 150,00 |
| João Fernandes da Silva .. | 300,00 |
| José Moreira Guimarães .. | 250,00 |
| Lydia de Sousa Faria | 150,00 |
| Moacyr da Silva Nunes .. | 150,00 |
| Heitor do Rêgo Barros ... | 150,00 |
| Rito de Cássio Moura | 150,00 |
| Benedito José dos Santos .. | 150,00 |
| Joffre Chedid | 350,00 |
| Walzita Ramos de Carvalho | 150,00 |
| Albertino Avelino | 300,00 |
| João Ferreira da Silva | 150,00 |
| Manoel Alves Mourão | 150,00 |
| Grimaldo da Silva Coelho.. | 150,00 |
| Leopoldo Gonçalves de Oliveira | 300,00 |
| Milton Barbosa do Nascimento | 400,00 |
| Silvino Corrêa da Silva | 150,00 |
| Paschoal da Silva Prata .. | 150,00 |
| Therêza Leite da Silva | 150,00 |
| Lino Francisco Bastos | 400,00 |
| Raymundo Bernardino Messey Amarante de Azevedo | 150,00 |

Total: 8.000,00
 (Importa a presente em oito mil cruzados).
 Retificação do Diário Oficial de 22 de agosto de 1955 — fls. 6.801.

Folha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número 6.023.338-55, relativa aos servidores do Laboratório de Produtos Terapêuticos, que durante o mês de julho de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.
 Onde se lê: Rubens Pinto Batista
 Leia-se: Rubens Pinto Baptista
 Onde se lê: Nilton Alves d Silva
 Leia-se: Nilton Alves da Silva.
 Retificação: — Do Diário Oficial de 23.8.55 — fls. 6.844 — Despacho do Senhor Secretário Geral de 4.8.55 — Onde se lê: Eleia de Carvalho Alves — Leia-se: Eleia Carvalho Alves.

Do Diário Oficial de 23.8.55 — fls. 6.844 — Despacho do 18.8.55 — Escala de Licença-prêmio: João Rodrigues da Cruz — Onde se lê Período básico: 1.1.35 a 30.12.39 e 23.10.54 a 19.10.53 — Leia-se: Período básico: 1.1.35 a 30.12.39 e 23.10.43 a 19.10.53.

Centro de Estudos

Relação dos alunos inscritos no Curso de Simiologia do Sistema Nervoso Organizado pelo Dr. Nelson Dunham Filho e a se realizar no Laboratório Bromatológico.

| Número de inscrição | Nome |
|---------------------|------------------------------------|
| 3.142 | Abner de Souza Penna. |
| 2.878 | Abram Josak Eksterman. |
| 3.728 | Acyr Rodrigues de Oliveira. |
| 3.529 | Adelia Bulak. |
| 3.215 | Adolfo Rosevics. |
| 3.376 | Agnaldo José Bosisio. |
| 3.367 | Alberto Cohen. |
| 3.339 | Alberto Menezes da Costa. |
| 2.964 | Alberto Valente. |
| 3.346 | Alcides Asmar Kobraz. |
| 2.277 | Aley Ferreira Filho. |
| 3.783 | Aldo Garritano. |
| 2.534 | Aldo José B. Cerqueira. |
| 2.312 | Alfredo Luiz M. Pinto Martins. |
| 2.776 | Alfredo Monteiro da Silva. |
| 3.467 | Alice Teresa Bojakowski. |
| 1.632 | Aloisio Amancio da Silva. |
| 2.614 | Alter Chalou Sztajnbock. |
| 3.777 | Amadeu Menezes Longa. |
| 702 | Amelia da Silva Vaz. |
| 2.064 | Amilton Ferreira Gomes. |
| 3.456 | Andrel Alves Ribeiro. |
| 3.264 | Angelo Luiz Ferreira Salles. |
| 3.526 | Angelo Neves de Souza. |
| 3.447 | Annibal Pires Matias Filho. |
| 3.358 | Antonio Bento de Faria Rabelo. |
| 2.396 | Antonio Ferreira Duarte Filho. |
| 3.522 | Antonio Francisco Roque. |
| 3.340 | Antônio Garcia Pelaio. |
| 3.484 | Antônio Joaquim Monteiro da Silva. |
| 3.607 | Antonio Mamede Neves. |
| 3.782 | Antonio de Pádua Antunes Moreira. |
| 3.468 | Antonio Paulo Capanema de Souza. |
| 3.474 | Antonio Souza Marques. |
| 3.461 | Antonio de Souza Teixeira Filho. |
| 3.255 | Arildo da Silva. |
| 3.312 | Ariosto Pagani. |
| 3.701 | Arlindo Rincón de Freitas. |
| 3.781 | Arnido Claudio Mastrogiovanni. |
| 2.241 | Arthur Mendes Jorge Filho. |
| 3.596 | Augusto de Souza Monteiro. |
| 2.284 | Austiclinio de Abreu Filho. |
| 3.161 | Ayrton de Oliveira Galvão. |
| 3.525 | Bernardo Nunes Pinto Filho. |
| 3.429 | Bernardo Túlio Cytrynbaum. |
| 3.479 | Calil Ali. |
| 3.551 | Carlos Alberto Corrêa Castro. |
| 3.643 | Cecília Delgado Ferreira. |
| 3.571 | Celina Pereira Frid. |
| 2.827 | Claudio de Azevedo Passos. |
| 3.145 | Clêa Fraga Esteves. |
| 480 | Clodoaldo Franklin de Almeida. |
| 1.753 | Creuza Stockler Canabrava. |
| 3.653 | Djalma Gomes Carneiro. |
| 3.372 | Dalila Bastiani Celani. |
| 2.725 | Delant Borges. |
| 3.596 | Dario J. Pacheco Bernal. |
| 3.233 | Dario Machado Barbosa. |
| 1.418 | David Pilderwasser. |
| 1.724 | Decio de Deus Silva. |
| 2.167 | Delmiro Augusto Lopez Sanchez. |
| 2.574 | Delphim Fernandes. |
| 2.402 | Delta Natividade de Oliveira. |
| 3.477 | Deusdedit Lyra. |
| 3.283 | Dionisio Teixeira. |
| 2.274 | Diva Tavares de Rezende. |
| 1.747 | Djalma Barros Passos. |
| 1.768 | Doris Rosental. |
| 2.323 | Duvivier Figueiredo Toussaint. |
| 3.150 | Dilmar Figueiredo Gomes. |

| | |
|-----------------------------|------------------------------------|
| 3.400 | Edmar Lelio Vieira Faria Soares. |
| 3.373 | Edmar Teixeira Vieira. |
| 3.014 | Edgar do Amaral Valentim. |
| 3.659 | Edson Abdalla Saad. |
| 3.490 | Edson Guedes Cavalcanti. |
| 2.020 | Edson Paulo Sexel. |
| 3.220 | Eduardo Mendonça e Silva. |
| 2.697 | Elroim Wolf Horowicz. |
| 3.229 | Elias Simantob. |
| 2.727 | Elydio Antonelli. |
| 3.570 | Elza Maria Brauns. |
| 3.050 | Elza Neher. |
| 3.476 | Emanuel Gonçalves Vieira. |
| 2.837 | Emma Bruneiko. |
| 3.271 | Enyr Pereira de Albuquerque. |
| 3.472 | Ernesto Lopes Passeri. |
| 1.998 | Esio Santos Machado. |
| 2.862 | Esmeralda Villar. |
| 680 | Euclydes Barroso Filho. |
| 2.762 | Euro Carvalho Leal. |
| 3.316 | Evandro Teixeira Soares. |
| Número de inscrição — Nome: | |
| 1.702 | Fernando A. Peixoto Figueiredo. |
| 3.408 | Fernando Guedes Corrêa Gondim. |
| 1.636 | Fernando Leitão. |
| 3.645 | Floraldo Rosan. |
| 3.469 | Francisco José Andrade Gomes. |
| 2.856 | Francisco Pedro Cortez. |
| 3.345 | Francisco Vargas Malott. |
| 2.321 | Geraldo de Araujo Lati. |
| 2.567 | Glades Lessa. |
| 3.519 | Guilherme Brunstein. |
| 3.470 | Gustavo Pecorini. |
| 3.689 | Hamilton Regerio S. Vasconcelos. |
| 3.183 | Heitor Quiróz. |
| 1.723 | Helio Garcia da Costa. |
| 3.184 | Helio Lopes G. Alcoforado. |
| 2.022 | Helio Mendes. |
| 175 | Helio Santos. |
| 2.395 | Helcio dos Santos Macedo. |
| 3.496 | Hercio Ximenes. |
| 3.216 | Hermínia Couceiro. |
| 2.774 | Hilton Corrêa da Costa. |
| 3.156 | Hugo Alves de Carvalho. |
| 3.316 | Hugo de Carvalho. |
| 2.321 | Icek Pelt. |
| 2.708 | Iridio Silva. |
| 3.158 | Isack Charon. |
| 3.561 | Israel Kistensky. |
| 976 | Italo Cezar. |
| 3.484 | Ivo de Souza Marques. |
| 1.759 | Jacques Fridman. |
| 2.883 | Jair Fridman. |
| 3.581 | Jair Sebastião dos Santos. |
| 3.388 | Jayme Schwartz. |
| 3.436 | Joaquim Abreu Teixeira. |
| 3.628 | Joaquina Fraja Monteiro. |
| 3.361 | João Ferreira Mesquita. |
| 3.352 | Jorge Antonio Benedito Sekell. |
| 3.136 | Jorge da Costa Lima. |
| 3.486 | Jorge João Miguel Anim. |
| 3.307 | Jorge Milyashiro. |
| 3.784 | Jorge Salazar. |
| 3.495 | José Alexandre Arce Mejia. |
| 3.438 | José de Alencar Ferreira de Souza. |
| 2.894 | José Aloisio Ragone. |
| 3.348 | José Barreto dos Santos. |
| 3.322 | José Calazans Maia. |
| 2.860 | José Caputo Moreira. |
| 2.212 | José Granado Neiva. |
| 3.644 | José Hamilton do Amaral. |
| 2.006 | José Joaquim Ribeiro. |
| 2.363 | José Luz Peixoto. |
| 3.437 | José Manoel Franco. |
| 3.464 | José Maria da Silva Ferraz. |
| 3.292 | José Paulo Pestana. |
| 1.492 | José Pinto. |
| 3.366 | José Ribeirina. |
| 2.313 | José Roberto Lemini. |
| 3.720 | José de Souza Soares. |
| 2.720 | José Thomaz Gray Cabral. |
| 2.021 | José Uchôa de Aquino. |
| 3.465 | Júlio de Mello Filho. |
| 3.631 | Juracy dos Santos Freitas. |
| 3.648 | José Pacheco de Medeiros Filho. |
| 3.480 | Jurandyr de Castro Coimbra. |

| | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| 3.541 | Kiocy Arakayi. |
| 1.563 | Leonidio Fonseca Tavares. |
| 3.137 | Lery Colnal Washington. |
| 3.099 | Lindberg Dias Carvalho. |
| 3.324 | Lucia Fernandes Tristão. |
| 3.547 | Luco Luiz Cabrera Mario. |
| 3.494 | Luiz Massuto Agostello. |
| 3.794 | Leo Peto Carvalhaes. |
| 2.524 | Luiz Alfredo Leite. |
| 3.623 | Luiz Alfredo M. Liberal. |
| 1.744 | Luiz Antonio Dutra e Silva. |
| 3.687 | Luiz Brailio Pereira. |
| 3.577 | Luiz Carlos de Brito Lyra. |
| 3.609 | Luiz Carlos Farnadaz. |
| 3.512 | Luiz Carlos Santos Barros. |
| 3.485 | Luiz Fernandes Ribeiro Gomes. |
| 2.492 | Luiz Henrique Escadeiro. |
| 3.048 | Luiz José Rodrigues. |
| 2.791 | Manoel Pentecado Queiroz Abreu. |
| 3.493 | Manoel Séve Neto. |
| 3.628 | Maria Alter Thom. |
| 3.754 | Maria Angelina Candru. |
| 3.455 | Maria da Conceição Baesso. |
| 3.246 | Maria da Penha Mattos da Silva. |
| 3.520 | Maria Rita de Castro e Cruz. |
| 3.762 | Maria Therezinha Ribeiro. |
| 3.148 | Marcos Ginzburg. |
| 2.990 | Murino Tavares dos Reis. |
| 3.167 | Mario Dorigo. |
| 3.650 | Mario Lung Ching. |
| 3.578 | Mario Machado de Oliveira. |
| Número de inscrição — Nome: | |
| 3.573 | Mario de Paulo Lopes. |
| 2.788 | Mario Roberto Garcia Marque. |
| 3.540 | Markus Bulak. |
| 3.244 | Marlene Silva Santiago. |
| 2.191 | Mauro Alves Silveira. |
| 2.795 | Mauro Pompeu de Souza Brasil. |
| 2.172 | Max Agostinho Viana do Amaral. |
| 3.315 | Messias de Souza Faria. |
| 3.538 | Miguel Pereira Neto. |
| 2.605 | Milton de Azevedo Andrade. |
| 3.325 | Milton Burlamaqui. |
| 3.378 | Milton Danilo Vianna de Lima. |
| 3.734 | Milton da Silva Martins. |
| 2.696 | Mojesz Ber Cytrynbaum. |
| 3.452 | Moyses Flaks Schneider. |
| 3.786 | Moyses Friedhsim. |
| 3.155 | Moyses José Cytrim. |
| 3.431 | Murilo José Pentecado de Carvalho. |
| 3.576 | Nelo Socrates Amorim. |
| 2.644 | Nelson da Costa Poncio Haddad. |
| 3.441 | Newton Ximenes. |
| 2.984 | Ney Dutra dos Santos. |
| 3.652 | Ney Felix de Macedo. |
| 2.294 | Nelo Menezes Cardoso. |
| 3.192 | Noemia Cezar da Silva. |
| 3.533 | Omar Sininez. |
| 1.907 | Osias de Andrade Corrêa. |
| 3.343 | Osvaldo Antonio Braga Seabra. |
| 3.544 | Otto Keppke. |
| 2.737 | Paulo Andrade de Mello. |
| 2.420 | Paulo Moreira da Costa. |
| 3.598 | Paulo Ferreira Bastos. |
| 3.471 | Paulo Sérgio Gomes da Costa. |
| 3.342 | Pedro de Almeida Maranhães. |
| 3.723 | Pedro Maria Maduro Paes Leme. |
| 3.454 | Pedro Barbosa de Carvalho. |
| 3.675 | Pedro Roberto Dehan Broshan. |
| 3.478 | Perecles Frutuoso de Lima. |
| 3.688 | Phebo Tulio de Souza. |
| 475 | Quintor Calé Filho. |
| 3.179 | Raymundo O. Magalhães Neto. |
| 2.831 | Raul Villafana. |
| 3.680 | Renaut Alves Menezes. |
| 3.483 | Roberto Bueno de Paula Nunes. |
| 3.453 | Roberto Miksucas. |
| 3.428 | Roberto Ronaldo de Almeida Cardoso. |
| 1.975 | Rodvalho Rego Santo. |
| 3.463 | Rubens Gomes Crespo. |
| 3.110 | Ruth Gotlib. |

- 1.634 Ruy Crelter.
 - 2.208 Samuel Cukierman.
 - 3.772 Sanio Selvartz.
 - 3.306 Sebastião Moreira Barbosa.
 - 3.457 Sergio Simões.
 - 3.773 Silvio Vieira.
 - 2.273 Sonia Dora Frochtegarten.
 - 3.649 Syogi Shinzato.
 - 2.675 Thales Baptista de Freitas.
 - 3.611 Thelio Alves da Costa.
 - 3.665 Therezinha Biernaski.
 - 2.399 Therezinha de Jesus S. Santos.
 - 3.702 Thomaz Geraldo de Miranda Cunha.
 - 3.651 Tszei Zukeran.
 - 3.647 Tsunes Shinzato.
 - 2.792 Tubertino Braulto de Freitas.
 - 3.655 Ulluses do Vale Britto.
 - 3.347 Humberto Lopes de Oliveira.
 - 2.790 Valdir Taranto Luz.
 - 3.349 Valentino Carvalho Machado.
 - 3.492 Victor Gonçalves Torres.
 - 1.996 Vilmar Ribeiro Soares.
 - 3.359 Waldemar Fernandes de Brito.
 - 2.173 Waldemar Pinto Duarte Junior.
 - 2.763 Walter Barbosa Maia.
 - 2.063 Waldir Martins.
 - 3.385 Walter João Duarte Metri.
 - 3.142 Wagner do Amaral Coimbra.
 - 3.597 Wanderley Gomes dos Santos.
 - 3.338 Washington Mondaini.
 - 3.235 Washington Vieira Ramos.
 - 3.025 Wilson Alves Braga Pereira.
 - 3.556 Wilson Carlos de Souza.
 - 1.353 Zula Tavares de Araujo.
- Centro de Estudos, em 22 de agosto de 1955.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de agosto de 1955

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o Hospital Geral Carlos Chagas (núcleo 9.662) do prédio de laboratório, padrão G — Alcides Soares Ferreira, matrícula 39.062.

Para o Banco de Sangue (núcleo 2.663) do trabalhador referência D — Otávio do Rosário Lemos, matrícula 77.566.

Para servir por 30 dias no Hospital Dispensário do Meier, do auxiliar médico referência E — Henrique Paes de Barros Neto, matrícula 79.139, lotado no Hospital Geral Rocha Faria, núcleo 660.

Para o Hospital Geral Getulio Vargas (núcleo 7.660) do atendente referência E — Raphaela Maria da Silva, matrícula 78.379.

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Geral Rocha Faria (núcleo 660) para o Hospital Dispensário do Meier, núcleo 7.664, do trabalhador referência D — Maria Inácia de Sousa Moreira, matrícula 45.521.

Dispensa:

Do prédio de farmácia classe H — Antenor Gonçalves Ferreira, matrícula 27.391, que vinha servindo no Hospital Geral Carlos Chagas, conforme designação publicada no Diário Oficial 157, de 13 de julho de 1955, lotado no Hospital Dispensário Carmela Dutra, núcleo 9.661.

Dia 20 de agosto de 1955

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662) do trabalhador padrão E — Nemezio Pereira de Araujo, matrícula 35.234.

Dia 22 de agosto de 1955

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Geral Rocha Faria (núcleo 660) para o Hospital Geral Carlos Chagas, núcleo 9.662, do trabalhador padrão F — José Alves, matrícula número 25.805.

ORDEM DE SERVIÇO N. 13-55

As Senhores Diretores de Estabelecimento

Solicitando providências, junto aos Responsáveis pelos Depósitos Regionais de Sangue, comunico que todas as requisições com prova de compatibilidade feita no Banco de Sangue, não procuradas dentro do prazo de 48 horas, da data marcada para a transfusão, serão automaticamente canceladas, medida que será adotada, igualmente, em relação a todos os outros pedidos de sangue nas mesmas condições.

22 de agosto de 1955. — Dr. Carlos Toussaint Gomes Martins, Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar padrão CC-3, matrícula 19.483.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de junho de 1955

Maria Madalena da Costa — Processo 6.017.969-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Clínica Cirúrgica do Hospital Geral Rocha Faria.

Dia 12 de julho de 1955

Antônio Henriques Lourenço — Processo 6.021.468-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico do Hospital Geral Pronto Socorro (Sousa Aguiar).

Dia 3 de agosto de 1955

Antônio de Pádua Gama Melo — Processo 6.020.239-55. — Concedido o estágio, na Clínica Odontológica do Hospital Geral Getulio Vargas.

Dia 5 de agosto de 1955

Manoel Afonso da Rosa Martins — Processo 6.021.174-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Geral Moncorvo Filho.

Ida Roriz — Processo 6.021.394-55. — I. — Concedida a prorrogação, a partir de 14 de abril de 1955, por 90 dias. — II. — Concedido novo estágio a partir de 6 de agosto de 1955, por 90 dias.

Dia 6 de agosto de 1955

Peisah Smoleanschi — Processo número 6.021.349-55. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Dia 8 de agosto de 1955

José Luis Pinto — Processo número 6.022.149-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesiologia do Hospital Geral Sousa Aguiar, sem prejuízo das funções que exerce o requerente.

Joaquim Marques Monteiro da Costa

Dia 9 de agosto de 1955

— Processo 6.021.119-55. — Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 11 de agosto de 1955.

Rezuel Pereira da Silva — Processo 6.022.528-55. — Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 1 do corrente.

Dia 11 de agosto de 1955

Maria Tristão Dutra — Processo número 6.022.719-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Getulio Vargas, sem prejuízo das funções que exerce.

Eunice Lima — Processo 6.021.112 de 1955. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Getulio Vargas sem prejuízo das funções que exerce o requerente.

Fernando Patino de Vilegas e Geraldo Laudó — Processo 6.023.944-55.

— A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Alfredo Leite da Silva Júnior e Walmor Carlos de Melo — Processo número 6.023.106-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Hélio Pinto e Sousa — Processo número 6.023.110-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Rudolf Louis Hausmann — Processo 6.021.730-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Juan Isidro Escobar Sierra — Processo 6.021.198-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

José Aguinaldo Dona Gatti e Antônio Carlos Ribeiro dos Santos — Processos 6.022.637 e 6.022.638-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Robério Guaycyrus — Processo número 6.023.204-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Wilma Dangelo — Processo número 6.023.728-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Antonio Conuccion Lopes Sanseverini — Processo 6.023.145-55. — A vista da informação, não é possível atender, no momento.

Humberta Parisio Martins — Processo 6.026.004-55. — Compareça para esclarecimentos.

Anibal Vargas Filho — Processo número 6.023.965-55 — Manoel Dias Pinheiro — Processo 6.022.319-55. — Compareça.

Dia 11 de agosto de 1955

Francisca Freire dos Santos — Processo 6.025.996-55.

Maria Angélica Ferreira — Processo 6.025.868-55.

Alair de Sousa Azevedo — Processo 6.025.421-55.

Perolina Lopes de Sousa — Processo 6.025.259-55.

Joice José da Silva — Processo número 6.025.145-55.

Adilis Elias Rosário — Processo número 6.025.092-55.

— Compareça para esclarecimentos.

Paulo Roberto Gonçalves Sampaio de Lacerda — Processo 6.022.325-55 e

Telmo Gonçalves Maia — Processo 6.024.279-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Miguel Couto.

Salette Pereira da Fonseca — Processo 6.019.532-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Rocha Faria.

Jesuino Olivio da Cunha — Processo 6.011.953-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Clínicas de Cegos do Hospital Pedro Ernesto.

Nelson Curi — Processo 6.024.223 de 1955. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Odontologia do Hospital Geral Carlos Chagas.

Grécia Nogueira dos Santos — Processo 6.021.445-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Getulio Vargas.

Inácio Chaves Moura — Processo 6.024.152-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Getulio Vargas.

Jurema Nogueira — Processo número 6.023.765-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Moncorvo Filho.

Maria Raimunda — Processo número 6.023.972-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Moncorvo Filho.

Zélia Batista — Processo 6.021.304 de 1955. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do Hos-

pital Geral Sousa Aguiar, na conformidade do item I, letra a, da Ordem de Serviço n. 14-53, do Sr. Secretário para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos.

João Hercilio Gross — Processo número 6.024.411-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Obstetícia do Hospital Geral Getulio Vargas.

Admar Freire de Azevedo — Processo 6.021.693-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Cata-Preta do Hospital Geral Sousa Aguiar.

João Corrêa Vidal — Processo número 6.022.691-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Pedro II.

Hélio Mendes e Antônio Celso Escada — Processo 6.022.320-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do Hospital Geral Getulio Vargas, na conformidade do item I, letra a, da Ordem de Serviço número 14-53, do Sr. Secretário Geral.

José Iramar de Albuquerque Vilela — Processo 6.024.332-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Geral Carlos Chagas.

Neli Bitencourt Pinheiro — Processo 6.021.762-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do Hospital Geral Getulio Vargas, na conformidade do item I, letra a, da Ordem de Serviço n. 14-53, do Senhor Secretário Geral, para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos.

Bernardina Gomes Euzébio — Processo 6.021.764-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do Hospital Geral Getulio Vargas, na conformidade do item I, letra a, da Ordem de Serviço n. 14-53, do Sr. Secretário Geral, para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos.

Alvaro Guimarães de Miranda — Processo 6.021.444-55. — Para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos, concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do Hospital Geral Getulio Vargas, na conformidade do item I, letra a, da Ordem de Serviço n. 14-53, do Sr. Secretário Geral.

Eugênio Teixeira Leite de Moraes Sarmiento — Processo 6.024.210-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ortopedia do Hospital Geral Getulio Vargas.

Lúcia Soares Lima — Processo número 6.021.062-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Geral Sousa Aguiar.

Hugo Pinto Penedo — Processo número 6.023.146-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Rocha Faria (horário de 8 às 20).

Dia 12 de agosto de 1955

Merim Varsano — Processo número 6.021.924-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico do Hospital Geral Sousa Aguiar.

Dia 16 de agosto de 1955

Antônio da Silva Plácido — Processo 6.021.736-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do Hospital Geral Sousa Aguiar.

Acácio Teixeira da Silva — Processo 6.019.453-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do Hospital Geral Getulio Vargas, na conformidade do item I, letra a, da Ordem de Serviço n. 14-53, do Senhor Secretário Geral e para o fim exclusivo de aperfeiçoar conhecimentos.

Dia 17 de agosto de 1955

Juraci Soares — Processo 6.021.352 de 1955. — Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 22 de agosto de 1955.

Alcídia Ferreira Dias — Processo 6.022.724-55. — Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 22 de agosto de 1955.

Hugo Pinto Penedo — Processo número 6.023.147-55. — Concedido o estágio, por 90 dias.

Ivan Capilé — Processo 6.025.491 de 1955. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Arlete Pereira — Processo 6.022.467 de 1955. — Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 22 de agosto de 1955.

Hildeval Gomes Leite — Processo 6.022.655-55. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Gilberto Nascimento — Processo número 6.021.656-55. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Materlon Bernardes — Processo número 6.015.874-55. — Concedido o estágio, por 90 dias.

João Paulo Barcelos Bezerra Verçosa — Processo 6.024.824-55.

Ilma de Jesus Sousa — Processo número 6.022.112-55.

Waldomiro Faccini — Processo número 6.021.493-55.

Silvia Martini — Processo número 6.023.149-55.

Silvia Santa Cruz Marques — Processo 6.024.582-55.

Geralda Geusa Batista de Vasconcelos — Processo 6.020.271-55.

Clara Feferman Zisman — Processo 6.023.862-55.

José Schwartz — Processo número 6.021.930-55.

Lidia Silva Vasconcelos — Processo 6.021.475-55.

— Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Eulina Elias Barbosa — Processo 6.021.108-55. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Abraão Calbinski — Processo número 6.020.945-55. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Fernando de Sousa Pena — Processo 6.019.350-55. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 146

Expediente de 23 de agosto de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designo o Trabalhador L. U. — Matrícula n.º 84.100 — José Alves dos Santos, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício número 1.120, do V. S. A.).

Designo o Auxiliar de Asfaltador — Edson da Rocha Pitta — Matr. 82.818, para ter exercício no Departamento de Obras. (Ofício n.º 1.121, do VSA).

Designo o Asfaltador, — Matr. número 82.824 — José Belisário de Oliveira, para ter exercício no Departamento de Obras.

(Of. n.º 1.105, do V. S. A.). — (Replicado por haver saído com omissões do DIN., no Diário Oficial do dia 22 de agosto de 1955, publicação do Boletim n.º 144).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.510.988-55 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Sociedade Anônima. — Restitua-se, em face das informações. (Omitido na publicação do Boletim n.º 144, no Diário Oficial do dia 22 de agosto de 1955).

Dulcinéa Barreto Mendes — Processo 6.023.006-55.

Everardo Rocha Santos — Processo 6.023.164-55.

— Concedido novo estágio, por 90 dias.

Glauco Joaquim Rosa de Figueiredo — Processo 6.024.634-55.

Jayme Trancoso Y Trancosos — Processo 6.023.718-55.

Odonir Ferreira de Sousa — Processo 6.022.529-55.

Maria Rosa Ferreira de Sena — Processo 6.019.273-55.

Nazaria Francisca de Almeida — Processo 6.020.942-55.

— Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 25 de agosto de 1955.

Aurélia Maximo Nogueira — Processo 6.023.143-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Obstétrica do Hospital Geral Getúlio Vargas.

Alaide Marques da Silva — Processo 6.019.692-55. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Tito de Andrade Fiqueroa — Processo 6.012.337-55. — A vista da informação, archive-se.

Departamento de Assistência Social

Despachos de 22 de agosto de 1955

Alteração de férias:

Do período de 8 a 22 de agosto para o de 12 a 31 de dezembro de 1955, do desenhista especializado referência «J» — João Augusto Lago Meira de Castro, matrícula 75.033.

Do período de 8 a 27 de setembro de 1955, para o de 1 a 20 de dezembro de 1955 do servicial referência «E» — Margarida de Castro Rego, matrícula 72.233.

O Congresso Beneficente Dr. Theodorico de Sousa — Processo 6.016.520 de 1955. — Compareça ao D.A.S.

A Sociedade Beneficente dos Artistas em São Cristóvão — Processo número 6.016.519-55. — Compareça ao DAS.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 22 de agosto de 1955 — Boletim n.º 144:

Onde se lê: — Pedro Ernesto Menezes, mat. 84.088 ...

Leia-se: — Pedro Ernesto Menezes Sodré, mat. 84.088.

Onde se lê: — Marcício da Fonseca Lessa ...

Leia-se: — Mauricio da Fonseca Lessa ...

Onde se lê: — Engenharia Arquitetura Arco Ltda ...

Leia-se: — Engenharia Arquitetura Construções Arco Limitada ...

No Diário Oficial do dia 18 de agosto de 1955 — Boletim n.º 141:

Onde se lê: — 5.417.585-55 ...

Leia-se: — 7.417.585-55 ...

Onde se lê: — Porto que o ...

Leia-se: — Pósto que o ...

Onde se lê: — Florencio Infante Primo ...

Leia-se: — Florêncio Infante Primo.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 24 de agosto de 1955

BOLETIM N. 175

Penalidade:

Pela portaria 1-8 de 19 de agosto de 1955, o Sr. Engenheiro Chefe de 5-DR, resolve: Suspender por 3 (três) dias,

a contar desta data, com perda total de seus vencimentos, o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 420 — João dos Santos, por desrespeito ao feitor da turma.

Pela portaria 9-8 de 20 de agosto de 1955, o Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR, resolve: Suspender por 3 (três) dias, a partir de 19 de agosto de 1955, o Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.439 — Artur Seabra de Souza, por ter marcado o cartão de ponto sem trabalhar.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. Interestadual de Terraplenagem Obras e Representações — Citor — Processo 7.304.122-55. — Em face dos motivos expostos pelo Sr. Engenheiro Chefe do 7-DR fica suspensa a contagem do prazo no contrato número 117, a partir de 4 de julho de 1955 até 20 de setembro de 1955.

José Lopes Rodrigues — Processo 7.304.071-55 — Deferido.

Izequias Guedes Cabral — Processo 7.304.048-55 — Indeferido.

Herondino Pimentel de Azevedo — Proc. 7.300.194-55. — Indeferido. — Requeira-se em tempo.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo por conveniência de serviço o Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.256 — Ed. Francisco Luiz, da GR-7 para a GR-5.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5-DR

Albertina da Silva Sodré — Processo 7.301.067-55 — Compareça o requerente ao 5.º Distrito Rodoviário, à Rua Coronel Tedim, n.º 159 em Jacarepaguá, com a máxima urgência das 7 às 13 horas, a fim de tratar de assunto referente ao Processo número 7.301.067-55.

Ernestina C. dos Santos — Processo n.º 13.963-48 capeado pelo 4.140.412, de 1949.

— Compareça o requerente ao 5.º Distrito Rod. à Rua Coronel Tedim, 159 em Jacarepaguá, com a máxima urgência das 7 às 13 horas, a fim de tratar assunto referente ao processo número 4.140.412-49.

Retificação do Diário Oficial do dia 23 de agosto de 1955 — Fôlhas 6.845.

Omissão: — Departamento de Estradas de Rodagem.

DESPACHOS DO DIRETOR

Onde se lê: ... Freitas ... — Leia-se: — ... Freitas ...

DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Carlos da Rocha Soares — Processo 7.302.542-55 — Deferido mediante o pagamento de Cr\$ 100,00.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Manuel Francisco de Lima — Processo 7.304.030-55.

Manuel Francisco dos Santos — Processo 7.304.007-55.

João Oliveira e Silva — Processo 7.303.855-55.

Paulo Jorge — Proc. 7.303.937, de 1955.

Ernesto Moreira — Processo número 7.303.160-55.

Sebastião Cândido da Silva — Processo 7.303.884-55.

Milton de Souza Santos — Processo 7.303.814-55.

Manuel Vianna — Proc. 7.303.878, de 1955.

Genésio Inácio da Silva — Processo 7.304.031-55.

Aristides Fernandes da Silva — Processo 7.304.070-55.

Raymundo Paulo Alves de Souza — Proc. 7.304.034-55.

Jeová Almeida Santana — Processo 7.304.037-55.

Gumercindo dos Santos — Processo 7.304.050-55.

Fernando Fonseca França — Processo 7.304.065-55.

Hiram Rios de Carvalho — Processo 7.304.063-55.

Melchíades da Rocha Azevedo — Proc. 7.304.035-55.

Edvaldo Prata — Processo número 7.304.040-55.

— Concedo o salário família.

Listas de Licenças — Prorrogações:

FL — 2.463 — Henrique José Eckhardt — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.735 — 19 dias — Artigo 153 — De 29 de julho a 16 de agosto de 1955.

FL — 2.615 — Maria de Lomdes Passos — Escriturário Extr. Mensalista — Mat. 2.060 — 21 dias — Artigo 154 — De 6 a 26 de agosto de 1955.

FL — 2.616 — Geocy Maia Sanchez — Estatístico — Mat. 2.251 — 34 dias — Artigo 153 — De 7 de agosto a 7 de setembro de 1955.

FL — 2.619 — Aristides de Brito — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 3.131 — 11 dias — Artigo 153 — De 7 a 17 de agosto de 1955.

FL — 2.626 — Alvaro Pereira da Silva — Trabalhador — Extr. Mensalista — Mat. 133 — 7 dias — Artigo 153 — De 8 a 14 de agosto de 1955.

FL — 2.630 — Sebastião Rosa Sobrinho — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.293 — 6 dias — Artigo 153 — De 7 a 12 de agosto de 1955.

FL — 2.632 — José Nunes da Fonseca Sobrinho — Motorista Extranumerário Mens. — Mat. 9 — 22 dias — Artigo 153 — De 10 a 31 de agosto de 1955.

FL — 2.637 — João Batista — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 304 — 17 dias — Artigo 153 — De 8 a 24 de agosto de 1955.

FL — 2.638 — Nicola Barra Neto — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.808 — 33 dias — Artigo 153 — De 29 de julho a 30 de setembro de 1955.

FL — 2.643 — Antônio Francisco dos Anjos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.132 — 9 dias — Artigo 153 — De 10 a 18 de agosto de 1955.

FL — 2.649 — Renato Picolo — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 770 — 31 dias — Artigo 153 — De 11 de agosto a 10 de setembro de 1955.

FL — 2.660 — José Pauloda Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 827 — 11 dias — Artigo 153 — De 12 a 22 de agosto de 1955.

FL — 2.662 — Ruy Mattos Tamamenqueira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.285 — 15 dias — Artigo 153 — De 17 a 31 de julho de 1955.

FL — 2.663 — Ruy Mattos Tamamenqueira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.285 — 11 dias — Artigo 153 — De 1 a 11 de agosto de 1955.

FL — 2.668 — Francisco Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.111 — 6 dias — Artigo 153 — De 10 a 15 de agosto de 1955.

FL — 2.678 — Wilson Venâncio de Paschoa — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.993 — 15 dias — Artigo 153 — De 13 a 27 de agosto de 1955.

FL — 2.680 — Roberto Bento Domingues — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 785 — 19 dias — Artigo 153 — De 8 a 26 de agosto de 1955.

Departamento de Urbanismo
Serviço de Correspondência

(2-UR)

Boletim n. 6

Expediente de 17 de agosto de 1955

ATO DO DIRETOR

Apresentação e designação:
Registrando a apresentação do Topógrafo ref. L — Helena Lopes Cimiterrá — Matrícula n. 54.111, conforme memorando n. 247-VSA-P de 17 de agosto de 1955, por término de licença e designando para ter exercício no Serviço Técnico (1-UR).

Despacho do Chefe do Serviço de Correspondência:

N. 7.900.071-55 (DUR) — Liciones Nunes de Matos — Rua Marquês de São Vicente n. 147. — Comprovação para receber a certidão.

Departamento de Obras

Boletim n. 141

Dia 17 de agosto de 1955

ATOS DO DIRETOR

Suspensão de prazo contratual:
Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarado no Processo n. 7.511.969-55, fica concedida a suspensão por 120 dias, no período de 20 de abril de 1955 a 17 de agosto de 1955, para as obras da Rua Henrique de Albuquerque e outras.

Tendo em vista o despacho de 9 de agosto de 1955, exarado no Processo n. 7.503.728-55, fica suspenso o prazo para conclusão das obras das Ruas Carmo Neto, São Carlos, São Diniz e Travessa Guedes, por mais 90 dias, passando a terminar em 12 de agosto de 1956.

Aposentadoria de servidor:
Registrando a aposentadoria do Artífice cl. I. Domingos André, matrícula n. 23.763, publicada no *Diário Oficial* de 29 de agosto de 1955, conforme Memorando n. 1.573, do 10-DO.

Falecimento de servidor:
Registrando o falecimento do Trabalhador ref. D. Nelson Braga, matrícula n. 44.916, ocorrido em 9 do corrente, conforme Memorando número 110, do 13-DO.

Designação de comissão:
Registrando a designação feita em 29-7-55, dos engenheiros: Jorge E. de Miranda Schnoor, Vitor de Oliv. Piniheiro e Eduardo Melo Franco, para em comissão, examinarem as obras executadas pela Construtora L. Quattroni S. A., na Rua São Luiz Gonzaga (trecho entre a Rua Prefeito Olímpio de Melo e Largo do Pedregulho e emitirem o parecer sobre a

Boletim n. 142

Dia 18 de agosto de 1955

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de obras:
Ficam aceitas, tendo em vista o parecer da comissão designada em 29 de junho de 1955, pelo Boletim n. 122, as Ruas A, B e C, abertas pela Imobiliária Miranda Limitada, de acordo com o Projeto n. 5.911, em termo de doação assinado em 27 de agosto de 1952 — Processo n. 7.607.630-50 — Despacho de 17 de agosto de 1955.

Ficam aceitas, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 19 de julho de 1955, pelo Boletim n. 125, as obras de calcamentamento e complementares executadas pela firma Leitão e Assenoff Limitada, nas Ruas Aripuã e Japoara, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo n. 7.714.233-53 — Despacho de 17 de agosto de 1955.

Ficam aceitas, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 21 de julho de 1955 pelo Boletim n. 127, as obras de calcamentamento e complementares executadas pela

Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A., nas Ruas Efilas Chaves, Piuna Pinhara (trecho) e Ferreira Cantão, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo n. 7.605.020-52 — Despacho de 17 de agosto de 1955.

Apresentação de servidores:
Registrando a apresentação do auxiliar de Asfaltador Valdemar Pedro dos Santos, matrícula n. 82.838 e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação do Auxiliar de Asfaltador Joaquim José Leite, matrícula n. 62.717 e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação de Auxiliar de Asfaltador Florêncio Infante Primo, matrícula n. 82.819 e designando-o, para o 6-OB.

Suspensão de prazo contratual:
Tendo em vista o despacho de 9 de agosto de 1955, do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo número 7.516.647-55, fica concedido a suspensão do prazo contratual para as obras das Ruas Amado Nervo, Jocelina Fernandes, Medeiros Passaro, General Roca, Dr. Catrambi e Avenida Irapicheiro, pelo prazo de 120 dias, no período de 28 de junho de 1955 a 25 de outubro de 1955, dilatando-se assim o término do contrato de 30-6 para 28-10-55;

Tendo em vista o despacho de 9 de agosto de 1955, do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n. 7.515.618, de 1955, fica concedido a suspensão do prazo contratual, para as obras das Ruas Santa Clara, Miguel Lemos e Guimarães Natal, pelo prazo de 30 dias, no período de 16-6 a 15-7-56, dilatando-se, assim o término do contrato de 26-9 para 26-10-55.

Servidor incluído na tabela de licença prêmio:

Francisco Paulo de Sales — Oficial Administrativo classe L, matrícula número 15.814 — Prazo da licença: 18 meses — Período da licença: 20-8-55 a 18-2-57 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 2-8-55 — Processo n. 7.000.633-55.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de agosto de 1955

Eurides Fernandes da Fonseca — Processo n. 7.433.523-54. — Manutenção do despacho recorrido.

Serviço de Correspondência

6-OB-1

Dia 22 de agosto de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Pedro José da Silva — Processo número 7.518.040-55. — Restitua-se.

Nagib Antônio Miguel — Processo n. 7.512.972-55. — Restitua-se.

Soc. Imobiliária Garrido Limitada — Processo n. 7.411.476-54. — Restitua-se.

Departamento de Obras

Serviço de Asfalto

Retificação

No *Diário Oficial* — Seção II, de 17 de agosto de 1955 — Página n. 6.648 — Fôlha de pagamento dos serventurários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto — Núcleo n. 4.851, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de abril de 1955 — Processo n. 7.518.558-55.

Onde se lê: Mês de abril de 1955 — Leia-se: Mês de maio de 1955.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de agosto de 1955

Exposição Modas S. A. — Petição n. 72-55 do 1.º DO. — Rua Gonçalves Dias ns. 1 a 11 e outra. — Satisfazer a exigência e construa o passeio da Rua Gonçalves Dias em mosaico tipo português, obedecendo ao desenho adotado nesse logradouro.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de agosto de 1955

Construtora Irmãos, Duek Limitada — Rua Constante Ramos n. 78 — Processo n. 7.520.618-55. — Execute a ligação até o meio fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D.O., para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclusive mão de obra, entreegue no Depósito ao 5.º DO. o seguinte material:

4 latas de 1 quilo de cera vermelha e 12 rolos de papel higiênico.

Astianax Teixeira — Praça Serzedelo Correia n. 17 — Processo número 7.521.378-55 — Deferido, em obra portuguesa, desenho igual ao do n. 15 e de acordo com as Instruções aprovadas pelo S. G. Viação e Obras. Juraci Campelo e outros — Rua Conselheiro Lafaiete ns. 94-96 — Petição n. 138-55 — 5.º DO. — Promova previamente a remoção das árvores que impedem a entrada entre três dos oito rampamentos.

Alaide Chaves Cavaliere — Rua Paula Freitas n. 44 — Processo número 7.517.568-55. — Execute a ligação até o meio fio de acordo com o projeto organizado no 5.º DO. para a execução do serviço a ser feito pela Prefeitura inclusive mão de obra, entreegue no Depósito do 5.º DO o seguinte material:

100 quilos de ferro de 1,2".

Sexto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de agosto de 1955

União Fabril Exportadora S. A. — Rua Carlos Sadi entre os números 95 e 551 — Petição n. 359-55. — Deferido — entrando no depósito do 5.º DO, com o seguinte material para indenização da mão de obra:

8 (seis) latas de cera de 5 quilos.
2 (dois) cadeado Yale.
6 (seis) quilos de pregos de 15 x 15
6 (seis) quilos de pregos de 16 x 24
6 (seis) quilos de pregos de 18 x 30.
6 (seis) quilos de pregos de 19 x 26.
20 (vinte) quilos de arame n. 18.
Luiz Mendes — Rua Sá Freire número 95 — Petição n. 372-55. — Deferido — O rampamento deve ser feito de acordo com o Decreto n. 6.000, pagando de emolumentos à importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de agosto de 1955

Petição n. 155-55 do 7-DO. — Del. fina dos Santos Ribeiro — Praça Saenz Peña n. 7.

Petição n. 158-55 do 7-DO. Benjamim da Cunha — Rua D. Delfina número 114. — Deferido.

Dia 19 de agosto de 1955

Petição n. 161-55 do 7-DO. Ari Vieira Willington — Rua Amoroso Costa n. 123. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.

N. 7.519.723-55 — Frazão de Carvalho Teixeira — Rua Homem de Melo n. 6. — Concedo 6 dias.

Dia 2 de agosto de 1955

N. 5.545.932-55 — Anibal Cardoso — Rua Gal. Espírito Santo Cardoso n. 520. — Concedo 60 dias.

Nono Distrito de Obras

SETOR E

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de agosto de 1955

Josefina Correia de Carvalho — Petição n. 725-55 — Rua Dias da Cruz n. 110.

Mapoleão da Conceição — Petição n. 726-55 — Rua Adolfo Bergamini ns. 1 e 15.

Calli Bez — Petição n. 724-55 — Rua Domingos Freire n. 136.

Narcizo Francisco Figueira — Petição n. 723-55 — Rua Domingos Freire n. 40.

Cristóvão Custódio Nunes — Petição n. 721-55 — Rua Barão de São Jerônimo n. 7.

Olávio R.rigues Pereira — Petição n. 718-55 — Rua Domingos Freire n. 23.

Manuel Mota — Processo número 7.520.374-55 — Rua Pernambuco número 180.

Delfino Serrano — Petição n. 717, de 1955 — Rua D. da Cruz, junto a depois do 596-A.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço de 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Rute Ribeiro da Luz — Processo número 7.519.910-55 — Rua Figueira número 20. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros

Dia 19 de agosto de 1955

Floreo Pereira de Carvalho — Petição n. 727-55 — Rua Domingos Freire n. 41.

Notizio Andrade — Petição número 730-55 — Rua Domingos Freire número 107.

Mário Jorge da Costa — Petição número 724-55 — Rua Adolfo Bergamini n. 78.

Albino Teixeira Pinto — Petição número 733-55 — Rua Adolfo Bergamini n. 17.

Lídia da Cunha Silva — Petição número 735-55 — Rua Adolfo Bergamini n. 42.

Maria da Conceição Fernandes Correia — Petição n. 728-55 — Rua 24 de Maio ns. 282 e 284.

João Conde Quintas — Petição número 737-55 — Rua Ramiro Magalhães n. 187.

Lspólio de Maria da Conceição Guimarães — Processo n. 7.521.263-55. Rua Dois de Fevereiro n. 922.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Por omissão no *Diário Oficial* de 9 de agosto de 1955.

Laboratório Enila — Processo número 7.518.863-55 — Rua Adolfo Bergamini n. 270. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DA ENGENHEIRA CHEFE

Dia 19 de agosto de 1955

Amobiliária Comercial de Representação, Administração e Urbanização Limitada - Rua Aricuri, sem numero - Petição n. 363-55.

Milton Perlingeiro Gonçalves - Petição n. 361-55 - Estrada do Predoso, sem numero.

Silim Ana Alzuguir - Petição número 357-55 - Estrada do Tiagui número 3.510.

José Marques - Petição n. 354-55 - Rua Amaral Costa n. 360.

- Deferidos, pagos os emolumentos devidos.

Norival da Silva - Petição número 322-55 - Rua Moóira n. 151. - Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 pás quadradas.

José Domingos - Petição n. 526-55 - Rua Camanducaia n. 229. - Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 2 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n. 0.

Jorge Lopes - Petição n. 323-55 - Rua Camanducaia n. 249. - Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n. 0.

Neusa Rodrigues Medeiros - Petição n. 329-55 - Rua Camanducaia n. 321. - Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n. 1 e 1 pá quadrada.

Ondina de Moura Cervantes - Petição n. 316-55 - Rua Pina Rangel n. 303. - Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 17 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no local da obra o seguinte, diga no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n. 1.

José Joaquim da Silva - Petição n. 324-55 - Rua Camanducaia n. 369. - Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de macadame n. 1.

Melchisedeck Bastos - Petição número 344-55 - Rua Camanducaia número 250. - Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n. 0 e 1 pá quadrada.

Departamento de Edificações

7-ED-5

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 3de agosto de 1955

N. 7.405.205-53 - Rua Domingos Freire n. 124 - Cândido Batista Domingues e outro. - Esclareça a divergência do nome do proprietário.

N. 7.501.380-92 - Rua Major Mascarenhas n. 58 apartamentos I, III, V e outros - Raul de Melo. - Aprevente título que justifique a mudança do nome do proprietário.

7-ED-3

DESPACHO DO CHEFE

Dia 19 de agosto de 1955

Processos:

N. 7.403.703 55 - Luisa Moreira Woerdenbag.

N. 7.520.416-52 - Tomás Alves Filho.

N. 7.522.359-50 - Sebastião Jesuino Barbosa.

N. 7.518.653-54 - Antônio Ferreira Lopes.

N. 7.490.835-55 - Humberto Ferreira Saramago.

N. 7.507.676-54 - Délio Barbosa Bekel e outro.

N. 7.416.651-53 - Joaquim da Costa.

N. 70.045-39 - Caixa de Construções Casas do Ministério da Guerra.

N. 7.516.311-52 - Revil Construtora Incorporadora Limitada e outro.

N. 7.466.900-51 - Eugênio Gudin.

N. 7.402.741-51 - Helio Serpa Menes.

N. 7.420.542-51 - Mauricio Fineber.

N. 7.409.611 53 - Gildo Guimarães de Azevedo e outro.

N. 239.133-46 - Antônio Rodrigues Baeta.

N. 7.455.923 55 - Arlindo Fernandes Dias.

N. 7.522.355-50 - Manuel Américo de Sousa.

N. 7.414.237-53 - Boaventura Alves Motaes e outro.

N. 7.417.645-55 - Joaquim Sousa Castro.

N. 7.420.433-55 - Luiz de Oliveira Júnior.

N. 7.500.037-54 - Aguiar da Silva.

N. 7.508.613-52 - Antônio de Andrade de Araújo.

N. 7.405.553-53 - Cândido José Gonçalves.

N. 7.518.218-54 - Carlos Rodrigues Teixeira.

N. 344.627-43 - Araci de Oliveira Pereira Ferreira.

N. 245.459-44 - Espólio da Renda Porto.

N. 7.522.099-54 - Alvaro de Amorim Sartore.

N. 7.428.879-50 - José Coelho Torres e outro.

N. 7.416.653-51 - Manuel Velasco.

N. 7.415.655-51 - Sociedade Técnica de Empreendimentos e Engenharia.

N. 7.516.424-54 - Hilário Ruas.

N. 7.518.778-54 - Alice Lomes da Silva.

- Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para concordar com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.515.643-50 - Manuel Campbell Pena. - Compareça.

N. 7.520.645-52 - Marcos Hazan e outros. - Diga para que fim se destina a certidão.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de agosto de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de: N. 7.501.180-54 - Largo de São Francisco n. 34 - Francisco Martins - Cr\$ 750,80.

N. 7.503.656-54 - Largo de São Francisco ns. 32, 34 e 36 - Soto Maior & Companhia - Cr\$ 1.280,40.

N. 7.403.698-55 - Rua do Ouvidor n. 55 - Antônio Maria Neves - Cr\$ 1.940,30.

N. 7.403.351-55 - Rua Sete de Setembro n. 229 - Avelino Dias - Cr\$ 1.611,30.

N. 7.503.927-54 - Rua da Carioca n. 52 - Lundreg Irmão S. A. - Cr\$ 1.733,00.

N. 7.513.497-52 - Rua da Assembleia ns. 36 e 36-A - Agostinho de Sousa - Cr\$ 3.740,00.

N. 7.405.013-55 - Rua do Passeio n. 62 - Metro G. de Mayer - Cr\$ N. 7.403.990-55 - Rua Conselheiro Zacarias n. 32 - Eneida Dias - Cr\$ 5.522,00.

Exigências:

N. 7.504.271-54 - Rua Sacalua Cabral n. 178 - I.A.P.A.S.E. - Providencie a volta do processo.

N. 7.402.841-55 - Rua Acre número 55 - Banco Central Brasileiro Sociedade Anônima. - Providencie a volta do processo.

N. 7.556.716-54 - Rua Riachuelo ns. 91-3 - Clube dos Democratas. - Compareça para ciência da intimação.

N. 7.405.343-55 - Rua Costa Ferreira n. 130 - Dalmir Andreza - Declare se o prédio fica situado entre as Ruas Barão de São Felix e Senador Pompeu ou se fica além da Rua Barão de São Felix.

N. 7.505.557-52 - Rua do Senado n. 187 - Casa da Borracha Sociedade Anônima. - Prove o pagamento da multa.

N. 7.514.641-52 - Rua da Assembleia n. 81 - Pedro Vieira de Castro. - Compareça para esclarecimento com referência a ventilação do 3º pavimento.

Acitação:

N. 7.400.951-55 - Praça Mahatma Gandhi n. 2 - Banco Boavista Sociedade Anônima - Instalação.

N. 7.403.892-55 - Rua Barão de São Felix n. 9-B - Valdemar Gomes - Legalização.

N. 7.403.182-55 - Rua Alvaro Alvim n. 24 - João de Sousa - Modificações.

N. 7.400.158-55 - Rua Carmo Neto n. 26 - Manuel da Silva - Modificações.

Prorrogação:

N. 7.415.471-51 - Rua Marquês de Pombal n. 35 - Empresa Jornalística Brasileira S. A. - Prorrogado por 30 dias, art. 103 Decreto n. 6.001 de 1937.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de agosto de 1955

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.401.669-55 - Rua Machado Coelho n. 96, loja - Francisco Caetano - Acréscimo e modificações em loja de prédio de apartamentos a fim de instalar panificação de acordo do despacho do Exmo. Sr. Prefeito - Cr\$ 1.572,70.

N. 7.509.749-52 - Rua dos Coqueiros n. 169 - Laurindo de Azevedo Mesquita - Prorrogação - Cr\$ 1.193,00.

N. 7.408.605-53 - Travessa Senhor dos Matosinhos n. 10 - Ida Reis Viela

da Silva - Prorrogação - Cr\$ 3.126,20.

Exigências:

N. 7.504.289-54 - Rua Valparaíso lote n. 7 - Valfrido Martins Tinoco

N. 7.403.172-55 - Rua Sergipe número 34 - Luiz Vihar.

N. 7.405.181-55 - Rua Laurindo Rabelo n. 355 - Jorge Abdala.

N. 7.405.121-55 - Rua Senhor de Matosinhos n. 265, apartamentos 10) e 20) - João Ribeiro.

N. 7.402.332-54 - Rua Mocóca número 31 - Petronaro Francesco.

N. 7.404.276-55 - Rua Aristides Lobo n. 112 - Piotr Jablonki.

4-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de agosto de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.405.474-55 - Avenida Ataulfo de Paiva n. 333 - Gratís.

N. 7.404.962-55 - Rua Maria Eugênia n. 67 - Cr\$ 904,00

N. 7.402.632-55 - Rua Antenor Rangel, lote n. 14 - Cr\$ 1.689,80.

N. 7.405.111-55 - Rua Bartolomeu Norte n. 42 - Cr\$ 193,00.

N. 7.404.726-55 - Avenida Estácio Fessor n. 1.888 - Cr\$ 2.358,40

N. 7.413.119-53 - Rua General Rangel n. 75 - Cr\$ 869,00.

N. 7.001.102-51 - Avenida Azevedo de Faria n. 50 - Gratís.

N. 7.404.972-51 - Rua Bambina n. 126 - Cr\$ 55,00.

N. 7.402.264-55 - Rua Alvaro Ramos n. 441 - Cr\$ 2.618,90.

N. 7.401.832-55 - Estrada da Cerveja n. 36 - Cr\$ 9.287,60.

N. 7.404.018-55 - Rua Conde de Itaipá n. 239 - Cr\$ 914,20.

N. 7.402.807-55 - Rua Fernandes Guimarães n. 63 - Cr\$ 132,00.

N. 7.416.856-53 - Rua Bambina número 15 - Cr\$ 42,50.

N. 7.416.369-53 - Rua Joaquim Caetano n. 6 - Cr\$ 2.766,60.

N. 7.403.596-55 - Rua Osório de Almeida n. 9 - Cr\$ 132,00.

Pode habitar:

N. 7.510.675-52 - Rua Eduardo Guinle n. 19, apartamentos 101-2 - Jorge Soares de Gouveia - Edifício residencial de quatro pavimentos sobre pilôis, destinados a recreio, com oito apartamentos e moradia de zelador. - Pode habitar.

Aceito as obras:

N. 7.402.271-55 - Rua Analdy Quintela n. 63, 2ª loja - Honorina Bizos do Carmo - Modificações em muros divisorios. - Aceito as obras.

N. 7.501.937-54 - Rua Bogri número 15 - Rubi Dólme Soares de Barros - Modificações internas, acabamento e superfície e reforma em casa residencial de dois pavimentos. - Aceito as obras.

N. 7.400.804-55 - Rua Carlos Góis n. 177 - Antônio Luiz Vieira de Matos - Colocação de telhado sobre laje de cobertura, em casa residencial - Aceito as obras.

N. 7.402.326-55 - Rua Arnaldo Quintela n. 41, fundos - Avenida Rivaldo Fernandez - Abertura da porta em touro de frente. - Aceito as obras.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de agosto de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.000.016 55 - Instituto de Resoluções do Brasil - Rua Conde de Balthaz ns. 686 e outros - Construção - Cr\$ 27.457,30.

N. 7.402.703 55 - José Antônio da Silva Júnior - Rua José Higino número 262 - Prorrogação de licença - Cr\$ 68,00.

N. 7.401.024-55 — Divo Eduardo Orcoi — Rua Andrade Neves n. 91 — Prorrogação de licença — Cr\$ 132,30.
 N. 7.403.804-55 — Antônio da Costa Fina — Rua Goulart n. 152, casa VI — Prorrogação de licença — Cr\$ 66,00.

K. 7.405.420-55 — José Cândido Francisco Moreira — Rua 12 de Outubro ns. 18-20 — Construção de muro de frente — Mat. 15.
 N. 7.402.521-55 — Zosimo Bastos — Rua Barão de Piaçununga n. 42 e outros — Construção — Cr\$ 10.401,14.

Departamento de Concessões

Expediente de 23 de agosto de 1955

Serviço de Fiscalização de Telefones

Processos:

N.º 7.207.435 — Djalma Oliveira Carvalho. — Junte recibo do telefone e cópia do contrato social.
 N.º 7.205.853 — Isabel Lancastro de Freitas Aherens de Novais. — Junte a baixa do alvará e o distrato da firma Isabelinha Modas Ltda.
 N.º 7.201.178 — Antônio de Freitas — Calçados. — Comprove a baixa legal e regular do negócio.
 N.º 7.609.681-54 — Mantio P. Eskenassis. — Indeferido em face da informação.

N.º 7.207.306 — Augusto Frederico de Moraes Bittencourt. — Junte cópia fotostática do alvará.

N.º 7.207.367 — Olga Mendes de Oliveira. — Prove que o documento de compra está registrado no D. N. I. C.

N.º 7.206.412 — Luciano Ferreira Neto & Irmãos Ltda. — Indeferido em face do que estabelece o art. 4.º da Resolução 19, de 7-8-47.

N.º 7.207.368 — Gerson Borgher. — Junte cópia do contrato social.

N.º 7.207.238 — Dalmira Moreira da Silva. — Prove ter dado baixa no alvará.

N.º 7.207.214 — Nelson Coreria de Rezende. — Indeferido em face da informação

N.º 7.206.127 — Samuel Cohen. — Junte o registro da firma no D. N. I. C. e o distrato si houver.

N.º 7.204.687 — A. Farmácia Menescal Ltda. — Junte alvará de localização.

N.º 7.201.948 — Alberto Eubaur Nunes. — Compareça o interessado a fim de tomar conhecimento do ofício T-3681, da C. T. B. e prestar outros esclarecimentos a esta Fiscalização.

N.º 7.206.735 — Américo José Gambeiro. — Indeferido, em face do que estabelece o art. 4.º da Resolução 19, de 7-8-47 e da Cláusula XV do contrato vigente.

N.º 7.207.193 — Antônio Pedro Leão. — Declare o número da inscrição e junte o atestado de residência.

N.º 7.207.309 — Rubem Treigor. — Junte contrato social e recibo do telefone.

N.º 7.204.409 — Lúcio Cruz Arrigoni. — Indeferido em face do que estabelece o art. 3.º da Resolução 19, de 7-8-47.

N.º 7.207.339 — M. S. Almeida. — Declare o número da inscrição.

N.º 7.205.190 — Modka Fuks. — Junte atestado de residência.

N.º 7.205.825 — Santiago Condina Rovira. — Junte cópia fotostática do alvará da Rva Leopoldina Rêgo, 189.
 GP. 4.234-55 — Manuel Alves dos Santos.

N.º GP. 4.412-55 — Simão Rotstein Compareça.

N.º 7.206.877 — Virgínia Trota de Cândia. — Prove ser locatária da sede onde pretende seja instalado o telefone.

N.º 7.207.419 — Milad David. — Junte recibo do telefone e atestado de residência.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 7.206.174 — Cia. de Carris, Luz e Força do R. J. — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 7.207.744 — Italo Tomás Coelho.

N.º 7.207.765 — Agostinho Ferreira.

N.º 7.207.633 — Emp. de Lotações Excelsoir Ltda.

Compareça.
 N.º 7.207.767 — Marinho José de Amorim.

N.º 7.207.747 — Transportadora Inca Ltda.

N.º 7.207.715 — Transportadora Inca Ltda.

N.º 7.207.746 — Transportadora Inca Ltda.

N.º 7.207.742 — Constantino Gomes

N.º 7.207.716 — Also Nunes Campinas.

N.º 7.207.729 — José Estêves Lopes

N.º 7.207.726 — Manuel Antônio de Brito.

Pague o débito.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e individuais multados conforme os memorandos números 35.203 a 35.402.

Empresa de Ônibus — Mosa — Mosa — Federal — Suburbana — C. T. Paulista — V. Sta. Helena — V. Santa Helena — V. Santa Helena — V. Santa Helena — S. Paulo — V. S. Jorge — V. S. Jorge — V. S. Jorge — Suburbana S. Vicente — Mosa — S. Pedro — Empresa de Lotações — Maracanã — Bandeira Ltd. — Inca — Andorinha — Drgão — Gaspar ... D'Orey — D. Pinto — Bandeira — Leblon — Individuais — 26 — 28 — 37 — 40 — 46 — 155 — 163 — 214 — 234 — 234 — 253 — 428 — 528 — 473 — 537 — 686 — 725 — 722 — 795 — 782 — 803 — 817 — 825 — 932 — 939 — 942 — 977 — 977 — 1.000 — 1.009 — 1.009 — 1.014 — 1.014 — 1.018 — 1.020 — 1.068 — 1.076 — 1.085 — 1.106 — 1.150 — 1.202 — 1.238 — 1.211 — 1.241 — 1.260 — 1.266 — 1.267 — 1.267 — 1.300 — 1.300 — 1.300 — 1.325 — 1.326 — 1.371 — 1.390 — 1.391 — 1.403 — 1.447 — 1.525 — 1.529 — 1.559 — 1.626 — 1.642 — 1.644 — 1.644 — 1.644 — 1.659 — 1.664 — 1.673 — 1.698 — 5-48-54 — 5-48-54.

O prazo previsto no art. 47 do Regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 22 de agosto de 1955

BOLETIM N.º 192

ATOS DO DIRETOR

Licença Prêmio:

Concedendo licença prêmio aos seguintes serventários, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viacão e Obras exarado no Processo n.º 7.603.443-55, nos períodos abaixo:

a) — Arnaldo Marques — Trabalhador ref. "E" — Mat. 59.354 — 2-DL — Processo n.º 1.913.212-55 — 3 meses — Base 25-1-950 a 28-5-955 — Período 1-9-955 a 30-11-955;
 b) — Josias Augusto dos Santos — Trabalhador ref. "E" — Mat. nú-

mero 59.679 — 16-DL — Processo n.º 1.044.213-54 — 3 meses — Base 1-12-949 a 14-4-955 — Período 1-9-55 a 30-11-955;

c) — Maurício Bornéo — Oficial Administrativo cl. "K" — Matrícula n.º 15.017 — GD-ST — Processo número 1.033.998-54 — 3 meses — Base 29-8-949 a 27-8-954 — Período de 1 de setembro de 1955 a 30-11-955.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento ao Juízo da Sétima Vara Criminal, às 13 horas, do dia 7 de novembro vindouro, dos serventários abaixo ambos com exercício no 4-LU, conforme requisição constante do ofício n.º 3.023 daquela Vara:

a) — Trab. L.U.M. ref. "E" — Arthur Pinto Duarte — Matrícula n.º 35.566;

b) — Trab. L.U.M. ref. "E" — Pedro de Souza Coêlho — Matrícula n.º 35.532.

Renda Eventual:

Lista de entrada em receita da Renda Eventual do D.L.U.

Em 10-8-955 — 5 guias — Valor Cr\$ 800,00.

Em 11-8-55 — 4 guias — valor Cr\$ 565,00.

Em 12-8-55 — 5 guias — valor Cr\$ 750,00.

Em 13-8-55 — 3 guias — valor Cr\$ 1.920,00.

Em 16-8-55 — 8 guias — valor Cr\$ 1.000,00.

Em 17-8-55 — 5 guias — valor Cr\$ 420,00.

Apresentação e Designação:

Registrando a apresentação do Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "D" — Bento de Assis, matrícula 84.060, conforme Ofício do VSE 463, de 20-8-955 e designando-o para ter exercício no 8-DI.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador L.U referência "E" — Manoel Francisco da Fonseca, matrícula n.º 16.303, do 14-DL, ocorrido no dia 18 do corrente mês, conf. mm. 109, daquela Chefia.

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PRESTADOS PELO SERVENTUÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1955 — PROCESSO N.º 7.603.170-55.

| Número | NOME | Cr\$ |
|--------|---|----------|
| 1 | Francisco Torquato e Souza | 300 00 |
| 2 | João Félix de Sant'Anna | 200 00 |
| 3 | André Barreto | 200 00 |
| 4 | Sebastião de Alcântara | 200 00 |
| 5 | José Rodrigues de Souza Carrazedo Filho | 400 00 |
| 6 | Juvenal Moreira Senra | 300 00 |
| 7 | Orlando Oliveira Faria | 300 00 |
| 8 | Severino de Souza | 200 00 |
| 9 | Waldemiro Leite Pereira | 300 00 |
| 10 | João Paulo de Melo Palhares | 700 00 |
| 11 | Vicente Targino da Silva | 200 00 |
| 12 | Cícero Barbosa | 200 00 |
| 13 | Ernan da Cruz Pereira | 200 00 |
| 14 | João Baptista Fernandes | 500 00 |
| 15 | Joaquim Hermogênio de Oliveira | 200 00 |
| 16 | Manoel Belizário dos Santos | 150 00 |
| 17 | José Inácio Rodrigues Sobrinho | 200 00 |
| 18 | José Liporaes | 400 00 |
| 19 | Arlindo de Oliveira | 200 00 |
| 20 | Sebastião Rodrigues do Carmo | 200 00 |
| 21 | Zilda de Oliveira Santos | 400 00 |
| 22 | Nicanor Prado de Moura | 300 00 |
| 23 | Euclides Zacarias da Silva Júnior | 200 00 |
| 24 | Crelho de Alcântara | 600 00 |
| 25 | Belisário Francisco | 200 00 |
| 26 | Jorge da Cunha | 1.000 00 |
| 27 | Evaristo Pereira dos Santos | 300 00 |
| 28 | Leonidio Teixeira da Cunha | 500 00 |
| 29 | João Pereira de Sant'Anna | 300 00 |
| 30 | Raul Barbosa | 100 00 |
| 31 | Antônio Martins | 600 00 |
| 32 | José Rodrigues Borges | 300 00 |
| 33 | Laudelino de Souza | 300 00 |
| 34 | Abílio Valença Passos | 200 00 |
| 35 | Antônio Norberto Dias | 200 00 |
| 36 | Alcebiades Soares Peixoto | 100 00 |
| 37 | Carlos José da Silva | 300 00 |
| 38 | João Jesus Virgílio | 300 00 |
| 39 | Fausto Vaz | 200 00 |
| 40 | Antônio Corrêa Filho | 200 00 |
| 40 | Antônio Corrêa Filho | 200 00 |
| 41 | Raul Magalhães Mondaini | 500 00 |
| 42 | Norvino Costa | 300 00 |
| 43 | Sebastião Teixeira de Castro | 300 00 |
| 44 | Clélia Bandeira de Melo Brasil | 400 00 |
| 45 | Jayme Ferreira Guimarães | 300 00 |
| 46 | José Pinheiro da Silva | 400 00 |
| 47 | Manoel Rodrigues Varanda | 600 00 |
| 48 | Antônio Acriar | 300 00 |
| 49 | Aerário Augusto Marques Porto | 400 00 |
| 50 | Mário Santos da Silva | 200 00 |
| 51 | Paulino dos Santos Lima | 200 00 |
| 52 | Milton de Souza e Silva | 200 00 |
| 53 | Mancel Francisco Romão | 100 00 |
| 54 | Joaquim Cardoso | 400 00 |
| 55 | João Alves de Almeida | 300 00 |
| 56 | Mozart Ribeiro Dias | 300 00 |
| 57 | Mário Agostinho Machado | 150 00 |
| 58 | Manoel Victorino de Carvalho Valle | 300 00 |
| 59 | Iara dos Santos Guimarães | 400 00 |
| 60 | Antônio Rodrigues Martins | 200 00 |
| 61 | Thomaz Frangelli | 200 00 |

| Número | NOME | Cr\$ |
|--------|----------------------------|-----------|
| 62 | Irineu José das Chagas | 150,00 |
| 63 | Armando Martins Coelho | 1.000,00 |
| 64 | Fernando Machado | 100,00 |
| 65 | Oswaldo Rangel dos Santos | 100,00 |
| 66 | Pedro Mendes Ferreira | 300,00 |
| 67 | Antônio Claudino de Souza | 300,00 |
| 68 | Sebastião Leandro de Souza | 150,00 |
| 69 | Nelson Moreira Lima | 750,00 |
| 70 | José Calazans | 290,00 |
| 71 | Luiz Manoel Machado | 1.000,00 |
| 72 | Jurema Altino Dória | 1.500,00 |
| 73 | Moacyr Francisco de Assis | 200,00 |
| 74 | José Carlos Scansetti | 300,00 |
| 75 | Oswaldo da Silva Furtado | 250,00 |
| TOTAL | | 25.000,00 |

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 101.
De 14 de agosto de 1955.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

- Processos:
- N. 2.000.881-55. — Of. 65. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.882-55. — Of. 63. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.883-55. — Of. 55. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.884-55. — Of. 64. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.883-55. — Of. 71. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.902-55. — Of. 68. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.903-55. — Of. 67. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.906-55. — Of. 74. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.907-55. — Of. 73. — Ag. CM. — Autorizo.
 - N. 2.000.924-55. — Of. 659-55. — DVT. — Aprovo.
 - N. 2.000.896-55. — Of. 72. — Ag. CM. — Autorizo, em face do parecer.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 70.
De 22 de agosto de 1955.
Movimento do Jardim Zoológico
Dia: 18-8-1955.

Visitantes e renda:
360 Visitantes.

Cr\$ 1.680,00.

Dia: 19-8-1955.
Visitantes e renda:

373 Visitantes.

Cr\$ 1.119,00.

Dia: 20-8-1955.

Visitantes e rendas:
1.227 Visitantes.

Cr\$ 3.681,00.

Dia: 21-8-1955.

Visitantes e rendas:
12.488 Visitantes.

Cr\$ 37.464,00.

Recolhimento de Renda

Dia: 22-8-1955.

Quantia recolhida ao 2.º DA., pela guia número 6.890.456, relativa ao período de 18-8-1955 à 19-8-1955.
Cr\$ 53.364,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 100.

De 22 de agosto de 1955.

Despachos do Diretor

Fernando Soares de Gouveia — Proc. n.º 2.041.180-55.

Autorizo nos termos do parecer do Senhor Chefe do I-AG.

Haroldo de Albuquerque Machado. — Proc. n.º 2.041.249-55. — Autorizo nos termos do parecer do I-AG.

Despachos do Chefe do Serviço de Correspondência.

Sebastião Sabino da Silva — Proc. n.º 2.035.100-55.

Isac Ribeiro Soares — Proc. n.º 2.039.216-55.

Arquive-se.

Despachos do Chefe do Serviço de Economia Rural.

Manoel Teixeira Gomes — Proc. n.º 2.035.071-55.

Indeferido em face do parecer.

Manoel Silvério — Proc. n.º 2.035.126-55.

Inscryva-se em termos a título precário — Resalvados.

Direitos de Terceiros.

Reynaldo Joaquim Pibeiro de Carvalho Filho. — Proc. n.º 2.039.125.

Inscryva-se em termos, em face da informação.

Antônio Pereira Soares — Proc. n.º 2.035.130-55.

Onofre Ceilão Rangel — Proc. n.º 2.041.245-55.

Alexandre Augusto. — Proc. n.º 2.043.335-55.

João Rodrigues. — Proc. n.º 2.039.399-55.

Manoel Pinheiro. — Proc. n.º 2.035.128-55.

João Fernandes da Silva. — Proc. n.º 2.041.058-55.

Masayoshi Shibata. — Proc. n.º 2.039.306-55.

Inscryva-se em termos.

Maria do Patrocínio Leira — Proc. n.º 2.041.232-55.

Alfredo Alves Pereira. — Proc. n.º 2.043.370-55.

João da Ascensão — Proc. n.º 2.037.489-55.

Deferido em termos.

Manoel Alves de Souza — Proc. n.º 2.043.461-55.

Deferido em termos, ressalvados os direitos de terceiros.

João Rodrigues. — Proc. n.º 2.043.064-55.

Deferido em termos, a título precário, ressalvados direito de terceiros.

Augusto Henrique da Silva — Proc. n.º 2.041.196-55.

Deferido em termos, cumpridas no pósto às exigências da informação.

Despachos do Chefe do Pósto Agrícola IV.

Manoel Barreira da Costa. — Proc. n.º 2.043.391-55.

Termine o destocamento.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 134, de 19 de agosto de 1955.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 104, de 18-8-1955.

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do

Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve remover para o Instituto Municipal de Veterinária, o Escriturário, classe "G", matrícula n.º 75.574. — Ivre Brandão Campelo.

Portaria n.º 105, de 18-8-1955.

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve rem remover para o Pósto Veterinário I, o Prático de Laboratório, referência "F", matrícula n.º 49.321. — Frans Wilhelm Valde-mar.

DESPACHOS DO DIRETOR

Carlos Carvalho dos Santos Filho — Proc. 2.061.752-55.

Luiz Rene Correia — Proc. 2.061.772-55.

Pedro Reis de mello — Proc. n.º. 2.061.855-55.

Joaquim Batista de Souza — Proc. 2.061.846-55.

Benedicto Carneia de Araújo — Proc. 2.061.855-55.

Nelson dos Santos. — Proc. 2.061.854-55.

Acendilino Grippedes Barbosa — Proc. 2.061.794-55.

Manoel Benedito Dias dos Santos. — Proc. 2.061.795-55.

Vicente Furtunato — Proc. 2.061.796-55.

Eduardo Arcolino dos Santos — Proc. 2.061.797-55.

Claudionor Domingos da Costa. — Proc. 2.061.793-55.

Antônio Alacirino Sobral — Proc. 2.061.799-55.

Registre-se como pescador.

Recolhimento de Renda

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º 790.727, a importância de Cr\$ 4.925,90 (quatro mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa centavos).

Boletim n.º 134-55.

DVT — fls 8.

Matadouro de Santa Cruz

Guias de matança do dia 15 8 55.

Guia n.º 4.493.317 — Cr\$ 126,50

Guia n.º 4.493.318 — Cr\$ 1.336,50

Guia n.º 4.493.319 — Cr\$ 390,00

Guia n.º 4.493.320 — Cr\$ 55,00

Guia n.º 4.493.321 — Cr\$ 324,50

Guia n.º 4.493.322 — Cr\$ 46,20

Guia n.º 4.493.323 — Cr\$ 913,50

Total — Cr\$ 3.197,70

Correspondentes a 573 cabeças de bois e vitelos e 21 cabeças de suínos.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 24 de agosto de 1955

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Designando para ter exercício no Gabinete do Superintendente, o Datilógrafo, classe G — Severiano Jean Jacques, matr. n. 61.134, Portaria n. 214, de 23 de agosto de 1955; para o Departamento de Manutenção e Suprimento, os Auxiliares de Encarregado de Garage, classe K — Aristides Bamberg de Araújo, matr. n. 27.617 — (Portaria n. 215, de 24 de agosto de 1955); Sebastião José Soares, matrícula n. 9.837 — (Portaria n. 216, de 24 de agosto de 1955); e Josino Manoel Barbosa, matr. n. 10.213 — (Portaria n. 217, de 24 de agosto de 1955).

Deverá comparecer ao 14.º Distrito Policial no dia 29 do corrente mês, às 15.00 horas, o servidor, Hugo Magno de Oliveira, matrícula n. 77.409, lotado no 8-M.S. e servindo à Escola de Enfermeiras Raquel Hadock Lobo, acompanhado da viatura número de ordem 2-291, chapa n. 9-37-78 a fim de cumprir formalidade prevista nos artigos 226 e 227, do Código de Processo Penal. (Ref. ao ofício n. 2.862, de 19 de agosto de 1955).

Deverá comparecer ao Juízo de Direito da 23.ª Vara Criminal no dia 12 de setembro vindouro, às 13.00 horas a fim de ser interrogado no processo a que responde como incurso nos artigos 129 e 322, combinado com o artigo 51, § 1.º, todos do Código Penal o servidor, Júlio Corporal, Motorista matr. n. 56.074, lotado no Núcleo n. 5.967. (Ref. ao Ofício n. 3.211 de 16 de agosto de 1955 — Processo n. 1.029.683-55 — S.G.A.).

Os servidores em causa, deverão antes, comparecer ao 1-M.S. para efeito de expediente de apresentação. Portaria n. 214, de 23 de agosto de 1955. — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal resolve:

Designar, para ter exercício no Gabinete do Superintendente, o Datilógrafo, classe G — Severiano Jean Jacques, matr. n. 61.134.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

Processos:

N. 11.093-55 — S. T. P. — Comunica o acidente com a viatura número de ordem 8-328 e 5-504 — Arquive-se, face o informado pela Perícia. N. 80.033-55 — S. T. P. — Comunica avaria com o CC-5-98 — Arquive-se, face o informado.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 272, de 23 de agosto de 1955. — O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento usando das atribuições que lhe confere o art. 73, item II, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve:

Remover, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-M.S.), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11-M.S.), o Aprendiz, ref. D — Wilson Marques erreira, matr. n. 63.973.

Portarias ns. 273 e 274, de 23 de agosto de 1955. — O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 73, do item II, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve:

Remover, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-M.S.), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (4-M.S.), o Motorista, classe G — Pedro Alfredo dos Santos, matr. n. 31.586; do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (4-M.S.), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-M.S.), o Motorista, classe G — Valdemar de Sousa Maia, matrícula n. 50.226.

Portaria n. 275, de 23 de agosto de 1955:

Remover, da Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11-M.S.),

para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-M.S.), o Mecânico de Veículo Automóvel, classe G — Francisco Cândido, matr. n. 50.679.

Portaria n. 276, de 23 de agosto de 1955:

Remover, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7-M.S.), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-M.S.), o Auxiliar de Classificador, ref. H — Martin de Oliveira Andrade, matr. n. 77.223.

ATOS DO CHEFE DO 8-M.S.

Designando a título precário, o Mecânico de Veículo Automóvel, classe K — João Antônio de Sousa, matrícula n. 26.240, para responder pelo expediente da GR-29, durante o impedimento do atual responsável, Antônio José Duarte, Motorista, classe J, matrícula n. 26.210, por motivo de férias do período de 1 a 25 de setembro de 1955.

Alterando por conveniência do serviço, as férias do Motorista, classe F — Feliciano Vieira Furtado, matrícula n. 8.959, GR-19, Núcleo 9 961, do período de 1 a 25 de outubro de 1955.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1955, PAA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ivan Lins, Vice-Presidente, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua décima sexta sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948. Compareceram os Senhores Ministros Olympio de Mello, Ivan Lins, João Lyra Filho e Gama Filho e o Senhor Procurador Edgar Cavalcanti de Arruda.

Procedida a leitura das atas das sessões de 28 de julho último e de 3 e 10 do corrente, foram as mesmas aprovadas.

Na ordem do dia, o Tribunal tomou as seguintes resoluções:

Reconhecer e decidir que o Assistente de Ministro **Edgard Coimbra Sampaio** — matrícula 69.729, tem direito, a partir de 25 de julho de 1955, a vencimentos mensais de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) nos termos do art. 147, § 3.º, da Lei n.º 820 de 22 de julho de 1955, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 667, de 30 de novembro de 1951.

Reconhecer e decidir que o Assistente de Ministro **Ernayde Silva Cardoso** — matrícula 49.634, tem direito a partir de 25 de julho de 1955, a vencimentos mensais de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) nos termos do art. 147, § 3.º, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 667 de 30 de novembro de 1951.

Reconhecer e decidir que o Assistente de Ministro **Maria Helena Vianna Reis** — matrícula 61.120, tem direito, a partir de 25 de julho de 1955, a vencimentos mensais de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) nos termos do art. 147, § 3.º, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, com-

para o de 20 de agosto de 1955 a 13 de setembro de 1955.

Departamento de Orientação e Contrôe

ATOS DO DIRETOR

Transferindo por conveniência do serviço, os períodos de férias dos servidores: **Gilberto da Silva, Trabalhador**, ref. D, matr. n. 77.311, de 1 a 20 de setembro de 1955, para o de 1 a 20 de dezembro de 1955, lotado no 1-O.C.; **Clovis Mendes, Oficial Administrativo**, classe K, matr. n. 31.919, de 1 a 30 de dezembro de 1955, para o de 22 de agosto a 20 de setembro de 1955, lotado no 5-O.C.

Serviço de Administração • Expediente

ATOS DO CHEFE

Os Srs. Encarregados de Núcleo, devem trazer a este Serviço (TSAE), entre 11,30 e 15,00 horas, a frequência dos servidores, relativa ao mês de agosto, de acordo com a seguinte tabela:

Núcleos de 1 a 5 — Dia 30 (terça-feira).

Núcleos de 6 a 0 — Dia 31 (quarta-feira).

binado com o art. 1.º da Lei n.º 67, de 30 de novembro de 1951.

Reconhecer e decidir que o Assistente de Ministro — **José Ribamar Smi n Passos** — matrícula 36.032, tem direito, a partir de 25 de julho de 1955, a vencimentos mensais de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) nos termos do art. 147, § 3.º, da Lei n.º 820 de 22 de julho de 1955, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 667, de 30 de novembro de 1951.

Reconhecer e decidir que o Assistente de Ministro — **Bernardo José Domingos Perlingeiro Perissé** — matrícula 61.027, tem direito, a partir de 25 de julho de 1955, a vencimentos mensais de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), nos termos do art. 147, § 3.º, da Lei n.º 820 de 22 de julho de 1955, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 667, de 30 de novembro de 1951.

Reconhecer e decidir que o Assistente de Ministro — **Helio Fernando de Albuquerque** — matrícula 61.097, tem o direito a partir de 25 de julho de 1955 a vencimentos mensais de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) nos termos do art. 147, § 3.º da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, combinado com o art. 1.º da Lei 667, de 30 de novembro de 1951.

Reconhecer e decidir que o Assistente de Ministro — **Maria de Lourdes Aguiar Firmeza** — matrícula n.º 61.096, tem direito, a partir de 25 de julho de 1955, a vencimentos mensais de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) nos termos do art. 147, § 3.º, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 667 de 30 de novembro de 1951.

Conceder ao Oficial Administrativo, classe K, **Laura Caldas Gargaglione**, matrícula 61.526, do Q.P deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos arts. 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 18-7-55 a 6-8-55.

Conceder ao Escriurário, extranumerário, mensalista, ref. G, **Rinat da Matta**, matrícula 83.697, do Q.S deste Tribunal, vinte e cinco (25) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 14-7-55 a 7-8-55.

Conceder ao Contador, classe K, — **Luiz Corrêa Brito**, matrícula 62.400, do Q.P deste Tribunal, dezesseis (16) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos arts. 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 31-7-55 a 15-8-55.

Conceder ao Escriurário, extranumerário, mensalista, ref. H, **Thereza Maria Romero Amorim Brites Figueiredo**, matrícula 69.433, do Q.S deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos arts. 10, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 23-7-55 a 24-8-55.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata. Eu, **Arthur Hisbello** — Secretário do Tribunal, a subscrevi.

(a) **Benjamin Reis Junior** — Presidente.

Aprovada em sessão de 18 de agosto de 1955. — **Benjamin Reis Junior** — Presidente — **Olympio de Mello** — **João Lyra Filho** — **Gama Filho** — **Edgard Cacalcante de Arruda**

EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1955

RESOLUÇÃO N.º 689 L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948 conceder ao Oficial Administrativo, classe K, **Laura Caldas Gargaglione**, matrícula 61.526, do Q.P deste Tribunal, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 7 a 17-8-55.

RESOLUÇÃO N.º 690 L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão cotada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Escriurário, extranumerário, mensalista, ref. G, **Rinat da Matta**, matrícula 83.697, do Q.S deste Tribunal, dezesseis (16) dias

de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 8 a 23-8-55.

RESOLUÇÃO N.º 691 L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 combinados com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Servente classe F **Waldtefle Luiz de França**, matrícula 37.161 do Q.P deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29-7-55 a 27-8-55.

RESOLUÇÃO N.º 692 L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, combinados com o art. 4.º da Lei n.º 53, de 10-11-47 e o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe K **Sônia Victoria Salazar Cavalcanti**, matrícula 61.698, do Q.P deste Tribunal cinquenta e cinco (55) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 1-6-55 a 25-7-55.

RESOLUÇÃO N.º 693 L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos dos artigos 140, item I e 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, combinados com o art. 4.º da Lei n.º 53, de 10-11-47 e o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe K, **Sônia Victoria Salazar Cavalcanti**, matrícula 61.698, do Q.P deste Tribunal, sessenta e três (63) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26-7-55 a 26-9-55.

N.º TCT — 124 55 — **Sebastião Estevam Campello** — O Tribunal resolveu atender o pedido de **Sebastião Estevam Campello**, de prorrogação de prazo para entrar em exercício mandando seja submetido a outra inspeção de saúde, por junta médica, na conformidade do recurso que intertens e datado de 11-8-55.

Proc. N.º TCT — 106.317-55 — **Miguel de Souza Ernida** — (Salário família) O Tribunal resolveu atender, tendo em vista as informações, o parecer da Procuradoria e a documentação apresentada pelo requerente.

N.º TCT — 111.962-55 — **José Cardoso** (Salário família) — O Tribunal resolveu atender, tendo em vista as informações, o parecer da Procuradoria e a documentação apresentada pelo requerente.

N.º TCT — 115.262-55 — **Gilberto Lourenco da Costa Filho** (Anotação de tempo de serviço) — O Tribunal de Contas resolveu atender, tendo em vista o informado e a certidão de tempo de serviço apresentada.

Expediente de 17 de agosto de 1955.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. 119.095-55 — **José Teixeira** (Salário família) — Deferido, em termos.

N.º 122.172-55 — **Agostinho de Souza Penido** (Salário família) — Deferido, em termos.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de 17-8-55, fls. 6.657, é necessária a retificação seguinte:

Na 4ª coluna, nº Resolução n.º 628-L, na ante-última linha, onde se lê: para rtamento de saúde, em pror — Leia-se: para tratamento de saúde, em pror.

AO SOM DA VIOLA
(Folclore)
GUSTAVO BARROSO
Preço: 60.00
A Vendas
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO, POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, PRESTADOS PELOS FUNCIONARIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 1955

| Número do Núcleo | Número de Matrícula | NOMES e CARGOS | Cr\$ |
|------------------|---------------------|--|----------|
| 1.990 | 3.415 | Carmem Stutzel Navarro — Oficial Administrativo classe O | 600,00 |
| | 62.489 | Atualpa de Oliveira — Escriturário referência H | 500,00 |
| TOTAL | | | 1.100,00 |

Importa a presente fôlha de gratificação em hum mil e cem cruzeiros, suplementar à do mês de fevereiro de 1955.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO, POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, PRESTADOS PELOS FUNCIONARIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O MES DE JULHO DE 1955

| Número do Núcleo | Número de Matrícula | NOMES e CARGOS | Cr\$ |
|------------------|---------------------|---|----------|
| 1.990 | 3.821 | Cícero José Delmondes — Zelador classe J | 300,00 |
| | 6.635 | Wilton Raposo Liguori — Oficial Administrativo classe O | 650,00 |
| | 23.114 | Luiz do Couto Ramos — Servente classe F | 500,00 |
| | 56.151 | Cladys Mello P. Albuquerque — Oficial Administrativo classe M | 650,00 |
| | 59.793 | José Rodrigues — Servente classe F | 300,00 |
| | 61.391 | Aurea Carvalho — Oficial Administrativo classe K | 500,00 |
| | 61.444 | João Manoel Alves — Continuo classe H | 300,00 |
| | 61.548 | Victorino Coppede — Servente classe G | 300,00 |
| | 61.668 | Adalberto Ribeiro Guimarães — Motorista Padrão I | 500,00 |
| | 69.432 | Maria de Lourdes Carvalho — Escriturário referência H | 500,00 |
| | 89.437 | Italo Asterito — Motorista referência I | 500,00 |
| | 83.083 | Osorio Messias Dame — Escriturário referência G | 300,00 |
| 2.049 | 5.803 | Eugenio Conceição Pontes — Fiscal Vig. I | 300,00 |
| 4.976 | 5.831 | Anselmo de Souza — Trabalhador classe G | 200,00 |
| 59.186 | 59.186 | Nelson Horácio da Costa — Motorista classe G | 500,00 |
| | 77.162 | Waldir de Oliveira — Trabalhador referência D | 200,00 |
| TOTAL | | | 6.500,00 |

Importa a presente fôlha de gratificações, relativa ao mês de julho de 1955, em seis mil e quinhentos cruzeiros.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO, POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, PRESTADOS PELOS FUNCIONARIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O MES DE JUNHO DE 1955

| Número do Núcleo | Número de Matrícula | NOMES e CARGOS | Cr\$ |
|------------------|---------------------|---|--------|
| 1.990 | 3.821 | Cícero José Delmondes — Zelador classe J | 300,00 |
| | 6.635 | Wilton Raposo Liguori — Oficial Administrativo classe O | 650,00 |
| | 23.114 | Luiz do Couto Ramos — Servente classe F | 500,00 |
| | 56.151 | Cladys Mello P. Albuquerque — Oficial Administrativo classe M | 650,00 |
| | 59.793 | José Rodrigues — Servente classe F | 300,00 |
| | 61.391 | Aurea Carvalho — Oficial Administrativo classe K | 500,00 |
| | 61.444 | João Manoel Alves — Continuo classe H | 300,00 |
| | 61.548 | Victorino Coppede — Servente classe G | 300,00 |
| | 61.668 | Adalberto Ribeiro Guimarães — Motorista Padrão I | 500,00 |
| | 69.432 | Maria de Lourdes Carvalho — Escriturário referência H | 500,00 |
| | 89.437 | Italo Asterito — Motorista referência I | 500,00 |

| | | | |
|-----------------|---|---|--------|
| 83.083 | Osorio Messias Dame — Escriturário referência G | 300,00 | |
| 2.049 | 5.803 | Eugenio Conceição Pontes — Fiscal Vig. I | 300,00 |
| 4.976 | 5.831 | Anselmo de Souza — Trabalhador classe G | 200,00 |
| 59.186 | 59.186 | Nelson Horácio da Costa — Motorista classe G | 500,00 |
| | 77.162 | Waldir de Oliveira — Trabalhador referência D | 200,00 |
| TOTAL | | 6.200,00 | |

Importa a presente fôlha de gratificações, relativa ao mês de junho próximo passado, em seis mil e duzentos cruzeiros. Divisão de Pessoal — 2 ST — Em 20 de agosto de 1955. — João Felipe de Carvalho, Of. Adm. classe "O", matr. 3.776.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA Serviço de Administração

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Sra. Antonieta de Andrade, responsável pelo Instituto Emulação, sito à rua Conde de Bonfim número 719, para internamento de 80 (oitenta) menores a razão de Cr\$ 55,00 (cincoenta e cinco cruzeiros) diários, por menor internado.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo, classe "O", matrícula número 16.635, designado para lavrar este termo, foi conveniado o contrato de 80 (oitenta) vagas para internamento de menores, do sexo feminino, no estabelecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas, de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito, no processo número 3.003.000, de 13 de maio de 1955. — Primeira: — O prazo de internamento será da data de apresentação dos menores, até 20 de dezembro do corrente ano, isto é, a partir de 16 de julho. Segunda: — A diária a ser paga será de Cr. 55,00 (cincoenta e cinco cruzeiros), por menor internado, conforme foram enviados pelo Setor de Internamento de Menores. Terceira: — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo pelo número de diárias correspondentes as vagas preenchidas. Quarta: — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das Instruções número 11-SGE de 4-3-55 e do Edital de Tomada de Preços número 9-SGE, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 8-6-55, que passam a fazer parte integrante deste contrato. Quinta: — A orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no artigo 27, das Instruções número 11-SGE, compreenderão a assistência e cooperação dos órgãos componentes desse Departamento. Sexta: — A despesa decorrente deste contrato, na importância de Cr\$ 695.200,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE código 349.1 — Para internação de menores em escolas particulares — (a partir de 4 anos de idade) — do orçamento vigente. Sétima: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Oitava: — O pre-

sente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Nona: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratantes, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 13-5-55, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinados pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo, classe "O", matrícula número 16.635, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.504, de 16-8-55, nessa mesma data. — Distrito Federal em 19 de agosto de 1955. — a) Haroldo Lisboa da Cunha — a) Antonieta de Andrade. — Testemunhas: a) Hedwges Gama dos Anjos — a) Gina Venâncio Ewald — a) Diva Segurado de Sousa Gomes. — Copiei fielmente: Hedwges Gama dos Anjos — Escriturário classe H — matrícula número 65.084. — Confere: — Ophélia Reis Dominguez Alonso — Oficial Administrativo classe N. — matrícula número 3.434. — Visto: — Péricles Martins — Chefe do ESA — matrícula número 3.408. N. 23.563 — 24-8-955 — Cr\$ 306,00

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Antônio Guedes de Holanda, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Brasil-Croacia, situado na rua Albino de Paiva, número 365, Senador Camará — para matrícula de 273 (duzentas e setenta e três) menores excedentes das escolas públicas primárias, a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro o Senhor Antônio Guedes de Holanda, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Brasil-Croacia, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Aristides Antônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo classe K, matrícula número 38.983, designado para lavrar este termo, foi conveniado o contrato de 273 (duzentos e setenta e três) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua Albino de Paiva número 365. — Senador Camará, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no De-

partamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. Segunda: — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março para 180 (cento e oitenta) alunos; de 1.º de maio para 76 (setenta e seis) alunos; de 1.º de junho para 17 (dezesete) alunos até 31 de dezembro de 1955. Quarta: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 245.132,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE código 349.2 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da municipalidade — do orçamento vigente. Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes de negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sexta: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1-3-55, no ofício número 82-DEP, de 28-2-55, protocolado sob o número 3.001.090-55, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito exarados nos processos números 3.302.906-55 e 3.301.332-55, tendo sido presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Aristide, Antônio Ferreira Júnior, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 1.200.520, de 23-8-1955, em 24-8-55. — Distrito Federal, em 24 de agosto de 1955. — a) Haroldo Lisboa da Cunha — a) Antônio Guedes de Holanda. — Testemunhas: a) Edda Werneck Martins — n) Heloisa Marques Fernandes — a) Aristides Antônio Ferreira Júnior. — Serviço de Administração, em 24 de agosto de 1955. — Copiei fielmente: — A. A. Ferreira Júnior — matrícula número 38.983. — Confere: Ophélia R. D. Alonso — Oficial Administrativo classe N, — matrícula número 3.431. — Visto: — Péricles Martins — Chefe do ESA.

N. 23.471 — 24-8-1955 — Cr\$ 385,60

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Senhora Nílee de Almeida, responsável pelo Educandário Santa Mônica, situado à rua Bolívar número 129, para internamento de 30 (trinta) menores à razão de Cr\$ 55,00 (cincoenta e cinco cruzeiros) diários, por menor internado.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a presença das partes acima citadas, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Armando Figueira, matrícula número 79.652, designado para lavrar este termo, foi convenido o contrato de 30 (trinta) vagas para internamento de meno-

res, do sexo masculino, no estabelecimento acima referido, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O prazo de internamento será da data da apresentação do menor até 20 de dezembro do corrente ano, isto é, a partir de 15-7-55 a 20-12-55. Segunda: — A diária a ser paga será de Cr\$ 55,00 (cincoenta e cinco cruzeiros) por menor internado, conforme forem enviados ao Setor de Internamento de Menores. Terceira: — O pagamento será processado mensalmente, fazendo-se o cálculo pelo número de diárias correspondentes às vagas preenchidas. Quarta: — As obrigações dos contratantes decorrerão especialmente das Instruções número 11-SGE, de 4-3-55 e do Edital de Tomadas de Preços número 9-SGE publicados no Diário Oficial, Seção II, de 8-6-55, que passam a fazer parte integrante deste contrato. Quinta: — A orientação e fiscalização do Departamento de Saúde Escolar, previstas no artigo 27 das Instruções número 11-SGE, compreenderão a assistência e cooperação dos órgãos componentes deste Departamento. Sexta: — A despesa decorrente deste contrato, na importância de Cr\$ Cr\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE código 349.1 — Par internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade) — do orçamento vigente. Sétima: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrente da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Oitava: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Nona: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 13-5-55, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Armando Figueira, matrícula número 79.652, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.506, de 16-8-55, em 16-8-55. — Distrito Federal, em 18 de agosto de 1955 As) Haroldo Lisboa da Cunha — As) Nílee de Almeida. — Testemunhas: Berenice do Nascimento — Jovelino Pinheiro — Armando Figueira. — Serviço de Administração, 22 de agosto de 1955. — Copiei fielmente: — Georgette Baumgart — Datilógrafo, classe "H" — matrícula número 56.445. — Confere: — Ophélia Reis Dominguez Alonso — matrícula número 3.431 — Oficial Administrativo classe "N" — Visto: — Péricles Martins — Chefe do ESA.

N. 23.632 — 24-8-1955 — Cr\$ 285,60

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à Rua São Venâncio, lotes 2 e 3 do projeto aprovado de loteamento n.º 19.670, que assinam como outorgantes obrigados cedentes, o Sr. Franklin Vieira de Freitas e sua mulher e, como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos 18 dias do mês de agosto de 1955, na Procuradoria de Desapropria-

ções da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria n.º 266, de 26 de maio de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram o Sr. Franklin Vieira de Freitas e sua mulher, dona Angelina dos Santos Freitas, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados, nesta cidade, portadores das carteiras de identidade ns. 125.594 e 726.865, do IFF, respectivamente e, presente as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: Primeira — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à Rua São Venâncio, lotes 2 e 3 do projeto de loteamento número 19.670, havido de José Teles e sua mulher Clotilde Dantas Teles, conforme escritura de 14 de maio de 1914, do 10.º Ofícios de Notas, desta Capital, Livro 64, fls. 91, como terreno situado à Rua Boa Esperança, atual Rua Beberibe, registrada no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3, AF, às fls. 20 e sob n.º 14.790, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro. Segunda — que tem pleno conhecimento do projeto n.º 2.435, pelo qual é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. Terceira — que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura» e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e, a entregarem, desde logo, ao uso público, à área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes descrição: área de recuo na frente do lote 2, tem 26,40m2, medindo 11,0m. de frente e fundos, .. 2,30m. pela divisa direita e 2,50m. pela divisa esquerda. Área de recuo na frente do lote 3: tem 24,20m2., medindo 2,10m. pela divisa direita e à 2,30m. pela divisa esquerda e 10,00m. de frente e fundos. Quarta — pelo representante da «Prefeitura» devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação número 1.876, de 4 de fevereiro de 1955, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em 29 de abril de 1955, o processo n.º 7.716.698-53, pagará aos mesmos, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta cruzeiros), por conta da verba-512 — 310.3, na qual fica empenhada a citada importância. Quinta — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexta — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da data do referido registro; e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação aos mesmos, serão dirimidas no fóro desta Capital. Sétima — os proprietários outorgantes declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura», todo

o direito, ação, domínio e posse que têm sobre as áreas descritas, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito. Oitava — a «Prefeitura», tornecerá aos proprietários sinalitários, paga a taxa devida, uma certidão verbal «ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, so se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo; depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n.º 3.211.320 de 18 de julho de 1955, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, «ex-vi» do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 26 de julho de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadir Rocha dos Santos, Oficial Administrativo, classe «N», matrícula 46.107, que o escrevi. Assinado sob e taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Distrito Federal, 18 de agosto de 1955. — Franklin Vieira de Freitas — Angelina dos Santos Freitas — Breno de Souza Leite — Identidade 260.605 — IFF — Ganby Couto Machado Identidade 9.478 — EFCB. Copiei fielmente. — Dalila Cruz — matrícula número 26.012. Confere. — Geraldo Barros Leite, Oficial Administrativo — matrícula número 4.182. Visto. — Allah Emico da Silveira Baptista — matrícula número 9.736 — Auditor da Procuradoria do Desapropriações. (N.º 23.612 — 24-8-55 — C. \$ 377,40).

Térmo de investidura de uma área de terreno contígua à part. dos fundos do imóvel sito à Rua São Venâncio n.º 381 o qual tem também o número 380 pela Rua Beberibe, antiga Rua Boa Esperança, na Circunscrição de Anchieta, que assinam, como investido o Sr. Frankin Vieira de Freitas e, como investiente, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente «Prefeitura» na forma abaixo:

Aos 18 dias do mês de agosto de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria número 266, de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial Seção II — de 26 de maio do mesmo ano do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizada por despacho de 28 de julho de 1954 do Sr. Prefeito, compareceu o Sr. Franklin Vieira de Freitas, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Carvalho de Souza n.º 16, Cascadura, portador da carteira de identidade n.º 125.594 —

I. F. P., perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecedoras dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno remanescente do logradouro público, não fora a mencionada "Prefeitura", e situada a Rua São Venâncio n.º 381 (parte dos fundos) o qual tem, também o n.º 380 pela Rua Beberibe, antiga Rua Boa Esperança, na circunscrição de Auchenca, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado n.º 5.456, mediante as seguintes condições: **Primeira:** — O investido pagará à "Prefeitura" a importância de Cr\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n.º 1.671 de 5 de janeiro de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 28 de julho de 1954 no processo n.º 7.716.698-53, laudo esse, com o qual o mesmo concorre, pela área correspondente a mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área com 17,00m² que mede na testada atual da rua Beberibe 22,00m, na testada futura, 22,00m no lado direito 3,00m no lado esquerdo 4,00m, confrontando na frente, lados direitos e esquerdo com o logradouro público (rua Beberibe) e, nos fundos com o terreno em causa; **Segunda:** — O investido, reconhece, como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes a "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo; **Terceira:** — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito; **Quarta:** — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de Cr\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias números 3.209.196 e 3.30.197 de 13 de agosto de 1954 e, a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente na presença das testemunhas "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218 de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto n.º 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos Oficial Administrativo classe K, matrícula 46.107, que o escrevi. Assinado sobre taxa de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. — Distrito Federal, 18 de agosto de 1955. — *Franklin Vieira de Freitas.* — Augusto Alberto da Costa. — Breno de Souza Leite — Id. 206.605 — I. F. P. — Gauby Couto Machado — Id. 9.478 — EFCB. — Nadyr Rocha dos Santos. — Copiei fielmente: Dalila Cruz — Mat. 26.019. Contê: Geraldo Barroso Leite — Oficial Administrativo — Mat. 4.162. — Visto: Alah Eurico da Silveira Baptista — Mat. 9.736 — Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Águas e Esgotos
Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, com escritório à Rua Alcindo Guanabara, números 17-21, 8.º andar, salas 801-6-7, nesta Capital, para a construção de 2.600m de emissário de esgoto das Avenidas Vieira Souto e Deljim Moreira.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua do Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Engenheiro Laury Antunes Conceição, na qualidade de Diretor do Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para construção de dois mil seiscentos metros de emissário de concreto centrifugado e armado, tipo C. A. da Situbos ou similar, com um metro (1,00m) de diâmetro, revestidos interna e externamente com material protetor betuminoso (inertol ou similar), ligando o poço de visitas existente na entrada da Elevatória de Leblon com o poço de visitas existente na Avenida Vieira Souto esquina da Rua Montenegro, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo Setimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado em nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões, cem mil novecentos e sessenta e dois de mil novecentos e cinquenta e cinco. — **Cláusula Primeira:** — O presente contrato tem por fim a construção de dois mil e seiscentos metros de emissário de concreto centrifugado e armado, tipo C. A. da Situbos ou similar com um metro (1,00m) de diâmetro, revestidos interna e externamente com material protetor betuminoso (Inertol ou similar), ligando o poço de visita existente na Avenida Vieira Souto esquina da Rua Montenegro. — **Cláusula Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Laury Antunes Conceição carteira do C. R. E. A., número setenta e três — D da Oitava Região devidamente visada na Quinta Região, e que fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos pela fiscalização. — **Cláusula Quarta:** — Na execução das obras contratadas,

além do prescrito, na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações constantes da folha cinco do processo número sete milhões, cem mil novecentos e sessenta e dois de mil novecentos e cinquenta e cinco que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. — **Cláusula Quinta:** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de duzentos e quarenta dias, contados na forma do artigo cinquenta do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta:** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados o preço global de Cr\$ 10.972.000,00 (dez milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — **Cláusula Sétima:** — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observando o disposto no artigo cinquenta e cinco e seu parágrafo segundo, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% (dez por cento), do valor das obras contratadas. Para efeito da avaliação de cada fatura tomar-se-ão por base os seguintes preços unitários: um) Tubo de concreto centrifugado de um metro (1,00m) de diâmetro, colocado ao longo da vala — três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) por metro linear; dois) Assentamento do tubo acima — mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) por metro linear; três) Reposição de calcamento — duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00) por metro linear. — **Cláusula Oitava:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento número três, de treze de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco empenhada a importância de dez milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 10.972.000,00), à conta da verba 711 (setecentos e onze) código local trezentos e quarenta e nove ponto dois do orçamento vigente. — **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, das obras executadas e aceitas provisoriamente pelo prazo de cento e oitenta dias, tendo, de acordo com o parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, sido fixado em setecentos e sessenta e oito mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 768.040,00) o valor da caução para assegurar essa conservação. — **Cláusula Décima:** — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois do esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Décima Primeira:** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Avenida Eutácio Pessoa. — **Cláusula Décima Segunda:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — **Cláusula Décima Terceira:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula Décima Quarta:** — A "Contratante" elega para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Quinta:** — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima Sexta:** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláu-**

sula Décima Sétima: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de cento e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 190.000,00) em cento e noventa (190) apólices da Dívida Pública, no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, sendo: cento e setenta e cinco (175) do Decreto quatorze mil e onze, de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte, de números sessenta e um mil trezentos e setenta e seis, setenta mil duzentos e oitenta e sete, setenta e oito mil setecentos e sessenta e oito, setenta e nove mil e trinta e quatro, trinta e seis, oitenta e um mil quinhentos e oitenta e oito, trinta e seis, oitenta e um mil oitocentos e cinco, trinta e quatro, oitenta e um mil novecentos e onze, trinta e seis, oitenta e seis mil e oitenta e quatro, trinta e quatro, cento e trinta e quatro mil e setenta e dois, cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e três, trinta e quatro, cento e trinta e quatro mil e setenta e dois, trinta e cinco, cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro, trinta e sete, cento e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e três, trinta e cinco, cento e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco, trinta e sete, cento e sessenta e dois mil e sessenta e seis, cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois, cento e sessenta e sete mil e setenta e sete, cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e um, cento e sessenta e cinco mil cento e um, trinta e oito, cento e sessenta e seis mil quinhentos e sete, trinta e oito, toda sem cupões, conforme consta da guia número dezessete mil cento e dez, nove de vinte e sete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante mencionadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1955. — *Edgard Pereira Braga.* — *Laury Antunes Conceição.* — Como testemunhas: — *Lauro Lacerda Rocha.* — *José de Sobral Lopes Frota.* — *Jacy da Silva Guerra.* — Serviço de Expediente, 22 de agosto de 1955. — Visto: — *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

Programas do Curso Ginásial
DIVULGAÇÃO N.º 175
PREÇO: CR\$ 1,00
A VENDA:
Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 340

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico)

História Geral e do Brasil

Prova Escrita

2º Ciclo

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que a Prova Escrita de História Geral e do Brasil — 2º Ciclo, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico) será realizada no dia 30 do corrente, às 19 horas, no Edifício Comercial — Rio, sito na Avenida Graça Aranha n. 416 (4º andar).

Os candidatos deverão estar no local 15 minutos antes da hora marcada munidos de lapis-tinta ou caneta-tinteiro e dos respectivos cartões de identificação.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 342

Concurso para Professor de Ensino Técnico

(Curso Básico e Curso Técnico)

Disciplina — Português

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que foram aprovadas as inscrições abaixo mencionadas, dos candidatos inscritos em Português, no Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico):

1º Ciclo

Inscrição — Nome

- 1.084 Napoleão da Silva Barbosa Filho.
- 1.333 Rebeca Kleim.
- 1.570 Léia Schulmann.
- 1.606 Monir Antoun.
- 2.606 João Paulo Cordeiro Hildebrant

2º Ciclo

- 2.606 João Paulo Cordeiro Hildebrant
- Distrito Federal, 24 de agosto de 1955. — *Belmiro Siqueira*, pelo Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Baptistone Benedicto dos Santos, matrícula 69 938, Guarda, classe "F" (Int.), que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Teixeira matrícula n.º 30 323, Escriturário, classe "G" (QP), que deverá comparecer a sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1 011 916-55). Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 198

"Convido o servidor aposentado Vicente dos Santos, Matrícula n.º 31.073, ou pessoa de sua família para comparecer ao Serviço de Informações — 8-PS, 4.º andar, sala 425, a fim de prestar esclarecimentos.

(Processo n.º 1.035.223-54); Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 199

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Silvio Muniz de Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Cândido Couto D'Oliveira Costa, matrícula número 6.579, falecido em 10 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo n.º 1.021.377-55). Em 22 de julho de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 200

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Cláudio Filho, matrícula n.º 79 505, Guarda, classe "F" (INT), que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc n.º 5.001.076-55). Em 27 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 201

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdomiro Guedes Pinheiro, mat. 67 633, Guarda, classe "F", que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc n.º 5.001.118-55). Em 27 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL LN.º 202

Convido todos os Mecânicos de Veículo Automóvel, Enfermeiros, Oficiais Administrativos, Escriturários, Serventes, Oficiais de Vigilância, Músicos, Práticos de Engenharia, Motoristas, Inspectores de Alunos, Dentistas e Práticos de Laboratório, que foram promovidos em 1.º de agosto de 1955, a entregarem seus Decretos de Provisão, no Serviço de Informações (8-PS) Avenida Graça Aranha, 416 1.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 2 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 203

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Maria da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Amaro Celestino, matrícula n.º 26 397, falecido em 21 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Processo n.º 1.025 145-55). Em 4 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 204

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Montenegro, matrícula n.º 7.165, Atendente, classe G, que deverá comparecer à sua sede, à Av. Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do ar-

tigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 6.021 842, de 1955).

Em 11 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 205

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Mário Teixeira de Abreu, em virtude do falecimento do ex-servidor Cristóvão Mendes, matrícula n.º 9.209, falecido em 18 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.026.883-55). Em 24 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 206

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Humberto Cmara, matrícula n.º 7.058, Oficial Administrativo classe M, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.024.422-55). Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 207

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ralaal Antônio Rodrigues, matrícula n.º 46.304, Guarda classe F, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 5.001.075-55). Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 208

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jent Carvalho de Oliveira, matrícula n.º 82.648, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 6.013.363-55). Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 209

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vanda Miranda, matrícula n.º 79.472, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar — sala n.º 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 6.021.839-55). Em 22 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 210

O Departamento do Pessoal faz ciente ao ex-servidor Amauri Teixeira Leite Andrade, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar — sala 425, a fim de regularizar sua situação perante esta Prefeitura, nos termos do artigo 211 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 6.021.933-55). Em 24 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

5.ª C. F. — Sacramento

Editais:

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal número 285, de 4 de fevereiro de 1953:

N.º 226, de 18-8-55 — Contra Estrêla Branca, Aparelhos Elétricos e Meias Limitada — Rua Uruguaiana, 114, loja — Ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 227, de 18-8-55 — Contra Estrêla Branca, Aparelhos Elétricos e Meias Ltda. — Rua Uruguaiana n.º 114, loja — Ordena o embargo das referidas obras, até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00, e de ser mantido o embargo com o auxílio da Força Pública.

N.º 228, de 19-8-55 — Contra Doutor Málio Drolhe da Costa — Rua Senhor dos Passos n.º 109, 1.º andar. — Ordena o embargo das referidas obras, até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da Força Pública.

N.º 229, de 19-8-55 — Contra Doutor Málio Drolhe da Costa — Rua Senhor dos Passos n.º 109, 1.º andar. — Ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 19 de agosto de 1955. — *Carlos Machado*, mat. 65.352, Delegado Fiscal da 5.ª C.F., Sacramento.

6.ª C. F. — Ajuda

O Delegado Fiscal torna público e faz ciente principalmente aos interessados que, as guias de muitas abaixo discriminadas não foram apresentadas a nenhum Distrito de Atendimento da PDF, tornando-as pelo presente inválidas:

N.º 880.821, em nome de Nelson Picalle encontrado à Av. 13 de Maio n.º 23, loja M, na importância de Cr\$ 600,00 (trezentos e cinquenta cruzzeiros).

N.º 980.875, em nome de Isaac N. Goldfield, encontrado à Rua Senador Dantas, 14, térreo, na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzzeiros).

Em 19 de agosto de 1955. — *João Pequeno d'Azevedo*, Delegado Fiscal, mat. 46.061.

8.ª C. F. — Santa Tereza

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto 385, de 4-2-53:

N.º 165, de 14-7-55 — Luiz Toledo Sanches de Almeida — Rua Almirante Alexandrino 686, apart. 304. — Embarga as obras de acréscimo de dependência em sótão, em duplex com o apartamento 304 sem a necessária licença (falta de prorrogação) de execução executando no imóvel existente neste lote, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.200,00, nos termos do artigo 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-53 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N.º 166, de 14-7-55 — Luiz Toledo Sanches de Almeida — Rua Almirante Alexandrino, 686, apart. 304 — Ordena legalizar ou demolir as obras de acréscimo em dependência em sótão, em duplex com o apart. 304 que estão executando no imóvel existente neste lote, sem a necessária licença (falta de prorrogação), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 167, de 15-7-55 — Joaquim Coelho de Carvalho — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, 181. — Embarga as obras de construção de prédio de 3 pavimentos e 3 sub-solo, que estão tendo prosseguimento, sem a necessária licença (falta de prorrogação), no terreno existente neste local, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.200,00 nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 168, de 15-7-55 — Joaquim Coelho de Carvalho — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, 181. — Ordena legalizar ou demolir as obras de construção de prédio de 3 pavimentos e 3 subsolo, sem a necessária licença (falta de prorrogação), que estão tendo prosseguimento neste terreno, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 (dez) dias.

N. 169, de 15-7-55 — Amadeu Pimentel Vieira Guedes — Rua Bento Lisboa, 13, fundos. — Ordena a paralisação imediata da oficina de lanterneiro que está funcionando nos fundos do galpão existente neste local, sem alvará de localização, sob pena de ser interdito com o auxílio da Força Pública.

N. 170, de 21-7-55 — Maria Luísa de Moraes — Rua Costa Bastos, 197. — Embarga as obras de reforma que estão sendo executadas no prédio existente neste local, sem licença (falta de prorrogação) e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.200,00, nos termos do art. 804, § 107 do Decreto 6.000 de 1-7-937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 171, de 21-7-955 — Maria Luísa de Moraes — Rua Costa Bastos, 197. — Ordena legalizar ou voltar ao estado primitivo as obras de reforma que estão sendo executadas no prédio existente neste local, sem licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 (dez) dias.

N. 172 de 21-7-955 — Bernardim Castelo Branco — Rua Paraíso, 50. — Embarga as obras de reconstrução, modificação e acréscimo que estão sendo executadas neste prédio, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.200,00 nos termos dos arts. 804 § 197, do Decreto 6.000 de 1-7-937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 173 de 21-7-955 — Bernardim Castelo Branco — Rua Paraíso, 50. — Ordena legalizar ou demolir as obras de reconstrução, modificação e acréscimo, que estão sendo executadas neste prédio, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 (dez) dias.

N. 174, de 22-7-955 — Diolinda Meirim Moreira — Rua Bento Lisboa, 32. — Embarga as obras de reforma em prédio existente neste local, que estão sendo executadas, sem licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 175, de 22-7-955 — Diolinda Meirim Moreira — Rua Bento Lisboa, 22. — Ordena legalizar ou voltar ao estado primitivo, no prazo de 10 (dez) dias, as obras de reforma em prédio existente neste local que estão tendo prosseguimento, sem licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 176, de 22-7-955 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti, 115. — Ordena legalizar a renovação de sua instalação mecânica no exercício de 1950, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 (dez) dias.

N. 177, de 22-7-955 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti, 115. — Ordena legalizar a renovação de sua instalação mecânica no exercício de 1951, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 (dez) dias.

N. 178, de 22-7-955 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti, 115. — Ordena legalizar a renovação de sua instalação mecânica no exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 179, de 22-7-955 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti, 115. — Ordena legalizar a renovação de sua instalação mecânica no exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 (dez) dias.

N. 180, de 22-7-55 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti, 115. — Ordena legalizar a renovação de sua instalação mecânica no exercício de 1954 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 (dez) dias.

N. 181, de 29-7-955 — Alexandrino da Silva Ramos — Rua Costa Bastos n. 8, 2.º, apart. 203. — Ordena legalizar ou demolir a tapagem do apartamento deste local que colocaram na área de serviço dividindo a caixa de gordura, fazendo uma divisão de 1m de altura sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 (dez) dias.

N. 182, de 3-8-55 — Prana Dutkas — Rua Pedro Américo, 41, loja. — Ordena legalizar a renovação de sua instalação mecânica no exercício de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 (dez) dias. Em 4 de agosto de 1955. — José Luiz Afonso, Delegado Fiscal, matricula 17.583.

11.ª C. F. — Cávea

O Delegado Fiscal torna público e faz saber aos que a este virem ou do 23-6-55, visto não ter o interessado que fica, para todos os efeitos legais, sem nenhum valor a guia 0994402 de 23-6-55, visto não ter o interessado efetuado dentro do prazo legal, o devido pagamento nos guichets do Departamento do Tesouro. Em 16 de agosto de 1955. — Hildebrando Moreira, Delegado Fiscal.

19.ª C. F. — Tijuca

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias de ns. 0282537 e 0222538, ficam declaradas pelo presente, extravaziadas e invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias. Em 19 de agosto de 1955. — Francisco de Souza e Melo, Delegado Fiscal, mat. 64.657.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

No Diário Oficial de 23-8-55 — Folhas 6.863.

Térmo de contrato para aquisição de uma coifa para 4 caldeirões destinada à Maternidade de São Cristóvão, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, etc.

23.ª e 24.ª linhas — Onde se lê: Margarida Maria de Castro da Silva — Leia-se: Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 35

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de agosto de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que precedem os ar-

tigos 18 e seus itens e 19 do Cap. II do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa N.º 239

Grupo 36: Cola, espoleta elétrica, estopim, explosivo.

Concorrência Administrativa N.º 240

Grupo 32: Tintas a óleo, verniz copal, anil cola, secante em pó, zarcão.

Concorrência Administrativa N.º 241

Grupo 28: Chapas pretas, perfis, parafusos.

Concorrência Administrativa N.º 242

Grupo 32 Tintas.

Concorrência Administrativa N.º 243

Grupo 36: Relógio elétrico.

Concorrência Administrativa N.º 244

Grupo 14: Impressos, registradores, régua, clips, bobinas, tinta aquarela.

NOTA: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9 de novembro de 1939.

Em 17 de agosto de 1955. — Ayda-no de Almeida Correia Filho Engenheiro Chefe do 5-ER.

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

EDITAL N. 33

Ficam convidadas as firmas Genésio Gouveia S. A., Sociedade Brasileira de Urbanismo, L. Quattroni Sociedade Anônima, Dias & Paz Ltda., Companhia Auxiliar de Viação e Obras e Engenharia Representações e Comércio E.R.C.O.S.A., que tomarão parte na concorrência pública a que se refere o Edital acima, a comparecerem no dia 30 (trinta) do corrente, às 14 horas, na sala da Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, a fim de tomarem conhecimento do resultado do julgamento dos documentos apresentados e assistirem a abertura das propostas aceitas.

Departamento de Obras, em 22 de agosto de 1955. — *Salomita de Carvalho Oliveira*, mat. 802.

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital abaixo mencionado publicado no Diário Oficial do dia 18 de julho de 1955, páginas ns. 6.700-1-2-3 (Seção II).

EDITAL N. 38

Concorrência Pública para obras de remoção de instalações e construções existentes no leito da Avenida Radial Oeste e recomposição dos prédios demolidos.

Departamento de Obras 22 de agosto de 1955. — *Salomita de Carvalho Oliveira*, Of. A Im, mat. 302.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Avenida General Osvaldo Cordeiro de Faria, 10º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

AVENIDA GENERAL OSVALDO CORDEIRO DE FARIA

| Antigos | Revisos | Nome dos proprietários | Inscrições |
|-----------|----------|--|------------|
| 4 | 10 | Francisco Gomes de Prigueiredo — Proc. número 331.339-47 | — |
| 4 | 50 | I.P.A.S.E. | — |
| 2 | 50-A | I.P.A.S.E. | — |
| 2-A | 50-B | I.P.A.S.E. | — |
| 6 | 62-A | I.P.A.S.E. | — |
| 6-A | 62-B | I.P.A.S.E. | — |
| 6 | 62 | I.P.A.S.E. | — |
| 8 | 70 | I.P.A.S.E. | — |
| 8 | 70-A | I.P.A.S.E. | — |
| 10 | 84 | I.P.A.S.E. | — |
| 12 | 84-A | I.P.A.S.E. | — |
| 12 | 84-B | I.P.A.S.E. | — |
| 14 | 116 | I.P.A.S.E. | — |
| 16 | 116 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 18 | 128-A | I.P.A.S.E. | — |
| 18-A | 128-B | I.P.A.S.E. | — |
| 18 | 128 | I.P.A.S.E. | — |
| 20 | 138 | I.P.A.S.E. | — |
| 20 | 138-A | I.P.A.S.E. | — |
| 22 | 148 | I.P.A.S.E. | — |
| 24 | 152 | I.P.A.S.E. | — |
| 26 | 326 | I.P.A.S.E. | — |
| 30 — 30 A | 340 | I.P.A.S.E. | — |
| 32 | 348 | I.P.A.S.E. | — |
| 32 | 348-A | I.P.A.S.E. | — |
| 34 | 360 | I.P.A.S.E. | — |
| 36 | 360 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 38 — 40 | 380 | I.P.A.S.E. | — |
| 42 | 398 | I.P.A.S.E. | — |
| 42-A | 398 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 44 | 406 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 44-A | 406 | I.P.A.S.E. | — |
| 46 | 418 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 48 | 418 | I.P.A.S.E. | — |
| S/m | 466 | Hospital Carlos Chagas | — |

LADO ÍMPAR

| Antigos | Revisitos | Nome dos proprietários | Inscrições |
|---------|-----------|------------------------|------------|
| 1 — 3 | 55 | I.P.A.S.E. | — |
| 5 | 65 | I.P.A.S.E. | — |
| 7 | 77 | I.P.A.S.E. | — |
| 7-A | 77-A | I.P.A.S.E. | — |
| 9 | 89-A | I.P.A.S.E. | — |
| 11 | 89 | I.P.A.S.E. | — |
| 13 | 121 | I.P.A.S.E. | — |
| 15 | 121 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 17 | 133 | I.P.A.S.E. | — |
| 17-A | 133 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 19-A | 143 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 19 | 143 | I.P.A.S.E. | — |
| 21 | 155 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 23 | 155 | I.P.A.S.E. | — |
| 25-A | 321 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 25 | 321 | I.P.A.S.E. | — |
| 29 | 341-A | I.P.A.S.E. | — |
| 29-A | 341 | I.P.A.S.E. | — |
| 31 | 355 | I.P.A.S.E. | — |
| 31 | 355-A | I.P.A.S.E. | — |
| 35 | 365 | I.P.A.S.E. | — |
| 37 | 387 | I.P.A.S.E. | — |
| 39 | 387 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 41 | 401-A | I.P.A.S.E. | — |
| 41-A | 401 | I.P.A.S.E. | — |
| 43 | 409 | I.P.A.S.E. | — |
| 43-A | 409-A | I.P.A.S.E. | — |
| 45 | 421 sob. | I.P.A.S.E. | — |
| 47 | 421 | I.P.A.S.E. | — |

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1955. — *Alvaro Silva*, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

2-ED-2

EDITAL N. 37

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-96.998, que foi substituída pela de n. 49-52034, referente à Rua Jambuí n. 24 apartamento 101, 102, 201-2, 301-2 e 24-F, apart. 101-2, 201-2 e 301-2, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.410.791-53.

Picando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1955. — Visto: *João Augusto Maia Penido*, Diretor do DED, mat. 1.106.

Departamento de Águas e Esgotos

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de setembro de 1955 às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901 será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n. 7

Grupo 4

Motoniveladoras Diesel "Caterpillar" n. 12 ou das seguintes marcas e modelos: "Austin-Master" n. 99 "Allis-Chalmers" AD-30, "Adams" n. 512,

"Gallion" n. 104 ou "Pettibone Speed Grader" modelo 403.

Obs. — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 12 de agosto de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa*, mat. 13.428, membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de setembro de 1955, às 14,00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa N.º 8

Grupo 4:

Tratores com lâmina (Bulldozes) sobre esteiras, modelo Caterpillar — D-7, ou equivalente, nas marcas Internacional ou Ansaldo Fossatti.

Observação:

As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de setembro de 1939.

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma *Engenharia, Arquitetura, Construções ARCO Limitada*, estabelecida à Ave-

nida Rio Branco n.º 257 — 3.º andar — sala 305, nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um Tronco alimentador entre a Elevatória do Guarabu e o Castelo d'água a ser construído no morro do Dendê, Ilha do Governador, de que trata o processo número 7.117.503-55.

Serviço de Expediente 12 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula n.º 47.073. — Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma *Construções Populares Ltda.*, estabelecida à rua México, 31, grupo 1 453 nesta cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos sito à rua Riachuelo n.º 287 das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de canalização de água para Guaratiba e Barra de Guaratiba, de que trata o processo n.º 7.118.489-55

Serviço de Expediente 19 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha* matrícula 47.073, chefe do S. Expediente.

EDITAL N.º 23

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 23, referente a concorrência pública para a construção da nova elevatória de esgotos da rua Francisco Sá, fornecimento e montagem dos equipamentos, construção do emissário e demais serviços corre-

latos, publicado no *Diário Oficial* Seção II, de 17-8-55, páginas 6.668 e 6.669.

Convida-se, pelo presente, a firma *Construtora Ribeiro Júnior Ltda.*, estabelecida à Travessa 11 de agosto n.º 6, sala 807, nesta cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente, Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo n.º 237 2.º andar, das 11,30 às 15,30 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção da subadutora da Ilha do Governador consistindo no fornecimento e assentamento de 4.850 metros de tubulação de ferro fundido de 400mm de diâmetro e de 380 metros de tubulação de aço de 400 mm de diâmetro, de que trata o processo n.º 7.109.309-55.

Serviço de Expediente, 19 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, chefe do Serviço de Expediente.

Concorrência n.º 337.

Data da realização: 25-8-55.
Grupo n.º 17 — Chumbo em barra.

Concorrência n.º 338.

Data da realização: 25-8-55.
Grupo n.º 10 — Tubo de chumbo para água.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 22 de agosto de 1955. — Visto, *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, chefe do Serviço de Material.

Serviço de Contrôl e Contabilidade

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam intimados os abaixo mencionados para, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste Edital, a comparecerem a este Serviço, sito à Rua Washington Luiz n. 98, 1.º andar, a fim de satisfazerem os seguintes débitos:

| Logradouro | Proprietário | Importância |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| | | Cr\$ |
| Rua Clóvis Bevilacqua, 156 | Júlio Luiz Faria | 28,80 |
| Rua Angelina, 117 | Maria B. de Carvalho | 1.108,20 |
| Rua Alcides Maia, 125 | Francilina M. Santana | 13,60 |
| Rua Bonfim, 154 | Bento A. B. Ribeiro | 375,10 |
| Rua Barão de Jaguaribe, 328 | Jorge A. Chanuna | 37,50 |
| Rua Lúcio Cardoso, 40 | Proprietário | 15,00 |
| Rua Sampaio Viana, 92 | Iria F. Cardoso | 72,20 |
| Rua do Bispo, 12 | Proprietário | 51,20 |
| Rua Amaral, 75 | Proprietário | 26,20 |
| Rua Andrade Neves, 508 | Responsável | 50,60 |
| Avenida Epiplácio Pessoa, sem número | Responsável | 5,30 |
| Rua Corrêa Dutra, 37 | Responsável | 85,50 |
| Estrada São José, 350 | João Pedrosa Gondim | 212,40 |
| Rua Humaitá, 63 | Convento do Carmo | 163,20 |
| Estrada Felismino Ferreira 429 | Evelino F. Ferreira | 212,90 |
| Rua "A" — Lote 3 | Amâncio L. Figueiredo | 312,10 |
| Avenida N. S. Copacabana, 1.182 | Banco Hipotecário Lar Brasileiro | 781,20 |
| Rua Adelaide Alambari, 31, Paquetá | Jayme M. de Oliveira Coelho e outro | 212,00 |
| Rua da República, 243 | Mariana M. Paula | 106,00 |
| Rua Firmino Fragoso, 51-51-A | Bernardino de O. Gomes | 106,00 |
| Rua do Riachuelo, 110-A | Proprietário | 212,00 |
| Avenida Atlântica, 963 | Kalife Chieb e outro | 12.878,60 |
| Praia de Botafogo, 394 | Pedro Hipólito R. Duarte | 274,80 |
| Rua Cônego Boucher Pinto, 502 | Otacílio Alves Bastos | 212,00 |

| | | |
|--|----------------------------------|----------|
| Rua Professor Carlos Boissin, 120 | Mérrias Gomes | 212,00 |
| Rua Carlos de Vasconcelos, 33 | Amipur S. A. | 106,00 |
| Rua Maracanã, 1 | Armindo V. Leite Ribeiro | 1.112,70 |
| Rua Visconde de Pirajá, 23 | José F. Santos | 263,30 |
| Rua Pedro I, 35 | Guilhermina Coutinho Guinle | 106,00 |
| Rua da Misericórdia, 48 | Albino Moreira Mesquita | 212,00 |
| Rua Pedro I, 25 | Alexandre F. Fontenelle | 103,00 |
| Rua Capitão Abdala Chama, 105 | Soldagem Elétrica Carioca Ltda. | 106,40 |
| Rua São Clemente, 305 | Horácio Gomes L. de Carvalho | 271,70 |
| Rua Santa Alexandrina, 86 | Manoel F. de Rezende (Espólio) | 270,40 |
| Rua Macedo Costa, 42 | Armando M. de Almeida | 192,50 |
| Rua Major Jacarandá, 4 Morro de São Carlos | Samuel Salvador | 108,00 |
| Rua "B", 90, Senador Camará | Maria Alves de Mendonça | 212,00 |
| Rua "B", 90, Senador Camará | Maria Alves de Mendonça | 911,30 |
| Rua General Benedito Nascimento, 75 Senador Camará Bangu | Rogério Pinto de Carvalho | 103,00 |
| Córrego da Cachoeira Grande, Lins de Vasconcelos | Vereador José Venerando da Graça | 530,20 |
| Rua Décio Vilares, 258 | Cavalcanti Junqueira S. Anônima | 70,70 |
| Rua Marquês de Olinda, 100 | Cavalcanti Junqueira S. Anônima | 140,70 |

Fim do prazo e não satisfeito o débito, a conta será remetida à cobrança executiva.
 Serviço de Contabilidade e Controle, 23 de agosto de 1955. — *Jacy Mendes Campos*, mat. 47.106, Chefe do 2-AE.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Administração

AVISO

Comunico aos Senhores Encarregados de Núcleo, dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral, que os CC PP de agosto para pagamento de setembro próximo vindouro, deverão dar entrada neste Serviço, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar, arrumados por ordem crescente de matrículas, nos seguintes dias:

- Dia 29 de agosto, até as 15,00 horas lotes 1 e 2;
- Dia 30 de agosto, até as 15,00 horas lotes 3 e 4;
- Dia 31 de agosto, até as 15,00 horas lotes 5 e 6;
- Dia 1 de setembro, até as 15,00 horas lotes 7 e 8; e
- Dia 2 de setembro, até as 15,00 horas lotes 9 e 0.

A remessa dos CC PP a este Serviço deverá obedecer rigorosamente ao Decreto n. 12.722 de 23 de dezembro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito e à Instrução n. 6, de 23 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração.

Serviço de Administração. — *Esberard Alves Balbino Filho*, Chefe do Ag. S. A.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 38

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n. G. P. 2.267-55, e usando de atribuição que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal), torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais,

Resolve transferir, a partir do dia 31 de agosto p. vindouro, para a rua Andrade Araújo, a feira-livre n. 89, da 12.ª série, que funciona às quartas-

feiras na rua Adriaide Batista, Distrito Federal, 19 de agosto de 1955 — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do DAB.

EDITAL N. 59

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Proc. n. 7.603.263-55, e usando de atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras Livres do Distrito Federal), torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que, resolve transferir, a partir do dia 2 de setembro vindouro, para a rua Ipiranga, provisoriamente, a feira-livre n. 33 da Série 5.ª que funciona às sextas-feiras na Praça José de Alencar.

blico, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que, resolve transferir, a partir do dia 5 de setembro vindouro, para a rua Professor Hilário da Rocha, em Governador, a feira-livre Provisória n. 133, que funciona as segundas-feiras na rua Capanema.
 Distrito Federal, 22 de agosto de 1955. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do D.A.B.

EDITAL N. 60

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Proc. n. 7.508.765-55, e usando de atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal), torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que, resolve transferir a partir do dia 6 de setembro vindouro para a rua Ipiranga, a feira-livre n. 16, da 3.ª Série, que funciona às terças-feiras na Praça José de Alencar.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1955. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do D.A.B.

EDITAL N. 61

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Proc. n. 7.508.765-55, e usando de atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras Livres do Distrito Federal) torna público, para conhecimento dos interessados e feitos legais que, resolve transferir, a partir do dia 2 de setembro vindouro, para a rua Ipiranga, provisoriamente, a feira-livre n. 33 da Série 5.ª que funciona às sextas-feiras na Praça José de Alencar.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1955. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do D.A.B.

Departamento de Agricultura

PÓSTO AGRÍCOLA III

EDITAL N. 1

Invalidação

De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada, a partir de 28 de maio de 1955, para nenhum efeito produzir, a Guia n. 1.490.536, expedida por este Posto Agrícola III, em 27 de abril de 1955, tendo sido extraída em substituição a Guia n. 1.490.545, de acordo com a legislação em vigor.

Em 11 de agosto de 1955 — *Roberto Ferraiolo*, Chefe do P. A. III — matrícula n. 73.492.

EDITAL N. 2

De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada, a partir de 23 de julho de 1955, para nenhum efeito produzir, a Guia n. 1.490.545, expedida por este Posto Agrícola III, em 23 de junho de 1955, tendo sido extraída em substituição a Guia de n. 8.602.608, de acordo com a legislação em vigor.

Em 11 de agosto de 1955. — *Roberto Ferraiolo*, Chefe do P. A. III — matrícula n. 73.492.

PÓSTO AGRÍCOLA IV

EDITAL N. 3

Pelo presente edital e de conformidade com o item X, da Resolução n. 12, do Exmo. Sr. Prefeito, fica sem efeito para todos os fins, por motivo de falta de pagamento no prazo legal, a Guia de Recolhimento n. 1.493.100 na importância de Cr\$ 792,70 (setecentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos), referente a transferência definitiva de cinco (5) casas-colônia, erigida em nome de Menotti Punaro Batista.

Em 2 de agosto de 1955. — *Renato da Costa Coimbra* — Chefe do P. A. IV, matr. n. 73.643.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de agosto do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca n. 42, será realizada a presente concorrência para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que prescrevem os artigos 18, e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 113 Grupo 30

— Óleos lubrificantes.

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo F.C.M., ou pelo Sindicato das Representantes Comerciais do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 24 de agosto de 1955. — *Dirceu João Noqueira Júnior*, matrícula número 2.219 — Presidente do T.C.M.

ATOS REGIMENTAIS

00

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

INDICES GERAL E ALFABÉTICO REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 679

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal